RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3626

Ampliação da Mina de Lousas

Título: Relatório de Consulta Pública

Ampliação da Mina de Lousas

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental

Maria Clara Sintrão

Data: julho de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4

2. O PROJETO..... 4

3. LOCALIZAÇÃO 4

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA 4

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA 4

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO 5

7. PROVENIÊNCIA e SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS 5

ANEXO I

Localização do projeto

ANEXO II

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Ampliação da Mina de Lousas.**

O proponente deste projeto é a Felmica, SA e a entidade licenciadora a DGEG.

2. O PROJETO

Os trabalhos de exploração na Mina de Lousas têm como foco principal a exploração de rocha pegmatítica (composta, entre outros minerais, por quartzo e feldspato) a aplicar na indústria cerâmica. É neste contexto que se pretende ampliar a Mina de Lousas, permitindo a exploração do recurso mineral crítico para o fabrico de pastas cerâmicas e assim garantir o funcionamento de um largo espectro de indústrias a jusante.

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se no concelho de Boticas.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis, de 29 de maio a 10 de julho de 2023.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Norte e na câmara municipal de Boticas;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.

7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foram recebidos 66 contributos com a seguinte proveniência:

Entidades da Administração Central

DGT – Direção geral do Território

Organizações não-governamentais de Ambiente

ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

Outras Associações

Associação Montalegre Com Vida - Associação de Defesa Ambiental

Associação Povo e Natureza do Barroso

Associação Unidos em Defesa de Covas do Barroso

Movimento Não às Minas – Montalegre.

Cidadãos a título individual**: 60**

A análise dos pareceres recebidos traduz grande preocupação e discordância quanto à implantação do projeto. Desde logo, por afetar, de modo irreversível a qualidade de vida das populações mas, também, pela afetação da região do Barroso, única em Portugal a ostentar a dupla distinção de Património Agrícola Mundial, atribuída pela FAO das Nações Unidas e de Reserva Mundial da Biosfera, atribuída pela UNESCO. Tais distinções apenas são concedidas a regiões que gozem de condições naturais de exceção, onde se mantenham inalteradas as paisagens rurais e onde se mantenham métodos tradicionais ancestrais de agricultura e pastoreio, o que se revela, naturalmente, incompatível com o projeto e que não se traduz, de modo algum, em quaisquer mais-valias para a população.

Sintetizam-se, em seguinte os aspetos mais relevantes desses pareceres.

A **DGT** informa que o projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas por si desenvolvidas.

A **ZERO**, apesar de ciente da importância da exploração dos recursos minerais em território nacional, para reduzir a dependência do exterior, entende que esta deverá ser sempre realizada de forma sustentável e acautelando as questões ambientais, sociais e económicas a nível regional, em especial quando da sua localização resultam impactes significativos sobre a população que reside nesses territórios. Quanto ao projeto em avaliação sublinha, desde logo, a transformação que a paisagem neste território rural começa a sofrer devido, justamente, à instalação deste e de projetos para exploração mineira, alguns de grandes dimensões como a Mina do Barroso, assim como um conjunto de outros pedidos de concessão que esperam resposta por parte das entidades competentes.

A ampliação da mina de Lousas, dos atuais 11,9 ha para 36,7 ha, apesar de se perspetivar que apenas cerca de 12 ha serão de facto objeto de intervenção no âmbito da lavra, deixa muitas dúvidas quanto aos reduzidos impactes sobre a componente social que reside nos aglomerados próximos da mina, designadamente pelos aspetos a seguir elencados, que devem resultar, em seu entender, numa decisão desfavorável.

Ambiente Sonoro: ainda que os níveis sonoros não ultrapassem o exigido legalmente, é expectável que se faça sentir alguma perturbação desencadeada pelas intervenções a desenvolver no terreno, nomeadamente nas localidades mais próximas da mina (Lousas a cerca de 750 m, a Oeste e Dornelas a 1300m a Sudeste e, principalmente, nas habitações se encontram a uma distância a rondar os 300 m). Mesmo com um período de laboração diurno, a incomodidade da população residente é algo sério e que não pode ser relegado para segundo plano. Apesar de referido que o critério de incomodidade não é excedido em nenhum dos pontos, permanece a dúvida, quanto ao futuro nível de incomodidade com a expansão dos trabalhos da mina para oeste, e como tal de maior proximidade ao ponto de medição identificado como R1 (a menos de 350 m, da área de ampliação).

Qualidade do Ar**:** dado a exploração ser realizada a céu aberto, a medida aspergir de água nos períodos mais secos afigura-se manifestamente insuficiente para mitigar o impacte das poeiras resultantes da atividade laboral.

Recursos Hídricos: quanto à qualidade das águas é referido que "os efluentes com impacte mais significativo na qualidade das águas superficiais relacionar-se-ão com a produção de "finos" gerados durante as operações de desmonte do maciço que serão arrastados para rede hidrográfica. Para a diminuição do transporte destes materiais para rede hidrográfica, o Plano de Lavra determina a instalação de duas bacias de decantação, a instalar nas cotas mais baixas junto de cada um dos núcleos de escavação.

Paisagem: apesar da proliferação de outras explorações mineiras que contribuem, no seu conjunto e de forma inequívoca, para a degradação da paisagem rural existente, classificada como Património Mundial pela UNESCO,

entre elas a ampliação da Mina do Barroso, já aprovada, que se localiza numa área adjacente à Mina das Lousas, os efeitos cumulativos não são avaliados e valorizados.

Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística, em virtude das características da região, com período de estio longos, prever 2 anos de acompanhamento podem ser insuficientes para o efetivo estabelecimento das espécies arbóreas, sobretudo quando em resultado da reconfiguração da orografia com os estéreis, a disponibilidade de água em profundidade certamente que está comprometida à superfície.

A **Associação Montalegre Com Vida** manifesta, também, a sua discordância quanto à implantação do projeto por considerar que o mesmo levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações locais cujos interesses estão a ser postos em causa.

A região de Barroso, sublinha esta associação, é não só muito rica em património ambiental e paisagístico, como tem preservado, ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações. Tem, também, tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais. Desta região, classificada como Património Agrícola Mundial, provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros e é sua convicção que a ampliação desta mina poderá colocar em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá inviabilizar a continuidade da sua produção.

Além do perigo para a sustentabilidade do território, considera que o projeto induzirá impactes negativos significativos no ambiente sonoro; na qualidade do ar e, consequentemente, na saúde e qualidade de vida das populações; nos recursos hídricos com alterações no escoamento superficial e subterrâneo; na paisagem; no património histórico e cultural; no uso do solo

e nas comunidades locais, pondo em causa a classificação de Património Agrícola Mundial atribuído pela FAO. Os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites) são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social. O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserida a mina é rica em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro.

A ampliação desta mina desestabilizará esse sistema. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, o uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Isto para já não falar nos riscos de contaminação do solo e da água, pelo que é importante saber se para a FAO a classificação GIAHS é compatível com a existência desta e de outras possíveis minas a céu aberto, que pretendem instalar nesta região.

Esta classificação, além do privilégio do reconhecimento da especificidade de todo a riqueza patrimonial de Barroso, é também uma mais-valia em termos do que as comunidades ganham com esta classificação.

A **Associação Povo e Natureza do Barroso** manifesta uma posição desfavorável à proposta de ampliação da mina de Lousas devido à grande riqueza natural e cultural do Barroso e aos graves efeitos negativos no ambiente natural e na população local. Entende esta entidade que a aprovação de mais um projeto mineiro significará o fim do Barroso pois tal abrirá portas para mais projetos de mineração na região do Barroso e consequente destruição duma das regiões com maior diversidade em Portugal.

Associação Unidos em Defesa de Covas do Barroso expressa, igualmente, uma posição desfavorável ao projeto evocando, desde logo, a necessidade de avaliar os impactes decorrentes desta exploração cumulativamente com os demais projetos existentes e previstos para a região, designadamente a Mina do Barroso, a ele contigua, cuja decisão favorável condicionada deverá, desse logo, inibir laboração de outras minas, com risco de pôr em causa o selo da UNESCO de Património Agrícola Mundial. Reforça esta entidade que os fatores económicos não se podem sobrepor aos impactes ambientais negativos que a ampliação da mina irá forçosamente gerar.

O **Movimento Não às Minas – Montalegre** entende que o projeto deverá ser rejeitado. Encara a mineração como uma forma de colonialismo imposto, não aceitável nos dias de hoje e sublinha "Não podemos aceitar a narrativa de "green mining" quando o que está em causa é apenas destruição e contaminação desta região de Barroso." Mais reforça que este pedido de exploração mineira é contestado por várias associações, movimentos e população local que não querem minas nos seus territórios, porque são conhecedoras das graves consequências da mineração para a sua saúde e para o ambiente. A mineração, sobretudo a céu aberto, não está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável preconizados para esta região, classificada pela FAO como Património Agrícola Mundial, além de que a riqueza resultante da laboração mineira não se traduz em qualquer mais-valia para as populações: destruição do património ambiental, da biodiversidade, da qualidade de vida e uma redução dos meios de subsistência das populações devido à redução da área dos baldios.

Realça, ainda, este Movimento, que a região de Barroso, muito rica em património ambiental e paisagístico, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura, pecuária e produção florestal, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais. Dela provêm produtos endógenos de

qualidade superior, muitos deles biológicos, sendo que a muitos deles, devido à sua elevada qualidade e reputação, foi atribuída a classificação de IGP (Indicação Geográfica Protegida), sendo que a exploração mineira coloca em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá, de algum modo, inviabilizar a continuidade da sua produção e a sua aceitação no mercado. Além disso, reforça, por fim, que o projeto constitui um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, induzindo impactes negativos significativos, de difícil minimização, para a região: na saúde das populações; na contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos; na paisagem; no ambiente sonoro e qualidade do ar; na biodiversidade e no uso do solo, sem o vislumbre de quaisquer impactos positivos na componente socioeconómica da região.

Dos **cidadãos** que a título individual se pronunciaram, apenas dois expressam uma posição favorável ao projeto, desde que seja salvaguardado o Plano de Recuperação Paisagística.

Por oposição, os demais contributos traduzem um total desacordo com o projeto de ampliação a céu aberto da mina de Lousas, justamente, devido ao facto de os impactes negativos significativos induzidos pelos trabalhos de exploração não serem passíveis de minimização e afetarem de modo irreversível a qualidade de vida das populações.

Consideram que todo o processo de exploração com as necessárias detonações/explorações provocará na região impactes negativos, muito significativos, nos sistemas ecológicos, nos recursos hídricos, no ambiente sonoro e vibrações, na qualidade do ar, nos solos, na gestão de resíduos. Em suma, constituirá, um verdadeiro atentado aos direitos humanos e ao equilíbrio natural, mostrando-se o objetivo de minimizar esses impactos, totalmente, inviável.

Sublinham que a região de Barroso, muito rica em património ambiental e paisagístico, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura, pecuária e produção florestal, que são a principal fonte

de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais. Desta região, provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos. Entre os vários produtos classificados com IGP (Indicação Geográfica Protegida) e a exploração mineira coloca em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá, de algum modo, inviabilizar a continuidade da sua produção e a sua aceitação no mercado.

Além disso, consideram ainda que a requalificação paisagística da área afetada será, também, inviável, por um lado, porque em ambiente e solo tóxico, a reflorestação (autóctone) não crescerá sadia e depois porque quando se reutiliza para enchimento das cotas os inertes provenientes da geologia envolvente (depósito mineral/materiais usados para modelação), a toxicidade ficará sempre infiltrada no solo trespassando para os lençóis freáticos.

Advertem, também, que não são tidos em consideração os impactes cumulativos decorrentes de outros projetos existentes ou perspetivados para a região, designadamente a mina do Barroso, recentemente aprovada.

Porque conhecedores das graves consequências da mineração para a sua saúde e para o ambiente, este pedido de exploração mineira é contestado por vários movimentos, associações e população local que não quer minas nos seus territórios.

Os pareceres recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, para onde se remete para uma análise mais detalhada.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

Localização do projeto

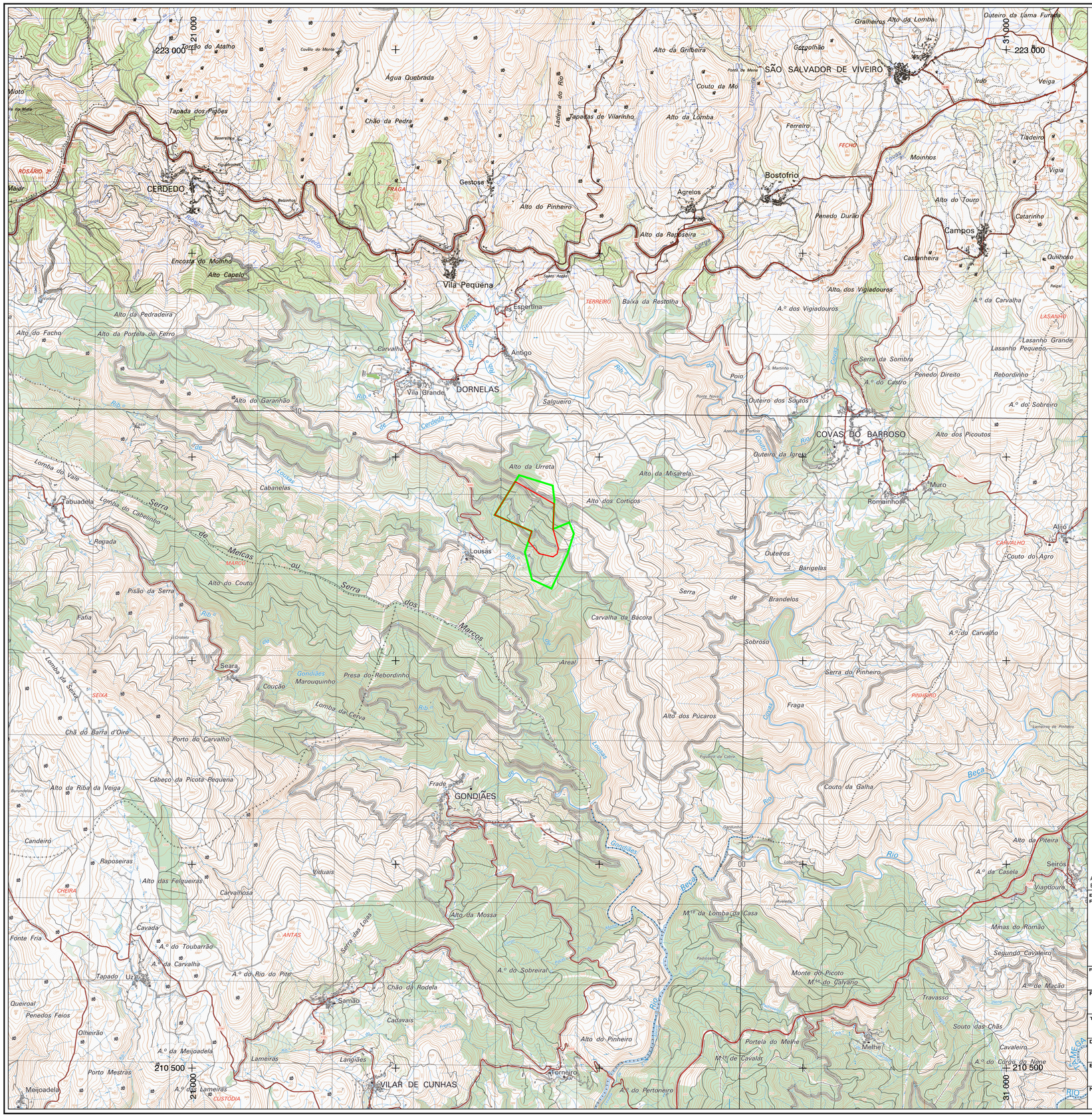

LIMITE DA CONCESSÃO C-110

LIMITE DE MINA

As coordenadas do desenho encontram-se no sistema ETRS89 - TM06 Portugal
Extrato da Carta Militar de Portugal, à escala 1:25000, folhas n.º 45 e 59

EMPRESA PROJETISTA: VISA consultores Rua A Gazeta de Oeiras, n.º 18-A - 2780-171 Oeiras - Tell.214461420 - Fax 214461421 geral@visaconsultores.com	CLIENTE: FELMICA Minerais Industriais, S.A. Uma empresa do Grupo MCS PORTUGAL
PROJETO: PLANO DE LAVRA DA MINA DE "LOUSAS"	
PEÇA: LOCALIZAÇÃO NA CARTA MILITAR	
TÉCNICO RESPONSÁVEL: João Meira	
DESENHADO: João Meira	VERIFICADO: Mário Bastos — DATA: Dezembro 2022
ESCALA: 1:25 000	Nº PROJETO: 3260 — NORTE:
N/REF: D.223260.02.0101.jm	DESENHO Nº: 01

ANEXO II

Exposições recebidas

d.gTerritório

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.: DSGCIG-DGeod **Of. Nº:** S-DGT/2023/4835 02-06-2023	**Sua refª/Your ref.:** E-mail de 29/05/2023 Ofício Circular S035268-202305-DCOM.DCA de 25/05/2023

Assunto: AIA 3626 - Ampliação da Mina de Lousas.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Após análise da localização do Projeto de Ampliação da Mina de Lousas, verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território (DGT).

2 - Cartografia

A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação.

A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

3 - Limites Administrativos

A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

4 - Conclusão

O parecer da DGT é favorável, no pressuposto do cumprimento do referido em 2. Cartografia e 3. Limites Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série nº 109, em 06/06/2019

Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano
Assinado de forma digital por Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano
Dados: 2023.06.05 14:24:53 +01'00'

(Mário Caetano)

Em total desacordo com a ampliação a céu aberto da mina de Lousas (intuito de dar continuidade à exploração de feldspato e quartzo para produção de pasta cerâmica), devido ao facto de que os trabalhos de exploração não minimizarão de todo impactes ambientais conforme este e todos os projetos extrativistas insistem fazer crer .

Conforme artigo 66 da Constituição da República "Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender." Direito fundamental.

Trace-se o projeto que se traçar, usem-se as técnicas, equipamentos, procedimentos… que se usarem para o proveito de qualquer recurso mineral, neste caso com pretensão de ser extraído a céu aberto, cuja exploração decorrerá num prazo de doze anos, a minimização de impacte ambiental não é de todo possível. É demasiado tempo de poluição constante da qual nunca se obterá percentagem satisfatória de resultados. Haverá sempre impacto ambiental de tal ordem, que as ditas soluções economicamente viáveis jamais serão soluções. Todo o processo de detonação/explosão, irá, para além da fatal alteração paisagística, provocar extrema desolação de povos e biodiversidade envolvente. É evidente que provocará apenas a devastação de um território sereno, puro e ímpar; originará absoluto caos; fomentará desequilíbrio humano; aniquilará a biodiversidade natural envolvente; produzirá poluição sonora; contaminação atmosférica, aquática; contagiará solos..., um verdadeiro atentado aos direitos humanos e ao equilíbrio natural.

A extração de minérios em qualquer património natural é inconcebível, incompatível, intolerável… Agrava o facto de ser pretendida numa Reserva da Biosfera e num Património Agrícola Mundial da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, onde Lousas se encontra inserida.

Exacerba o facto de a população não ter sido tida em conta em todo o processo (falta de obtenção de conhecimento, bem como, de transparência que não foi efetuada ao povo por parte da empresa extrativa, junta de freguesia e conselho diretivo de baldios local), o que é inconcebível.

O objetivo de minimizar impactes ambientais mostra-se inviável, pelo simples facto de o simples ativar da primeira detonação/explosão, disturbar a alma de qualquer ser que não pretende de todo ver seu modo de vida alterado. A minimização de impactes relacionados com emissão de poeiras derivadas de detonações/explosões, bem como, circulação de veículos disforme; assim como a redução do tempo sobrestimando a

produtividade dos procedimentos operacionais e do tempo estimado para operação de uso do solo … é inviável, pelo simples facto de que poeiras não se controlam e de que nada se efetua devidamente quando apressadamente.

É inacreditável, o transparecer ser possível efetuar uma exploração dita eficaz evitando o inevitável. Evidente é a possibilidade de haver diluições desajustadas aquando extração dos materiais pegmáticos, estéreis e rejeitados, pois, por mais métodos seletivos e inovadores que se adotem, a diluição acontecerá, porque o ser humano comanda, opera, e o erro é-lhe intrínseco.

Desacredito na requalificação paisagística da área afetada, percebendo que o que mais e mesmo totalmente acontece em projetos extrativistas são situações opostas, e este alargamento não será exceção. Em megaprojetos, quando terminada a operação de extração, resta destruição, descaracterização, poluição, contaminação e abandono. Não existe mineração verde. A recuperação paisagística será inviável pelo simples facto de que em ambiente e solo tóxico a reflorestação(autóctone)não crescerá sadia. É portanto desacreditada a ideia de que no decorrer da exploração e final do processo haja recuperação paisagística e garantia de que o plano de desativação apresente todas as ações necessárias para o encerramento e posterior abandono controlado no que diz respeito à reabilitação da Mina. Ainda relativamente a geomorfologia, não considero nada irrelevante o facto de a posterior dita recuperação (caso seja de facto concretizada) pouco impactante. Quando se reutiliza para enchimento das cotas os ditos inertes provenientes da geologia envolvente (depósito mineral/materiais usados para modelação), que trazem a toxicidade que ficará sempre infiltrada no solo trespassando para os lençóis freáticos, mesmo caso se pretenda efetuar "proteção com tapetes de borracha". Reforço, nada é eterno, tudo se rompe, algo se verte, sempre se contamina. Sobe esse futuro solo nada nascerá ou crescerá sadio, no fundo, nada existirá.

É evidente que este alargamento não irá corresponder, muito menos contribuir para uma gestão exímia e eficaz da segurança e saúde de todos os incluídos (trabalhadores, povo, biodiversidade…) no processo de trabalhos a serem executados no alargamento da mina.

Não é inequívoca a ideia de que o estudo de exequibilidade assegure e até mesmo prove que este empreendimento seja lucrativo a nível económico, uma vez que avassala tudo o rentável até então (aspetos biofísicos, socioeconómicos, culturais, de planeamento e qualidade do ambiente). Pois

os ditos custos inerentes a proteção ambiental, recuperação paisagística; os inseparáveis da segurança, da exploração e até mesmo desativação, assim como, os relativos a contribuições, taxas assertivas... não acautelam de todo o que se perde (qualidade de vida).

Também me preocupam imenso os recursos hídricos, pois infiltrada a contaminação, terrenos de pastoreio, cultivo, seres vivos biodiversos e claro, humanos, contaminados serão! Haverá impactes imensamente nefastos nos recursos hídricos superficiais que serão bastante significativos devido à evidencia da existência de uma linha de água na área de intervenção. A qualidade das águas superficiais e subterrâneas por consequência, serão inevitavelmente afetadas pelas diversas atividades extrativas, não só devido ao arrastamento como quanto à impossibilidade de controlar a deposição de partículas das poeiras, bem como, de não haver controle perante o nefasto contaminante proveniente da verta de óleos e dos diferentes lubrificantes contidos nas máquinas extrativistas utilizadas e nas diversas viaturas de transporte do minério. É de facto incompreensível permitir que esta mina seja alargada, provocar-se-á crime ambiental, pois não há medidas de controlo exequíveis nem sequer a um nível satisfatório, portanto a impossibilidade é imperativa.

Focando o aspeto qualidade do ar, a atividade implícita não terá controle sob o mesmo, é demasiado óbvio!!!! Pois, condições climatéricas não são previsíveis e a constante movimentação de camiões, maquinaria e sobretudo as terríveis explosões serão do mais nefasto. A contaminação do ar tornar-se-á impossível de sustentar, será irrespirável, provocará doenças como se sabe e não há direito. Não há água que reduza a quantidade de poeiras

a planarem à deriva no ar. A vida de qualquer ser importa. É desumano.

E o som? O ambiente sonoro do frequente movimento de viaturas pesadas, ruidosas de tudo o que diz respeito à extração que já incomodam a população? Imagine-se então o ensurdecedor que será o esventramento constante com a explosão. E os impactes das vibrações? Preocupa-me tudo … ar, água, humanos, fauna, flora biodiversa..,tudo tão extremamente necessário para o equilíbrio global.

E mais, considero não ser possível lograr gestão de resíduos, em cumprimento do plano/projeto extrativista, que seja isento de uma imensidão de impactes negativos que tentam em falsas palavras minimizar. Não é.

Nos sistemas ecológicos irão provocar perda de habitat e perturbações várias, e os impactes visuais paisagísticos resultantes da exploração

irão ser horríveis, já o são. O povo assim critica, analisa, comenta. Não suporta o facto por ser também preocupante o facto de não se respeitar o fator território, uma vez que a área de intervenção se enquadra em solo RURAL, ou seja, solo que alimenta espaços florestais, espaços agrícolas, espaços destinados a pastoreio (que se destinam não só a alimentação, destinam-se também a comércio, indústria, turismo… enfim, modos de vida sadia).

Termino reforçando que os riscos ambientais são imensos e avassaladores, pois são resultantes da ação humana, de uma ação humana extrativa que não mede a meios para atingir fins, aquando todo o processo.

PARECER

“CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA MINA DE LOUSAS”

PNB
Povo e Natureza do Barroso

-ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA MINA DE LOUSAS

Antes de maiores e melhores considerações, dita o artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, sob a epígrafe “tarefas fundamentais do Estado”: “São tarefas fundamentais do Estado: (...) e) **Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território; (...)**”
Diz-nos, ainda, o artigo 66.º da Lei Fundamental:
“1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.
2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos:
a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;
b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem;
c) Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico;
d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações;
e) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitetónico e da proteção das zonas históricas;
f) Promover a integração de objetivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial;
g) Promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente;
h) Assegurar que a política fiscal compatibilize desenvolvimento com proteção do ambiente e qualidade de vida.”

Dita o artigo 2.º da Lei de Bases da política do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril: “1 — A política de ambiente visa a efetivação dos direitos ambientais através da promoção do desenvolvimento sustentável, suportada na gestão adequada do ambiente, em particular dos ecossistemas e dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade de baixo carbono e uma «economia verde», racional e eficiente na utilização dos recursos naturais, que assegure o bem -estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos. 2 — Compete ao Estado a realização da política de ambiente, tanto através da ação direta dos seus órgãos e agentes nos diversos níveis de decisão local, regional, nacional, europeia e internacional, como através da mobilização e da coordenação de todos os cidadãos e forças sociais, num processo participado e assente no pleno exercício da cidadania ambiental.

Ora, como é reconhecido no próprio Estudo de Impacte Ambiental, importa referir a classificação da região do Barroso, especificamente, o concelho de Boticas como sítio GIAHS (Globally

Important Agricultural Heritage System). Isto é, classificado como património agrícola mundial, pela FAO (Food and Agriculture Organization), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura."

Estamos a falar, portanto, de uma área de intervenção protegida, no sentido de pertencer ao Património Agrícola Mundial. Acrescentamos que visivelmente, a consultora VISA que realizou o dito EIA não consultou a FAO sobre este assunto, ou pelo menos isso não é referido no EIA. Isto é uma falta grave. Julgamos que a **consulta da FAO relativamente a este dossier é IMPRESCINDÍVEL**. Relembramos que um projeto de hotel de 2 ha apenas na área do Douro vinhateiro classificada como património mundial da UNESCO, levou o presidente da Comissão Nacional da UNESCO (CNU) a afirmar publicamente que o projeto abrirá "caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial". O que irá acontecer ao selo GIAHS do Barroso com a multiplicação de projetos mineiros nessa área?

Com uma intervenção como a aqui proposta, tal classificação corre o risco sério de ser comprometida. O que nos foi confirmado pela associação ADRAT (Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega) que liderou o processo de classificação do Barroso como GIAHS.
Assim sendo, deverá ser-lhe dado o tratamento análogo ao de área sensível do ponto de vista patrimonial, o que não acontece.

Ainda de acordo com o Estudo de Impacte Ambiental, *"há a assinalar que a uma distância mínima de 7 km para Sudeste se encontra a IBA Serras do Alvão e Marão (PT049) e a Zona Especial de Conservação (ZEC) Alvão/Marão (PTCON0003). A cerca de 16 km para Noroeste localiza-se a ZEC Peneda/Gerês (PTCON0001) e o Parque Nacional da Peneda-Gerês. Também a Noroeste, a cerca de 20,5 km de distância, localiza-se a ZPE Serra do Gerês (PTZPE0002) e a IBA Serras da Peneda e Gerês (PT002). Por fim, o Parque Natural do Alvão encontra-se a cerca de 23 km para Sul (Quadro III.42 e Figura III.41). Observa-se ainda a existência da área Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês/Xurês, localizada cerca de 1,7 km a Oeste."*

-PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO E ACESSO AOS DOCUMENTOS RELEVANTES:

No projecto de ampliação da mina de Lousas, desde o primeiro momento que o direito fundamental de acesso à informação ambiental, o direito fundamental de participação dos cidadãos e de associações não governamentais, o direito fundamental de participação fundamentada no presente processo de consulta pública é quartado, é violado.

É importante enfatizar que todo o processo desse projeto foi desenvolvido e concretizado com a colaboração da autarquia e do conselho diretivo dos baldios, **sem que o povo tivesse sido informado ou questionado**. Isso é inadmissível.

Um dos pilares do direito do ambiente é o princípio da efectividade da participação. Este princípio acolhido na Convenção de Aarhus, prescreve a fixação de prazos suficientes para permitir uma participação efectiva, na publicitação dos projectos e na sua colocação à disposição do publico e na oportunidade de promoção de apresentação, pelo publico, dos seus comentários, directamente ou através de organismos consultivos representativos.

Em conclusão desta parte, e atendendo ao supra exposto e à legislação aplicável, apenas se pode concluir que **o parecer terá forçosamente que ser DESFAVORÁVEL**.

-POLUIÇÃO DAS ÁGUAS:

É importante salientar que já ocorreram vários períodos de grande poluição das águas a jusante da mina existente. Fotos tirada no rio de Lousas no inverno de 2020 (local denominado Areais) assim o comprovam (ver fotos na seguinte página).Uma queixa foi formalizada em 2019 na GNR de Chaves para denunciar essas poluições recorrentes.

A Felmica devia ter construído uma bacia de retenção para limitar os riscos de poluição das águas. Em vez disso, foi realizado um simples buraco de aproximadamente 80 m3 sem impermeabilização, como consta nesta foto.

É importante realçar aqui que o ribeiro de Lousas desagua no ribeiro de Gondiães, que desagua rapidamente no rio Beça, rio que conta com populações de mexilhão-de-rio ***Margaritifera margaritifera*** (espécie extremamente sensível a qualquer tipo de poluição) significativas, tornando de facto este local importantíssimo para a salvaguarda desta espécie emblemática à nível nacional.

A mina de Lousas colide também frontalmente com a Reserva Ecológica Nacional. Fazendo deste projeto um contra-exemplo em termos ambientais.

Ora, quanto ao impacto sobre a qualidade da AGUA, (DQA, Lei n.º 54/2008) num questão poluição de águas subterrâneas em decorrência de projeto de construção de autoestrada (cujo conteúdo poderá ser aplicado ao caso da exploração de minério, mutantis mutandis), cfr. Acórdão TJUE C 535/18. Refere-se que "O artigo 4.º da Diretiva 2000/60 não contém apenas obrigações de planeamento a mais longo prazo previstas por planos de gestão e programas de medidas, mas diz também respeito a projetos concretos aos quais se aplica igualmente a proibição de deterioração do estado das massas de água. **Um Estado Membro está, por conseguinte, obrigado a recusar a aprovação de um projeto quando este último for suscetível de deteriorar o estado da massa de água em causa ou de comprometer a obtenção de um «bom estado» das massas de água de superfície ou subterrâneas**, sem prejuízo das derrogações igualmente previstas neste artigo 4.o (v., neste sentido, Acórdão de 1 de julho de 2015, Bund für Umwelt und Naturschutz Deutschland, C 461/13, EU:C:2015:433, n.ºs 47, 48 e 50)." – negrito nosso.

Diz-nos o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente, diz o seguinte no seu artigo 5.º: "São objetivos da AIA: a) **Identificar, descrever e avaliar, de forma integrada, em função de cada caso particular, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, de um projeto e das alternativas**

apresentadas, tendo em vista suportar a decisão sobre a respetiva viabilidade ambiental, e ponderando nomeadamente os seus efeitos sobre:
i) A população e a saúde humana; ii) A biodiversidade, em especial no que respeita às espécies e habitats protegidos nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual; **iii) O território, o solo, a água, o ar, o clima, incluindo as alterações climáticas**; iv) **Os bens materiais**, o património cultural, arquitetónico e arqueológico e a paisagem; v) A interação entre os fatores mencionados, incluindo os efeitos decorrentes da vulnerabilidade do projeto perante os riscos de acidentes graves ou de catástrofes que sejam relevantes para o projeto em causa. b) **Definir medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar tais impactes,** auxiliando a adoção de decisões ambientalmente sustentáveis; c) Instituir um processo de verificação, a posteriori, da eficácia das medidas adotadas, designadamente, através da monitorização dos efeitos dos projetos avaliados; d) Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa" – negritos nossos.

- ANÁLISE DA SUPOSTA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O tempo de exploração previsto para este projeto de mina é de 12 anos: é isso a que se chama mineração sustentável ou verde? Destruir definitivamente uma região rica culturalmente e naturalmente para explorar os seus sub-solos durante 12,4 anos?

-CONSEQUÊNCIAS A NÍVEL ECONÓMICO E DE EMPREGO:

O EIA não integra uma análise pertinente e aprofundada relativamente aos impactos negativos sobre as atividades económicas existentes no território afetado pelo projeto, principalmente no que se refere à atividade agrícola e a nível da atividade turística do concelho de Boticas.

A VISA assume peremptoriamente que: *"a atividade extrativa representa, do ponto de vista da sócioeconomia, um fator de desenvolvimento importante, quer pelo aproveitamento dos recursos minerais existentes, quer pelas indústrias que alimenta a jusante, sendo, neste domínio, um polo de dinamização económica, gerador de emprego direto e indireto e polarizador de diversidade das atividades económicas locais e regionais. Neste sentido, os impactes resultantes desta atividade serão evidentemente positivos."* Ponto final! Isso demonstra claramente mais uma vez, a parcialidade da consultora VISA.

O desenvolvimento desenfreado de projetos mineiros numa mesma área terá necessariamente um impacto muito negativo sobre os produtos de origem protegida, endógenos e tradicionais. A área do turismo também vai ser profundamente afetada pela atividade. Vai alterar significativamente e pela negativa a "imagem" do concelho de Boticas, que tem apostado imenso no desenvolvimento dum turismo sustentável e de natureza.

O projeto vai pôr pura e simplesmente em causa a viabilidade económica de muitas pessoas, que vivem duma atividade económica sustentável e duradoura, ao contrário das minas.

Em conclusão desta parte, afirmamos que este projeto **é tudo menos SUSTENTÁVEL**.

IMPACTES SOBRES OS SISTEMAS ECOLÓGICOS

-BIODIVERSIDADE DO BARROSO:

O inventário biodiversidade da região parece-nos incompleto. A biodiversidade da região é muito superior à elencada. A biodiversidade da região do Barroso (na qual se integra o projeto de ampliação da mina de Lousas) é diversificada e estima-se que represente cerca de 1/3 da biodiversidade de Portugal continental.

Existem diversas populações de espécies vegetais e animais cujos núcleos principais se encontram no Barroso. Diversos endemismos ibéricos encontraram refúgio no Barroso. A conservação de diversas espécies europeias em risco passa pela proteção das populações portuguesas, muitas delas bem estabelecidas no Barroso.

-FLORA:
A região do Barroso é rica em espécies botânicas, com relevo para as de montanha e, em particular, para as que se encontram ligadas a ambientes higrófilos. São conhecidas 708 espécies de plantas vasculares na região, ou seja, cerca de 32% das 2.208 espécies do elenco florístico conhecido para o grupo (origem dos dados: FLORA ON; consultada em 28.05.2021).

-FAUNA:
A fauna do Barroso é diversificada e representa uma parte importante de toda a biodiversidade de Portugal:

GRUPO	Nº SPP BARROSO	Nº SPP PORTUGAL	ratio (%)	ORIGEM DOS DADOS
AVES	190	549	35%	EBIRD (CORNELL UNIVERSITY)
MAMÍFEROS TERRESTRES*	34	46	74%	BENCATEL ET AL, 2019
MORCEGOS	15	25	60%	RAINHO ET AL, 2013
ANFÍBIOS	13	18	72%	MARAVALHAS & SOARES, 2018
RÉPTEIS	20	33	61%	MARAVALHAS & SOARES, 2018
PEIXES NATIVOS (ÁGUA DOCE)	7	27	26%	COLLARES-PEREIRA (COORD.), 2021
BORBOLETAS (DIURNAS)	101	136	74%	MARAVALHAS ET AL, 2003
LIBÉLULAS	37	67	55%	MARAVALHAS & SOARES, 2013

* Exclui quirópteros

O EIA limita-se a estudar os anfíbios, repteis, aves e mamíferos! Na bibliografia não conseguimos encontrar qualquer referência aos insetos tais como os Lepidópteros (Borboletas), nem aos Odonata (Libélulas), ordens que contam com muitas espécies emblemáticas.

É óbvio que apenas um trabalho de fundo (que demora vários anos a implementar) poderá revelar o verdadeiro valor da biodiversidade que a zona encerra. Obviamente que o estudo se limita à área da concessão e a alguma área limítrofe. Para além do impacto que a mina poderia ter sobre os ecossistemas terrestres, julgamos que seria nos aquáticos que a ação nefasta seria superior. A extração e a contaminação seguramente que iriam ter impacto sobre as massas de água a jusante da mina. Uma das espécies mais afetadas é a libélula Macromia splendens, que se encontra restrita a áreas de França, a certas zonas de Espanha e a Portugal. Uma das populações com melhor viabilidade (face às alterações climáticas) é a dos rios Tâmega e Beça. Como é sabido, a regularização do Tâmega pelas barragens recentemente construídas limitou significativamente o

habitat disponível para a espécie. Neste contexto, a subpopulação do Rio Beça, no caso de impacto significativo pela mina iria ser fragilizada.

Relativamente à previsão de impactes na fauna (i.e. afastamento temporário devido à perda de habitats, perturbação e mortalidade acidental), e tendo em conta o elevado número de espécies existentes, incluindo as mais sensíveis e/ou com elevado valor para a conservação, assim como os elevados níveis de perturbação associados às fases de construção e exploração do empreendimento, **considera-se que os potenciais impactes deverão ser de extensão e magnitude bastante superior à que é quantificada e referida no EIA**, nomeadamente para espécies de mamíferos sensíveis à perturbação humana e de ocorrência provável, como seja o gato-bravo.
A **presença de Toupeira-de-água nas proximidades, e considerando o elevado estatuto de ameaça e sensibilidade ambiental desta espécie, poderá sofrer importantes impactes negativos**.

-CASO DO MEXILHÃO-DE-RIO:

Os mexilhões de água-doce (Mollusca, Bivalvia, Unionoida) são um dos grupos mais ameaçados e com maior perigo de extinção (BOGAN 1993; WILLIAMS et al. 1993; NEVES et al. 1997; STRAYER et al. 2004). Segundo BAUER (1988), as estimativas até aos anos 90 permitiram assinalar um declínio superior a 90% nas populações europeias. Associado ao desaparecimento destas espécies, está para além da diminuição na biodiversidade outras consequências ecológicas ao nível do funcionamento dos ecossistemas aquáticos resultante, por exemplo, das alterações promovidas no processamento de partículas em suspensão, transformação de nutrientes e revolvimento dos sedimentos (VAUGHN & HAKENKAMP 2001).

O caso do mexilhão-de-rio (Margaritifera margaritifera Linnaeus, 1758) não é sequer abordado no EIA! Uma aberração, quando se sabe que esta espécie é actualmente, uma das espécies de náiades mais ameaçada a nível nacional e mundial e está presente nas imediações do projeto. Por isso mesmo, trata-se de uma espécie internacionalmente protegida pela Convenção Sobre a Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais (Convenção de Berna), pela Directiva CE sobre a Convenção dos Recursos Naturais e habitats semi-naturais da Fauna e da Flora e foi ainda listada como “Vulnerável” na Lista Vermelha da IUCN (ÁLVARES et al. 2000; REIS 2003).

O panorama associado à espécie em Portugal aponta também para uma regressão considerável, entre outros factores, devido à acção do homem. Em relação aos rios Cávado, Neiva e Paiva, o declínio registado foi causado pela poluição e pela alteração do canal do rio, sendo que as populações de mexilhão destes rios são pequenas e sem evidências de recrutamento recente. Actualmente na região do Alto Tâmega, a espécie ocorre nos rios Beça e Tâmega, tendo já desaparecido dos rios Cávado, Terva e também no rio Ave localizado próximo da região (REIS 2021):

-Rio Salas: Extinto (localmente).
-Rio Cávado: Extinto.
-Rio Rabagão: Sem registos.
-Rio Ave: Extinto.
-Rio Beça: Estável (Redução de 50%).
-Rio Terva: Extinto na natureza.
-Rio Tâmega: Residual, sem recrutamento recente.

A única população estável actualmente é a do rio Beça (onde o rio Lousas desagua rapidamente). Os esforços de conservação para a conservação e recuperação da espécie na região contemplam

actualmente um programa de reprodução em cativeiro, implementado no Boticas Parque e financiado pela IBERDROLA no âmbito das medidas de compensação do Sistema Electroprodutor do Tâmega.

Esta espécie é extremamente intolerante a qualquer tipo de poluição (ÁLVARES et al. 2000). Trata-se uma espécie **muito sensível a alterações das propriedades físicas e químicas da água**.

Durante os trabalhos de exploração da mina, haverá (como já houve!) inevitavelmente períodos de aumento significativo da turbidez da água num troço considerável a jusante, o que pode ser responsável pela deposição de sedimentos finos que colmatam o substrato, impedindo o desenvolvimento dos bivalves juvenis. Portanto, a ampliação deste projecto poderá vir a ter impactes negativos e significativos sobre esta população. Esta **falta gravíssima** torna o EIA incompleto.

-CASO DO LOBO IBÉRICO:

Considera-se que os dados referido no EIA **são limitados para assegurar uma correcta avaliação da situação populacional do lobo e de eventuais impactes decorrentes da ampliação da mina de Lousas**. Em particular, face à localização das alcateias já conhecidas na envolvente da área do projecto (Alcateias de Barroso, Nariz do Mundo, Minhéu e Leiranco), **considera-se que poderá haver habitat favorável e disponível para a presença de uma alcateia adicional (Alcateia de Secerigo) na região de intervenção, a qual não se encontra devidamente mencionada no relatório nem identificada durante o trabalho de campo, devido a um limitado esforço de prospecção** (p.e. deficiente de aplicação de métodos de deteção directa, como estações de escuta, espera e armadilhagem fotográfica; percursos de prospecção sem cobertura espacial sistemática e uniforme; ausência de confirmação genética de dejetos).

Desta forma, para garantir uma melhor avaliação da situação da provável alcateia de Secerigo, a qual foi praticamente limitada a um pedido de informação ao ICNF sem resultados positivos, **deveria ser assegurado um maior esforço de prospecção de campo na área envolvente às Minas do Barroso (que poderá corresponder aos territórios das alcateias do Secerigo ou Nariz do Mundo) com base na realização sistemática de percursos para deteção de dejetos validados geneticamente, estações de escuta e armadilhagem fotográfica, nomeadamente durante o periodo reprodutor do lobo** (Junho-Setembro), com o principal objectivo de detectar eventuais locais de reprodução, e assim, assegurar uma adequada avaliação e mitigação de impactes do empreendimento em análise.

Relativamente à previsão de impactes no lobo, o EIA refere: *"É ainda de referir a presença de impactes cumulativos sobre a fauna que se referem, sobretudo, à perda de habitat para uma das espécies mais emblemáticas a nível nacional – o lobo. De acordo com os resultados obtidos no âmbito da monitorização do lobo conduzida no seguimento do projeto da Mina do Barroso, as áreas dos dois projetos mineiros inserem-se numa área de baixa probabilidade de utilização por parte desta espécie.* ***Contudo, a execução dos projetos irá resultar na perda e fragmentação do habitat para a espécie nesta região***. ***Por outro lado, a exploração dos dois projetos mineiros irá causar perturbação, o que irá resultar num efeito de exclusão sobre a mesma.*** *Estes serão impactes de natureza negativa, ocorrência provável, magnitude moderada a elevada, reversíveis (no caso da perturbação), permanentes, locais, podendo por isso ser classificados como pouco significativos (para as espécies sem estatuto de ameaça)* ***ou significativos (para as espécies ameaçadas)."***

É de salientar que nesta parte, o EIA só analisa o efeito cumulativo de 2 minas, quando sabemos que existem muitos mais projetos de minas e minas nos arredores deste projeto. Este impacte é assim subestimado.

Com efeito, face à possível ocorrência de uma alcateia adicional (Secerigo) na área do empreendimento e à confirmação de evidências de reprodução de lobo em 2020 **na envolvente próxima (≈5km) à Mina do Barroso, poderá ser expectável impactes no padrão reprodutor (i.e. ocorrência de reprodução e selecção do local de cria) das alcateias existentes na proximidade da área de concessão, os quais poderão implicar importante efeitos negativos na demografia e viabilidade destes grupos reprodutores, e deveriam, por isso, ser claramente mencionados e quantificados no EIA.** Desta forma, **a previsão de impactes no lobo deveria ser reformulada e melhor sustentada, em particular tendo em conta o importante efeito cumulativo de várias outras fontes de perturbação do habitat nas imediações da Mina de Lousas**, nomeadamente outras áreas de concessão mineira, vários parques eólicos e o Aproveitamento Hidroelétrico Daivões, Gouvães e Alto Tâmega.

-ESTUDO DO AMBIENTE SONORO:

O ruído induzido pelos camiões que atravessam as aldeias logo ao nascer do dia, incomoda de maneira muito importante as populações que lá vivem. Isso não é devidamente analisado no EIA. Uma alternativa à travessia das aldeias deve ser devidamente analisada e aplicada.

-IMPACTES CUMULATIVOS:

A análise dos impactes cumulativos resultantes da implementação do projeto de ampliação da Mina de Lousas fica muito aquém da realidade. Nomeadamente, o número de projetos de minas listados no EIA é muito inferior à realidade (Fonte: website da DGEG):

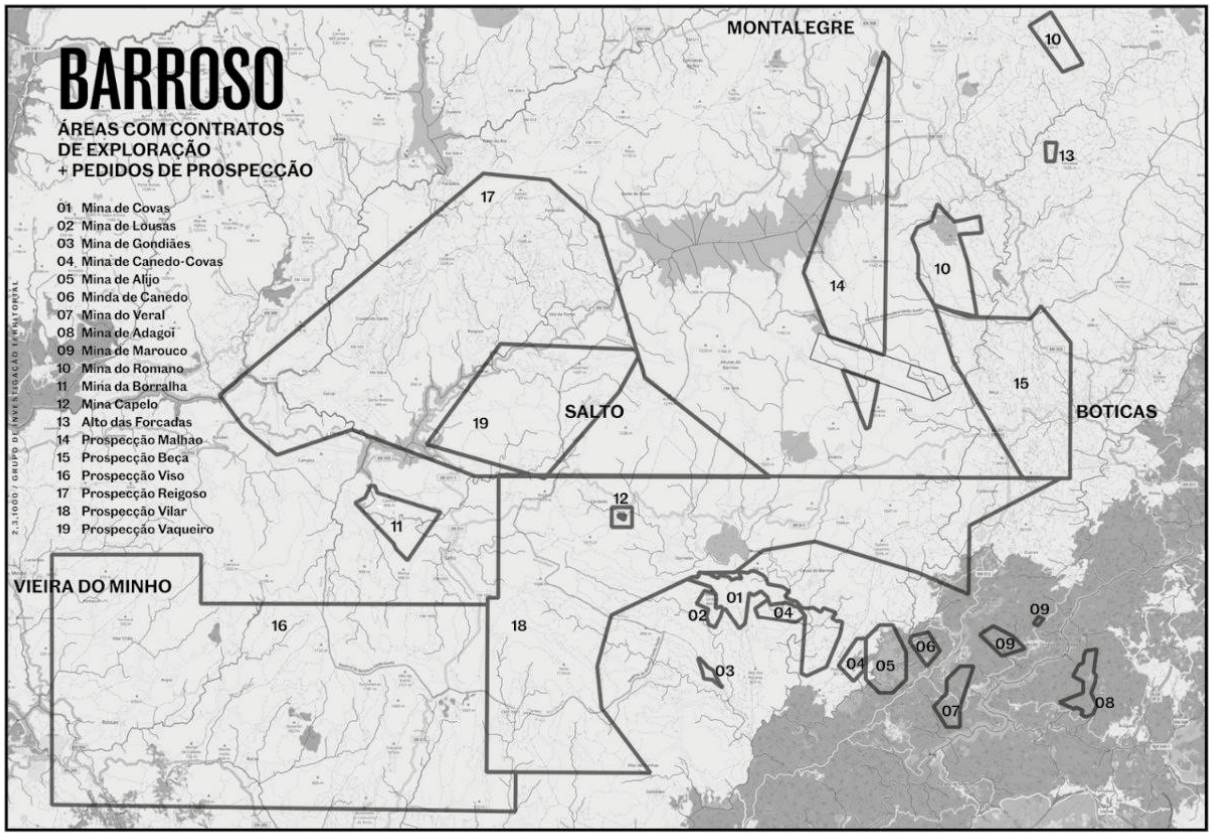

Os impactes cumulativos de todos estes projetos, tanto a nível ecológico (ecossistemas e biodiversidade, águas, ar…) como a nível económico e social, serão devastadores para esta área da região do Barroso, que se transformará em breve numa grande cratera estéril.

Ademais, a acumulação de projetos mineiros na região irá pôr em causa muito em breve a própria classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial pela FAO. Isso já foi confirmado pela próprio secretário geral da ADRAT (Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega) que liderou o processo de classificação do Barroso como GIAHS.

Num Webinar organizado pela nossa associação a 19 de abril de 2021, intitulado " Que futuro para a região do Barroso", o Secretário geral da associação ADRAT , o Sr. António Machado, fez uma apresentação muito clara do processo de classificação como Património Agrícola Mundial do Barroso. No final da sua apresentação, foi-lhe colocada uma pergunta relativamente ao impacte que poderia ter o desenvolvimento da mineração no Barroso e se poderia de qualquer forma, pôr em causa a dita classificação. Eis o que Sr António Machado respondeu:

"Para a classificação da FAO, isso (referindo-se à mineração) é um problema. Dizer que não é problema, é deitar areia para os olhos. A FAO está preocupada com a questão".

"A perca da classificação é uma situação que pode acontecer efetivamente. Perder a classificação, isso seria muito mau, seria um desastre".

"Com toda a frontalidade, é um problema que está em cima da mesa, e portanto era muito melhor que não existisse".

-FALTA DE SERIEDADE DA FELMICA:

Finalmente, queremos realçar aqui a falta de seriedade e de profissionalismo da parte da empresa Felmica que não respeita o contrato inicial, como foi assinalado durante várias ações de fiscalização levadas a cabo pelos serviços da DGEG. Outra queixa foi realizada recentemente à GNR:

-denunciamos o armazenamento de matérias primas fora da área de concessão,

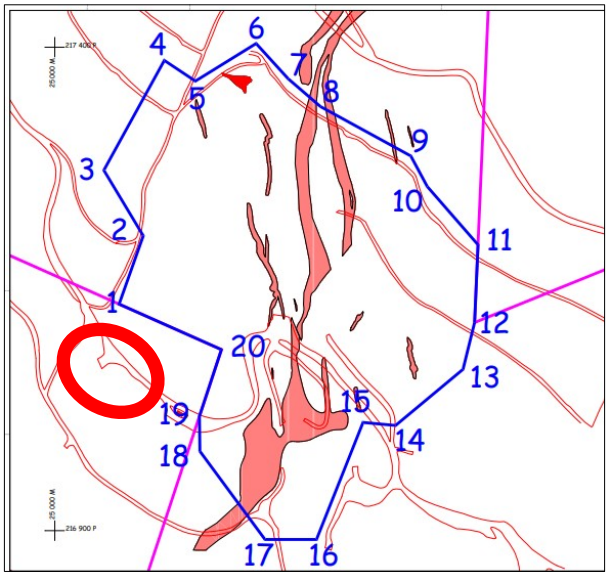

-denunciamos a instalação de resíduos em 3 áreas que não constam no plano de lavra aprovado, das quais 2 delas não se encontram sequer na área de concessão.

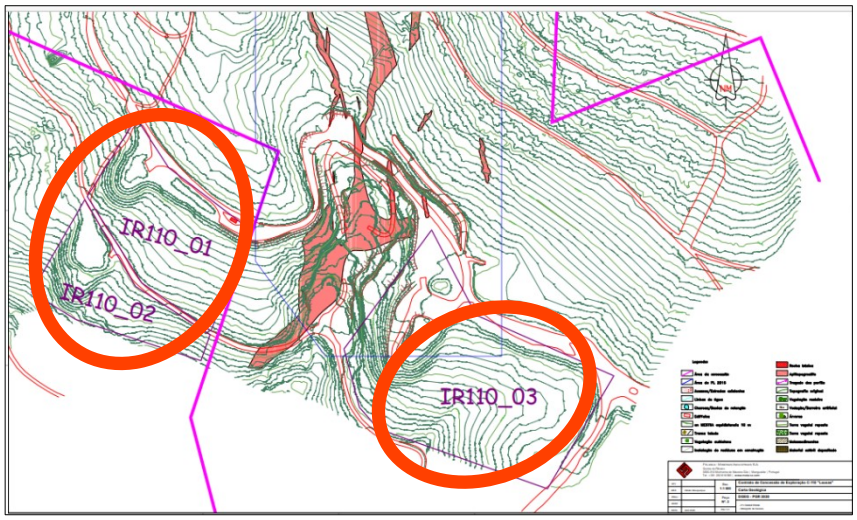

CONCLUSÃO

Em conclusão, pelo exposto, a associação Povo e Natureza do Barroso só pode emitir um parecer **DESFAVORÁVEL** à proposta de projeto de ampliação da mina de Lousas.

Devido à grande riqueza natural e cultural do Barroso, aos graves efeitos negativos no ambiente natural e na população local que vai potencialmente acarretar este tipo de projeto, este projeto **deve ser rejeitado**. A APA dispõe aqui duma argumentação muito sólida e consistente para o poder fazer.

Se a APA der luz verde a mais um projeto mineiro, isso significará **o fim do Barroso** tal como o conhecemos. Pois isso **vai abrir a porta a mais projetos de mineração na região do Barroso**. Ou seja, dando luz verde a mais um projeto de mina, a APA será tida como responsável pelo o que irá suceder: a destruição duma das regiões de Portugal com maior biodiversidade, um **ECOCÍDIO**.

Finalmente, esperamos que a razão prevaleça e que o Estado português, no decorrer do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de "ampliação da mina de Lousas"
proceda à Declaração de Impacto Ambiental NEGATIVA.

Uma decisão que não essa, abrirá portas a outros mecanismos (entre eles, os judiciais) para impugnar tal decisão.

Fiães do Rio, 09/07/2023
A Direção da associação Povo e Natureza do Barroso
Informações: associacao.pnbarroso@gmail.com

zero.

parecer

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação da Mina de Lousas

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) referenciado na consulta pública divulgada no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao EIA da Ampliação da Mina de Lousas.

Este é um projeto da ampliação da Mina de Lousas, em fase de projeto de execução, que pretende proceder à ampliação da área da Mina de Lousas de cerca de 11,9 ha (118 830 m2) para cerca de 36,7 ha (366 730 m2). Esta mina localiza-se na freguesia de Dornelas, no concelho de Boticas, e o proponente é a Felmica – Minerais Industriais S.A., doravante denominada FELMICA.

Tem por objetivo um melhor aproveitamento dos depósitos minerais identificados no decurso dos trabalhos de exploração que têm sido continuados no âmbito da concessão de exploração e para resposta às crescentes solicitações de mercado.

O depósito mineral de pegmatitos de composição litinífera atualmente em exploração na Mina de Lousas destina-se à produção de pastas cerâmicas a realizar na unidade de processamento em Mangualde, também propriedade da FELMICA. É referido que não obstante o crescente interesse do mercado no lítio, se prevê que a utilização continuará a ser exatamente a mesma, ou seja, a exploração dos pegmatitos litiníferos para incorporação como matéria-prima em pastas cerâmicas.

A envolvente próxima da Mina é constituída por um conjunto de elevações que se destacam dos principais cursos de água, como são o ribeiro de Lousas, a Sudoeste, o ribeiro do Couto, a Norte e o rio Covas, a Este.

Pontualmente verificam-se ainda alguns espaços de indústria extrativa e respetivos equipamentos e anexos de apoio à exploração. A Norte da Mina encontra-se em laboração a Mina do Barroso, a qual foi alvo de recente aprovação do projeto de ampliação.

É referido que, o Plano de Lavra é apresentado em fase de Projeto de Execução, sendo a alternativa à sua não aprovação a manutenção da atual Mina com a área de exploração existente.

Face ao exposto a ZERO faz as seguintes considerações:

Ponto um – em relação ao ruído, é referido que as povoações mais próximas são Lousas a cerca de 750 metros a Oeste e Dornelas a 1300 metros a Sudeste. É referido que as fontes ruidosas são bastante reduzidas.

Quanto aos distanciamentos apresentados, não se percebe qual o ponto de referência que foi tido em consideração para avaliar a distância a Lousas, um valor que é perpetuado o longo do documento quando, pela consulta da fotografia aéreas, constata-se que as primeiras habitações se encontram a uma distância a rondar os 300 metros. Foi considerado um ponto central de exploração atual da mina? Seria importante ter colocado nas figuras a indicação da localização dos pontos de medição e qual o ponto de referência na exploração que foi utilizado.

Quanto ao ruído, é referido que, o critério de incomodidade não é excedido em nenhum dos pontos dado que não há diferença entre o nível de avaliação (ruído ambiente ao qual são somadas as correções tonais e impulsivas) e que o nível de ruído residual não é superior a 6 dB(A) no período diurno. Contudo permanece a dúvida, quanto ao futuro nível de incomodidade com a expansão dos trabalhos da mina para oeste, e como tal de maior proximidade ao ponto de medição R1. Considerando que para R1 foi verificado um valor no limite estabelecido legalmente (6dB), fica a preocupação quanto ao que na realidade irá acontecer com a expansão da exploração mineira mais para oeste, cujo limite da área fica a menos de 350 metros do ponto R1.

É referido no estudo que “ainda que os níveis sonoros não ultrapassem o exigido legalmente, é expectável que se faça sentir alguma perturbação desencadeada pelas intervenções a desenvolver no terreno, nomeadamente nas localidades mais próximas da mina”. Mesmo com um período de laboração diurno, a incomodidade da população residente é algo sério e que não pode ser relegado para segundo plano.

Ponto dois – Quanto ao impacte das poeiras resultantes da atividade laboral, uma vez mais um projeto de exploração a céu aberto que alegadamente terá reduzidos impactes dado que o aspergir de água nos períodos mais secos resolve o problema. Dada a proximidade de uma das localidades, parece-nos insuficiente esta medida de minimização, dado o grau de discricionariedade no seu cumprimento.

Ponto três – Quanto à qualidade das águas, é referido que “os efluentes com impacte mais significativo na qualidade das águas superficiais relacionar-se-ão com a produção de “finos” gerados durante as operações de desmonte do maciço (Figura III.73), que serão arrastados para rede hidrográfica. Para a diminuição do transporte destes materiais para rede hidrográfica, o Plano de Lavra (projeto) determina a instalação de duas bacias de decantação, a instalar nas cotas mais baixas junto de cada um dos núcleos de escavação.”

Ponto quatro – Ao nível da paisagem e tendo em consideração os efeitos cumulativos, é de referir que, uma vez mais estamos perante um estudo que pouco avança quanto aos efeitos cumulativos, para além de elencar um conjunto de atividades que existem na região, sendo de referir outras explorações mineiras, entre as quais a ampliação da Mina do Barroso, que já foi alvo de aprovação, que se localiza numa área adjacente à Mina das Lousas, e que no seu conjunto contribuem de forma inequívoca para a degradação da paisagem rural existente que foi alvo de classificação como Património Mundial pela UNESCO. Paulatinamente cada um dos projetos instalados não tem qualquer responsabilização na degradação paisagística, e é sempre reversível quanto aos impactes resultantes da sua implementação.

Ponto cinco – Quanto ao Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística, na nossa opinião e em virtude das características da região, com período de estio longos, prever 2 anos de acompanhamento podem ser insuficientes para o efetivo estabelecimento das espécies arbóreas na área em questão, ainda para mais quando em resultado da reconfiguração da orografia com os estéreis, a disponibilidade de água em profundidade certamente que está comprometida à superfície.

Conclusão

Não obstante a importância da exploração dos recursos minerais em território nacional, para reduzir a dependência do exterior, somos da opinião de que esta deverá ser sempre realizada de forma sustentável e acautelando as questões ambientais, sociais e económicas a nível regional, em especial quando da sua localização resultam impactes significativos sobre a população que reside nesses territórios.

Constata-se que no presente projeto, há uma intenção de triplicar a área de exploração, comparativamente com a exploração atual, passando de 11,9 ha para 36,7 ha, embora seja referido que no entanto, apenas cerca de 12 ha serão de facto objeto de intervenção no âmbito da lavra, e a quantidade de minério a explorar (45 000 t/ano) assim como o movimento de camiões de transportes se manterão aos níveis atuais.

Não é possível de forma alguma esquecer a transformação que a paisagem neste território rural começa a sofrer, nomeadamente devido à instalação de projetos para exploração mineira, alguns de grandes dimensões como a Mina do Barroso, assim como um conjunto de outros pedidos de concessão que esperam resposta por parte das entidades competentes.

Na nossa opinião, a ampliação da mina deixa muitas dúvidas quanto aos reduzidos impactes sobre a componente social de que reside nos aglomerados próximos da mina.

Somos da opinião que, e embora só esteja garantida de forma discricionária na legislação um alegado buffer de um 1km na envolvente de áreas urbanas e aglomerados rurais, no que concerne à prospeção e pesquisa de massas minerais, esta deveria ser clara quanto às distâncias que garantam que os impactes resultantes de explorações mineiras não colocam em causa a saúde e bem-estar das populações.

Face ao exposto, **o sentido da apreciação da ZERO é desfavorável**, considerando que apenas é possível avaliar a sua adequação através do confronto com alternativas efetivas ao modelo proposto.

10 de julho de 2023
A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Participação Pública “Ampliação da Mina de Lousas”
Movimento Não ás Minas – Montalegre

O Movimento Não às Minas – Montalegre vem através da presente exposição manifestar a sua total discordância relativamente à concessão da “Ampliação da Mina de Lousas”, na freguesia de Dornelas, concelho de Boticas.
Este pedido de ampliação abrange uma extensa área de concessão de depósitos minerais de pegmatitos de composição litinífera, que pretende passar da atual área da Mina de cerca de 11,9 ha para cerca 36,7 ha.

Antes de mais, importa dizer que este pedido de exploração mineira é contestado por várias associações, movimentos e população local que não querem minas nos seus territórios, porque são conhecedoras das graves consequências da mineração para a sua saúde e para o ambiente. A mineração, sobretudo a céu aberto, não está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável preconizados para esta região, classificada pela FAO como Património Agrícola Mundial.

Começamos por referir que a riqueza resultante da laboração mineira não fica na terra, nem se traduz em mais-valia para as pessoas da terra. Na terra ficarão as pessoas sem emprego e o ambiente com altos níveis de contaminação, provocada por agentes tóxicos e metais pesados resultantes das poeiras e da contaminação das águas. Além da destruição do património ambiental, há perda de biodiversidade, de qualidade de vida e uma redução dos meios de subsistência das populações devido à redução da área dos baldios.
A região de Barroso é muito rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de actividades sustentáveis ligadas à agricultura, pecuária e produção florestal, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais.

Os produtos locais

Dos concelhos de Boticas e Montalegre (ambos classificados como Património Agrícola Mundial) e, desta freguesia de Dornelas, neste caso concreto, provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos. Entre os vários produtos classificados com IGP (Indicação Geográfica Protegida), devido à sua elevada qualidade e reputação, destacamos os seguintes:

- Batata de Trás-os-Montes IGP
- Alheira de Barroso - Montalegre IGP
- Cabrito de Barroso IGP
- Carne de Bovino Cruzado dos Lameiros do Barroso IGP
- Chouriça de Carne de Barroso - Montalegre IGP
- Chouriço de Abóbora de Barroso - Montalegre IGP
- Cordeiro de Barroso IGP (Anho de Barroso, Borrego de Leite de Barroso)
- Presunto de Barroso IGP
- Salpicão de Barroso-Montalegre IGP
- Sangueira de Barroso - Montalegre IGP

Destacamos ainda os produtos classificados como DOP (Denominação de Origem Protegida):

- Carne Barrosã DOP
- Carne de Bísaro Transmontano / Carne de Porco Transmontano DOP
- Mel de Barroso DOP

A exploração mineira coloca em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá, de algum modo, inviabilizar a continuidade da sua produção e a sua aceitação no mercado.

Os impactes

Além das consequências para a sustentabilidade do território, esta Mina de Lousas representa também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios, a saber:

- Ao nível da saúde das populações os efeitos poderão ser físicos, mas também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida. Os físicos poderão incluir o desenvolvimento de silicose, do cancro do pulmão ou outras doenças respiratórias, decorrentes das poeiras inaladas. Em termos psicológicos, poderão

ser desenvolvidos transtornos ao nível da ansiedade ou insónias, provocadas pela laboração mineira.

- O risco de contaminação das águas é muito elevado, devido às escorrências resultantes dos depósitos de rejeitos. Além disso, poderá haver contaminação das águas subterrâneas e interferência nas nascentes.

- A degradação paisagística e ambiental já está bem patente no estado actual da mina, sendo que, com esta ampliação passará a ser mais significativa.

- A poluição sonora é diária, devido às explosões, mas também pelo trabalho de desmonte e deslocações de maquinaria pesada, que por sua vez também contribui para a deterioração da qualidade das estradas utilizadas pelas viaturas pesadas no transporte do minério.

Perante isto, importa questionar como vão mitigar os impactes na saúde das populações e na sua qualidade de vida? Como vão mitigar a contaminação das águas superficiais e dos lençóis freáticos?

Segundo este Estudo de Impacte Ambiental (EIA), a extracção do minério é efectuada mediante a utilização de meios mecânicos movidos a gasóleo, portanto, pouco amigos do ambiente. Assim como o desmonte, que é efectuado através da utilização de explosivos.

Apesar de estar em discussão uma ampliação considerável da Mina de Lousas, a mina manterá os 4 postos de trabalho existentes (condutores/manobradores), que não são da região, não vivem na região e não consomem bens, nem serviços na região. Haverá outros postos de trabalho indirectos, que pontualmente colaboram em trabalhos relacionados com a actividade mineira que, tal como os anteriores, também estes não serão da região. Daqui se conclui que, a mesma, nada acrescenta nem na criação de emprego, nem no desenvolvimento do tecido económico local. Explora o recurso e leva para ser transformado noutra região longínqua.

O próprio Estudo de Impacte Ambiental (EIA) reconhece alguma dificuldade em justificar as eventuais vantagens socioeconómicas para a região, senão vejamos e passmos a citar: “*A avaliação dos impactes de um projeto associado à indústria extrativa, sobre ao*

fator ambiental sócioeconomia, é a que apresenta maior complexidade. De facto, a determinação da sua importância não se pode aferir simplesmente pelos empregos diretos que cria ou pelo seu volume de faturação, dada a importância que assume para a viabilidade de toda uma fileira industrial que abastece, a fabricação de pastas cerâmicas da FELMICA, localizada em Mangualde. É sobre a sócioeconomia que irão incidir os impactes positivos mais importantes, quer localmente quer a um nível mais abrangente. Em resumo, os impactes do projeto são, na sua generalidade positivos, sendo importantes à escala regional e local, pois garantirão a manutenção de emprego direto (manutenção de 4 postos de trabalhos) e, igualmente, muito relevantes ao nível da manutenção e criação de emprego indireto, contribuindo de forma importante para a diversificação do tecido económico local e regional."

A descrição do projecto refere que "a extração e o aproveitamento do recurso mineral, com recurso a equipamentos, técnicas e procedimentos que minimizem os potenciais impactes ambientais". Perguntamos que equipamentos, técnicas e procedimentos são esses? No local, o que se observa é uma mina a céu aberto a laborar como tantas outras, utilizando maquinaria pesada.

Em relação à recuperação paisagística tantas vezes referida, perguntamos se a mesma apenas está contemplada nesta ampliação, pois, na exploração efectuada até à actualidade, não é visível qualquer recuperação ambiental, ainda que gradual.

No que ao Plano de Lavra diz respeito, um dos objectivos referidos passa pela redução das distâncias de transporte. Como pensam atingir este objectivo, se a distância entre o local de exploração e a unidade de produção, em Mangualde, são para manter inalteradas.

Este Estudo de Impacte Ambiental relativo à ampliação da Mina de Lousas refere impactes negativos ao nível dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais, resultantes da escavação do depósito mineral. Também as águas superficiais e subterrâneas poderão ser afectadas por poeiras e por derrame acidental de óleos e lubrificantes.

A qualidade do ar sofrerá impactes negativos, devido a poeiras, sobretudo nas populações mais próximas.

Ao nível do ruido os impactes também serão negativos, resultando das explosões, da laboração da maquinaria pesada na mina e do transporte do minério em camiões.

Em termos de fauna, importa referir que a área de ampliação da Mina de Lousas enquadra-se na área de distribuição do lobo-ibérico (Canis lupus) e em áreas ocupadas pela gralha-de-bico-vermelho (Pyrrhocorax pyrrhocorax), resultando daí, perda de habitat para estas e outras espécies ameaçadas.

Quanto à flora e vegetação importa referir os impactes resultantes da desmatação e desarborização.

Também a paisagem sofrerá forte impactes, resultantes da actividade extractiva.

Preocupam-nos muito todos os impactes negativos do projecto, que diga-se, são muitos, mas também nos preocupam os impactes positivos, que se nos afiguram nulos e se resumem, como diz o povo, a “uma mão vazia e outra cheia de nada” para as populações sacrificadas.

Conclusão

Concluindo, a mineração é uma forma de colonialismo imposto, não aceitável nos dias de hoje. Não podemos aceitar a narrativa de “green mining” quando o que está em causa é apenas destruição e contaminação desta região de Barroso!

Caso a a ampliação desta mina seja viabilizada, assim como outras em processo de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), poderá estar em cima da mesa a eventual desclassificação da região de Barroso como Património Agrícola Mundial, que deverá ser evitada.

Pelo acima exposto, solicitamos a V. Exas que este projecto de “Ampliação da Mina de Lousas”, apresentado pela empresa Felmica – Minerais Industrias S.A., seja rejeitado.

Montalegre, 10 de Julho de 2023

Movimento Não às Minas – Montalegre

Associação Montalegre Com Vida, Associação de defesa ambiental

Rua do Forno nº1, 5470-304 Morgade

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas.

A Associação Montalegre Com Vida, associação de defesa ambiental, vem por este meio, solicitar a V. Exas o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas, por considerar que o mesmo contém sérias omissões, fragilidades e lacunas e que levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado.

É com enorme preocupação, que constatamos que os interesses das populações locais estão a ser postos em causa. As populações continuam a não ser ouvidas.

A região de Barroso é muito rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais.

Esta região é Património Agrícola Mundial.

Desta região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. A ampliação desta mina poderá colocar em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá inviabilizar a continuidade da sua produção.

Além do perigo para a sustentabilidade do território, será também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios, a saber:

Impactes sobre a saúde das populações

Ao nível da saúde das populações os efeitos de uma mina, e neste caso a sua ampliação a céu aberto, poderão ser físicos, mas também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida.

Esta mina constitui uma ameaça para a saúde bem como a degradação da qualidade de vida da população das aldeias circundantes, com o ruído, explosões e maquinaria. As vibrações e emissões atmosféricas de partículas produzidas pela pulverização necessária para a laboração, assim como da contaminação dos solos e das águas superficiais e subterrâneas que impedem a prática da agricultura e da rega, além das águas para consumo humano ficarem contaminadas.

Impactes sobre as águas e alterações no escoamento superficial e subterrâneo

O risco de contaminação das águas é muito elevado, quer pelas escorrências resultantes dos depósitos de rejeitos, que pelos acidentes que ocorrem com maquinaria durante a laboração.

Além disso, haverá contaminação das águas subterrâneas e interferência nas nascentes. Por outro lado, a laboração da mina, exige um elevado consumo de água.

No referido estudo, apenas é referida a existência de uma linha de água, omitindo outras linhas de água da área de estudo.

È importante salientar que as enormes necessidades hídricas desta atividade não são passiveis de serem supridas com o recurso apenas às águas pluviais captadas na exploração, pelo que o recurso à captação subterrânea e superficial é inevitável para a manutenção dos ciclos de exploração nas épocas estivais, o que potenciará o stresse hídrico nesta área.

Quanto à origem dos recursos hídricos diz pouco. Enquanto o balanço hídrico não estiver completo não é possível avaliar corretamente os impactes que este projeto vai causar no meio hídrico.

Esta mina, juntamente com outros projetos mineiros que pretendem que venham a surgir na região de Barroso, irão provocar alterações com impacto irreversível

no uso do solo pondo em causa a classificação de Património Agrícola Mundial atribuído pela FAO.

Impactes sobre o solo, o ser humano e as comunidades locais

Uma vez que a área solicitada corresponde a mais do dobro da existente (36,7 ha), haverá um risco elevado de muitos agricultores perderem terrenos para a exploração e também os subsídios agrícolas correspondentes aos baldios e até aos terrenos particulares.

Falta avaliar os efeitos nocivos que a atividade mineira está a causar nos animais que integram as explorações agrícolas, designadamente na proteção, saúde e bem-estar animal com todas as implicações que possam dai advir, uma vez que nesta área existem várias explorações agrícolas que são a principal atividade económica destas localidades.

Devido às águas superficiais vindas, quer da escorrência pluvial, como fugas de águas contaminadas, quer ainda das descargas, haverá o risco de contaminação dos solos o que tornará a poluição difusa pois não se restringe à área onde é explorada e cujos efeitos perduram por muitas décadas.

Haverá uma drástica desvalorização imobiliária - casas e terrenos - pois ninguém quer morar perto de crateras mineiras e, caso os proprietários coloquem as respetivas propriedades à venda, não haverá interessados na sua compra.

Perda do selo Património Agrícola Mundial

Em termos de ocupação atual do solo, é importante lembrar acima de tudo que é na região de Barroso que está instalada a referida mina, região esta que está classificada como **Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). Os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites)** são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social. O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserida esta mina é rica em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente contribui para

a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. A ampliação desta mina desestabilizará esse sistema. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Isto para já não falar nos riscos de contaminação do solo e da água.

Este assunto foi abordado no EIA revela a falta de respeito em relação ao privilégio que a região do Barroso detém em ter conseguido esta classificação.

A classificação GIAHS baseia-se num conjunto de parâmetros, onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto com a existência desta mina.

É importante saber se para a FAO a classificação GIAHS é compatível com a existência desta e de outras possíveis minas a céu aberto, que pretendem instalar nesta região. O EIA não esclarece sobre este ponto.

É indispensável que a FAO emita um parecer sobre este assunto e que o mesmo faça parte integrante do EIA.

Esta classificação, além do privilégio do reconhecimento da especificidade de todo a riqueza patrimonial de Barroso, é também uma mais-valia em termos do que as comunidades ganham com esta classificação. Por isso, para se avaliar os impactes que a mina vai provocar neste descritor é importante que o EIA identifique todos os projetos que estão a ser apoiados por causa de existir esta classificação, assim como os projetos que estão a ser desenhados, graças ao facto do Barroso ser património agrícola mundial.

Impactes sonoros e sobre o ar

A poluição sonora é e será uma constante, não só pelas explosões, mas também pelo trabalho e deslocações de maquinaria pesada, que por sua vez também irá deteriorar a qualidade das estradas localizadas nas proximidades.

As poeiras geradas pela exploração, são transportadas a longas distâncias pelo vento, podendo causar riscos de exposição a materiais contaminantes, causando danos na saúde pública e afetando os habitats ou ecossistemas.

Tendo em conta a proximidade das aldeias a ampliação da mina fará com que seja inevitável venha a ser afetada a saúde da população.

As populações não ficaram salvaguardadas e a sua integridade física, assim como o resguardo dos seus pertences poderá estar em risco.

No EIA nada refere quanto à caraterização da qualidade do ar.

Impactes sobre o património histórico e cultural

O EIA foca-se apenas nos impactes na zona de exploração sem ter em consideração a zona que a rodeia e o impacte que as vibrações das explosões e da exploração podem ter.

Impactes sobre a paisagem

A exploração existente e a proposta para futuro, são a céu aberto e irá alterar acentuadamente a paisagem devido não apenas as cortas visíveis no terreno mas também à formação de escombreiras e outros elementos artificiais, levando à perda de qualidade paisagística em toda a área envolvente, prejudicando a atividade económica do turismo, a qual é uma das grandes apostas das comunidades residentes, particularmente durante os meses de verão.

Pelo acima exposto, vimos solicitar a V. Exas o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas

Com os melhores cumprimentos,

Associação Montalegre Com Vida

Data: Montalegre, 10 de julho de 2023

Nome: Associação Montalegre Com Vida

Nif n.º: 515545112

Assinado por : **ARMANDO JOSÉ MOREIRA PINTO**
Num. de Identificação: 10611898
Data: 2023.07.10 21:44:20+01'00'

Armando José Moreira Pinto, natural da aldeia de Criande, freguesia de Morgade e residente na rua principal nº 7, 5470-301 Morgade

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas.

Armando José Moreira Pinto, com o NIF.nº 214437264, vem por este meio, solicitar a V. Exas o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas, por considerar que o mesmo contém sérias omissões, fragilidades e lacunas e que levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado.

É com enorme preocupação, que constatamos que os interesses das populações locais estão a ser postos em causa. As populações continuam a não ser ouvidas.

A região de Barroso é muito rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais.

Esta região é Património Agrícola Mundial.

Desta região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. A ampliação desta mina poderá colocar em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá inviabilizar a continuidade da sua produção.

Além do perigo para a sustentabilidade do território, será também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios, a saber:

Impactes sobre a saúde das populações

Ao nível da saúde das populações os efeitos de uma mina, e neste caso a sua ampliação a céu aberto, poderão ser físicos, mas também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida.

Esta mina constitui uma ameaça para a saúde bem como a degradação da qualidade de vida da população das aldeias circundantes, com o ruído, explosões e maquinaria. As vibrações e emissões atmosféricas de partículas produzidas pela pulverização necessária para a laboração, assim como da contaminação dos solos e das águas superficiais e subterrâneas que impedem a prática da agricultura e da rega, além das águas para consumo humano ficarem contaminadas.

Impactes sobre as águas e alterações no escoamento superficial e subterrâneo

O risco de contaminação das águas é muito elevado, quer pelas escorrências resultantes dos depósitos de rejeitos, que pelos acidentes que ocorrem com maquinaria durante a laboração.

Além disso, haverá contaminação das águas subterrâneas e interferência nas nascentes. Por outro lado, a laboração da mina, exige um elevado consumo de água.

No referido estudo, apenas é referida a existência de uma linha de água, omitindo outras linhas de água da área de estudo.

È importante salientar que as enormes necessidades hídricas desta atividade não são passiveis de serem supridas com o recurso apenas às águas pluviais captadas na exploração, pelo que o recurso à captação subterrânea e superficial é inevitável para a manutenção dos ciclos de exploração nas épocas estivais, o que potenciará o stresse hídrico nesta área.

Quanto à origem dos recursos hídricos diz pouco. Enquanto o balanço hídrico não estiver completo não é possível avaliar corretamente os impactes que este projeto vai causar no meio hídrico.

Esta mina, juntamente com outros projetos mineiros que pretendem que venham a surgir na região de Barroso, irão provocar alterações com impacto irreversível

no uso do solo pondo em causa a classificação de Património Agrícola Mundial atribuído pela FAO.

Impactes sobre o solo, o ser humano e as comunidades locais

Uma vez que a área solicitada corresponde a mais do dobro da existente (36,7 ha), haverá um risco elevado de muitos agricultores perderem terrenos para a exploração e também os subsídios agrícolas correspondentes aos baldios e até aos terrenos particulares.

Falta avaliar os efeitos nocivos que a atividade mineira está a causar nos animais que integram as explorações agrícolas, designadamente na proteção, saúde e bem-estar animal com todas as implicações que possam dai advir, uma vez que nesta área existem várias explorações agrícolas que são a principal atividade económica destas localidades.

Devido às águas superficiais vindas, quer da escorrência pluvial, como fugas de águas contaminadas, quer ainda das descargas, haverá o risco de contaminação dos solos o que tornará a poluição difusa pois não se restringe à área onde é explorada e cujos efeitos perduram por muitas décadas.

Haverá uma drástica desvalorização imobiliária - casas e terrenos - pois ninguém quer morar perto de crateras mineiras e, caso os proprietários coloquem as respetivas propriedades à venda, não haverá interessados na sua compra.

Perda do selo Património Agrícola Mundial

Em termos de ocupação atual do solo, é importante lembrar acima de tudo que é na região de Barroso que está instalada a referida mina, região esta que está classificada como **Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). Os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites)** são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social. O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserida esta mina é rica em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente contribui para

a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. A ampliação desta mina desestabilizará esse sistema. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Isto para já não falar nos riscos de contaminação do solo e da água.

Este assunto foi abordado no EIA revela a falta de respeito em relação ao privilégio que a região do Barroso detém em ter conseguido esta classificação.

A classificação GIAHS baseia-se num conjunto de parâmetros, onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto com a existência desta mina.

É importante saber se para a FAO a classificação GIAHS é compatível com a existência desta e de outras possíveis minas a céu aberto, que pretendem instalar nesta região. O EIA não esclarece sobre este ponto.

É indispensável que a FAO emita um parecer sobre este assunto e que o mesmo faça parte integrante do EIA.

Esta classificação, além do privilégio do reconhecimento da especificidade de todo a riqueza patrimonial de Barroso, é também uma mais-valia em termos do que as comunidades ganham com esta classificação. Por isso, para se avaliar os impactes que a mina vai provocar neste descritor é importante que o EIA identifique todos os projetos que estão a ser apoiados por causa de existir esta classificação, assim como os projetos que estão a ser desenhados, graças ao facto do Barroso ser património agrícola mundial.

Impactes sonoros e sobre o ar

A poluição sonora é e será uma constante, não só pelas explosões, mas também pelo trabalho e deslocações de maquinaria pesada, que por sua vez também irá deteriorar a qualidade das estradas localizadas nas proximidades.

As poeiras geradas pela exploração, são transportadas a longas distâncias pelo vento, podendo causar riscos de exposição a materiais contaminantes, causando danos na saúde pública e afetando os habitats ou ecossistemas.

Tendo em conta a proximidade das aldeias a ampliação da mina fará com que seja inevitável venha a ser afetada a saúde da população.

As populações não ficaram salvaguardadas e a sua integridade física, assim como o resguardo dos seus pertences poderá estar em risco.

No EIA nada refere quanto à caraterização da qualidade do ar.

Impactes sobre o património histórico e cultural

O EIA foca-se apenas nos impactes na zona de exploração sem ter em consideração a zona que a rodeia e o impacte que as vibrações das explosões e da exploração podem ter.

Impactes sobre a paisagem

A exploração existente e a proposta para futuro, são a céu aberto e irá alterar acentuadamente a paisagem devido não apenas as cortas visíveis no terreno mas também à formação de escombreiras e outros elementos artificiais, levando à perda de qualidade paisagística em toda a área envolvente, prejudicando a atividade económica do turismo, a qual é uma das grandes apostas das comunidades residentes, particularmente durante os meses de verão.

Pelo acima exposto, vimos solicitar a V. Exas o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas

Com os melhores cumprimentos,

Morgade, 10 de julho de 2023

Armando José Moreira Pinto

Dados da consulta

Nome resumido	Ampliação da Mina de Lousas
Nome completo	Ampliação da Mina de Lousas
Descrição	Ampliação da Mina de Lousas
Período de consulta	2023-05-29 - 2023-07-10
Data de ínicio da avaliação	2023-07-11
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Felmica — Minerais Industriais, S. A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Clara Sintrão

Eventos

Documentos da consulta

Resumo Não Técnico	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3626/rnt2023526142327.pdf
Relatório Síntese	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3626/relat%C3%B3rio%20s%C3%ADntese2023526143137.pdf
Outros documentos	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3626

Participações

ID 68455 Maria Teresa Pereira Fontão em 2023-07-10

Comentário:

Mais planos para obter "lítio" de segunda, sem outro uso que não pasta cerâmica, sem criação de emprego nem impacto no PIB, à custa dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, esses sim, essenciais, sobretudo dado o estado de seca. Esta proiposta não devia ter chegado a este ponto sequer.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68454 Armando José Moreira Pinto em 2023-07-10

Comentário:

Armando José Moreira Pinto, com o NIF.nº 214437264, vem por este meio, solicitar a V. Exas. o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas, por considerar que o mesmo contém sérias omissões, fragilidades e lacunas e que levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado. A MINHA PARTUCUPAÇÃO, SEGUE EM ANEXO.

Anexos: 68454_PARTICIPAÇÃO Armando - Lousas.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68453 Paulo Sanches em 2023-07-10

Comentário:

Não vejo qualquer inconveniente no aumento de área para esta exploração, desde que a empresa FELMICA continue a cumprir a forma de exploração como o tem feito até à presente data.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68452 Diamantino Batista em 2023-07-10

Comentário:

Desde que a forma de extração seja dentro do mesmo modo, é que seja feita uma reconstrução.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68451 CATARINA LOUREIRO ALVES Scarrott em 2023-07-10

Comentário:

Solicito que a APA atribua im parecer desfavorável à ampliação desta mina porque, principalmente, entre outras razões: - Atenta contra os direitos constitucionais e humanos de quem , primeiramente, vive na região do Barroso mas de toda a região norte do país e da Península Ibérica. 2. Os Impactos cumulativos da ”Mina do Barroso” com a Mina de Lousas e todas as outras minas da região tem que ser considerados. A Mina de Lousas amplifica o impactos negativos que a a APA admite virem a ser “significativos”, e “muito significativos” e a perda certa da certificação da FAO do Barroso como Patrimonio Agrícola Mundial. 3. O Barroso não está a venda e não é justo sacrificar gente e uma região que sempre viveu de forma sustentável para beneficio de privados em Mangualde ou em qualquer outra parte do país ou do mundo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68450 Teresa Maria Mesquita Dias em 2023-07-10

Comentário:

Eu, Teresa Maria Mesquita Dias, discordo deste projecto que, atenta contra os direitos constitucionais e humanos de quem, em primeiro lugar escolheu a região do Barroso para viver, assim como, de toda a região do Norte e mesmo de todo o país e Península Ibérica. O Barroso não está à venda e não é justo sacrificar a população e uma região que sempre viveu de forma sustentável. É essencial zelarmos pela proteção deste sistema importante do património Agrícola Mundial, pela Saúde humana, animal e ambiental, em particular da região. A realização de um projecto desta envergadura numa zona classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO é uma aberração, uma falta de respeito e responsabilidade, que certamente colocará esta classificação em risco. A Mina de Lousas amplifica os impactos negativos que a APA admite virem a ser “significativos” e “muito significativos” e, certamente, a perda desta certificação. Os consumos de água previstos são uma ameaça para as populações locais e para todo o ambiente, não esquecendo o facto de pertencermos a um país que está sistematicamente numa situação de seca

severa. Os impactos cumulativos das Minas do Barroso, do Romano, com a mina de Lousas e todas as outras perspectivadas, têm de ser considerados. As feridas nestas paisagens nunca mais serão saradas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68448 José Henrique Fonseca Vasconcelos em 2023-07-10

Comentário:

Area a proteger, não a ampliar projetos mineiros

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68447 Associação Montalegre Com Vida - Associação de Defesa Ambiental em 2023-07-10

Comentário:

A Associação Montalegre Com Vida, associação de defesa ambiental, vem por este meio, solicitar a V. Exas. o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas, por considerar que o mesmo contém sérias omissões, fragilidades e lacunas e que levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado. SEGUE EM ANEXO A NOSSA PARTICIPAÇÃO.

Anexos: 68447_PARTICIPAÇÃO AMCV - Lousas_signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68446 Eva Pereira em 2023-07-10

Comentário:

Venho através da presente exposição manifestar a sua total discordância relativamente à concessão da "Ampliação da Mina de Lousas", na freguesia de Dornelas, concelho de Boticas. Este pedido de ampliação abrange uma extensa área de concessão de depósitos minerais de pegmatitos de composição litinífera, que pretende passar da atual área da Mina de cerca de 11,9 ha para cerca 36,7 ha. Antes de mais, importa dizer que este pedido de exploração mineira é contestado por várias associações, movimentos e população local que não querem minas nos seus territórios, porque são conhecedoras das graves consequências da mineração para a sua saúde e para o ambiente. A mineração, sobretudo a céu aberto, não está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável preconizados para esta região, classificada pela FAO como Património Agrícola Mundial. Começamos por referir que a riqueza resultante da laboração mineira não fica na terra, nem se traduz em mais-valia para as pessoas da terra. Na terra ficarão as pessoas sem emprego e o ambiente com altos níveis de contaminação, provocada por agentes tóxicos e metais pesados resultantes das poeiras e da contaminação das águas. Além da destruição do património ambiental, há perda de biodiversidade, de qualidade de vida e uma redução dos meios de subsistência das populações devido à redução da área dos baldios. A região de Barroso é muito rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de actividades sustentáveis ligadas à agricultura, pecuária e produção florestal, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais. Os produtos locais Dos concelhos de Boticas e Montalegre (ambos classificados como Património Agrícola Mundial) e, desta freguesia de Dornelas, neste caso concreto, provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos. Entre os vários produtos classificados com IGP (Indicação Geográfica Protegida), devido à sua elevada qualidade e reputação, destacamos os seguintes: - Batata de Trás-os-Montes IGP - Alheira de Barroso - Montalegre IGP - Cabrito de Barroso IGP - Carne de Bovino Cruzado dos Lameiros do Barroso IGP - Chouriça de Carne de Barroso - Montalegre IGP - Chouriço de Abóbora de Barroso - Montalegre IGP - Cordeiro de Barroso IGP (Anho de Barroso, Borrego de Leite de Barroso) - Presunto de Barroso IGP - Salpicão de Barroso-Montalegre IGP - Sangueira de Barroso - Montalegre IGP Destacamos ainda os produtos classificados como DOP (Denominação de Origem Protegida): - Carne Barrosã DOP - Carne de Bísaro Transmontano / Carne de Porco Transmontano DOP - Mel de Barroso DOP A exploração mineira coloca em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá, de algum modo, inviabilizar a continuidade da sua produção e a sua aceitação no mercado. Os impactes Além das consequências para a sustentabilidade do território, esta Mina de Lousas representa também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios, a saber: - Ao nível da saúde das populações os efeitos poderão ser físicos, mas também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida. Os físicos poderão incluir o desenvolvimento de silicose, do cancro do pulmão ou outras doenças respiratórias, decorrentes das poeiras inaladas. Em termos psicológicos, poderão ser desenvolvidos transtornos ao nível da ansiedade ou insónias, provocadas pela laboração mineira. - O risco de contaminação das águas é muito elevado, devido às escorrências resultantes dos depósitos de rejeitos. Além disso, poderá haver contaminação das águas subterrâneas e interferência nas nascentes. - A degradação paisagística e ambiental já está bem patente no estado actual da mina, sendo que, com esta ampliação passará a ser mais significativa. - A poluição sonora é diária, devido às explosões, mas também pelo trabalho de desmonte e deslocações de maquinaria pesada,

que por sua vez também contribui para a deterioração da qualidade das estradas utilizadas pelas viaturas pesadas no transporte do minério. Perante isto, importa questionar como vão mitigar os impactes na saúde das populações e na sua qualidade de vida? Como vão mitigar a contaminação das águas superficiais e dos lençóis freáticos? Segundo este Estudo de Impacte Ambiental (EIA), a extracção do minério é efectuada mediante a utilização de meios mecânicos movidos a gasóleo, portanto, pouco amigos do ambiente. Assim como o desmonte, que é efectuado através da utilização de explosivos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68444 Andreia Moreira em 2023-07-10

Comentário:

É urgente terminar com a mineração desenfreada, em Portugal. A O futuro de Portugal está constantemente em causa, com a mineração e não é esse o futuro sustentável que pretendemos. Sou contra a ampliação e a mina em si. Para além de estar em causa o bem-estar em termos de saúde e subsistência agrícola de um património mundial da agricultura, a discordância local é mais do que evidente. Aliás, esta consulta pública por parte de um organismo tão pouco defensor da população é quase ofensivo. É mais que sabido que a APA se está a marimbar para o ambiente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68443 Vítor Afonso em 2023-07-10

Comentário:

Boa tarde, Segue, em anexo, a participação do Movimento Não às Minas - Montalegre na consulta pública da "Ampliação da Mina de Lousas". Com os melhores cumprimentos, Movimento Não às Minas - Montalegre

Anexos: 68443_Participação CP - Ampliação da Mina de Lousas.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68434 Pedro Louro em 2023-07-10

Comentário:

1. Atenta contra os direitos constitucionais e humanos de quem , primeiramente, vive na região do Barroso mas de toda a região norte do país e da Península Ibérica. 2. Os Impactos cumulativos da ”Mina do Barroso” com a Mina de Lousas e todas as outras minas da região tem que ser considerados. A Mina de Lousas amplifica o impactos negativos que a a APA admite virem a ser “significativos”, e “muito significativos” e a perda certa da certificação da FAO do Barroso como Patrimonio Agrícola Mundial. 3. O Barroso não está a venda e não é justo sacrificar gente e uma região que sempre viveu de forma sustentável para beneficio de privados em Mangualde ou em qualquer outra parte do país ou do mundo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68431 Vítor Santos em 2023-07-10

Comentário:

Razões, por exemplo : 1. Atenta contra os direitos constitucionais e humanos de quem , primeiramente, vive na região do Barroso mas de toda a região norte do país e da Península Ibérica. 2. Os Impactos cumulativos da ”Mina do Barroso” com a Mina de Lousas e todas as outras minas da região tem que ser considerados. A Mina de Lousas amplifica o impactos negativos que a a APA admite virem a ser “significativos”, e “muito significativos” e a perda certa da certificação da FAO do Barroso como Patrimonio Agrícola Mundial. 3. O Barroso não está a venda e não é justo sacrificar gente e uma região que sempre viveu de forma sustentável para beneficio de privados em Mangualde ou em qualquer outra parte do país ou do mundo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68428 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2023-07-10

Comentário:

Exm@s Senhor@s, Serve a presente para remeter o Parecer da ZERO relativo à consulta pública em causa. Cumprimentos Direção da ZERO

Anexos: 68428_Parecer-ZERO-Ampliação-Mina-Lousas.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68427 Godofredo Nobre Enes Pereira em 2023-07-10

Comentário:

O EIA proposto pela Felmica é inadequado por uma razão principal: não toma em consideração de uma forma detalhada e adequada os impactos ambientais do Plano de Lavra em conjunto com o projecto adjacente da Mina do Barroso, pela Savannah Resources. Sendo que o EIA da Mina do Barroso beneficiou já de uma aprovação condicionada, seria essencial que o EIA de Lousas considerasse em detalhe a acumulação de impactos sobre as águas, solos e biodiversidade. A nível dos impactos sobre a paisagem, importa tambem considerar a relação com as escombreiras e depósitos de estereis da Mina do Barroso (Alto dos Cortiços). Contudo, nenhum dos planos e mapas da área de intervenção tomam esta adjacência em consideração. Finalmente a proposta de recuperação paisagística é inadequada ao não considerar em suficiente detalhe os trabalhos necessários para gerar e manter uma floresta de castanheiro, carvalho e medronho - tal como proposto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68426 Marco Araújo em 2023-07-10

Comentário:

Como é possível continuarem com projectos de mineração numa zona classificada de Património Agrícola Mundial? Nasci no Barroso e é onde vivo a maior parte do ano, os projectos de mineração que estão previstos para esta região são uma traição ao povo de Barroso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68418 Silvy Crespo em 2023-07-10

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da Comissão de Avaliação, Venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que passo a expor seguidamente. O artigo 66 da Constituição da República prevê que "Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender." Este direito é um direito fundamental. O dito artigo enumera uma lista de deveres para garantir tal direito fundamental, indicando que "Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos: a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão; b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correcta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento sócio-económico e a valorização da paisagem; c) Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico; d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações; e) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitetónico e da protecção das zonas históricas; f) Promover a integração de objectivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial; g) Promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente; h) Assegurar que a política fiscal compatibilize desenvolvimento com protecção do ambiente e qualidade de vida.» Ora segue-se que o princípio mesmo de uma mina é incompatível com o direito fundamental a um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado garantido pela Constituição da República, tendo em conta de que uma mina resulta inevitavelmente na destruição de ecossistemas e na descaracterização permanente das paisagens. Se for preciso um exemplo, podemos citar o caso da mina de São Domingos, prova de que uma vez extraído o minério, o solo não se recompõe. Ademais, tendo em consideração a situação de stress hídrico que ameaça Portugal, seguir com a ampliação da Mina de Lousas seria totalmente irresponsável e uma completa violação do dever fundamental de salvaguarda dos recursos naturais e da estabilidade ecológica. Importa relembrar que os grandes projetos de extração de recursos, que podem violar os direitos humanos em nome da transição verde, são contrários ao desenvolvimento sustentável, como vários tribunais e comissões nacionais e regionais concluíram recentemente. A extração de metais a céu aberto é ilegal em algumas das principais nações verdes, como a Costa Rica, devido aos impactos no ambiente e nos direitos humanos. Para concluir, como indicado pelo relator Especial das Nações Unidas David R. Boyd relativamente ao projeto de mina do Barroso, o quadro legislativo atual não permite garantir a proteção de zonas únicas como a do

Barroso onde fica localisado o Couto de Dornelas e seria difícil conciliar um histórico de liderança na área ambiental com a aprovação de uma enorme mina a céu aberto numa comunidade que é um exemplo globalmente reconhecido de desenvolvimento sustentável. Sendo assim, e num sentido de mitigação dos danos jà causados pela mina de Lousas, aqui manifesto a minha discordancia com o projeto de ampliação.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68378 Jorge Manuel de Oliveia em 2023-07-09

Comentário:

Assunto: Alegações contra o projeto de ampliação da mina de Lousas. Através desta participação, solicita-se que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emita uma Declaração de Impacte Ambiental DESFAVORÁVEL à Ampliação da Mina de Lousas. Consideramos que a empresa Felmica – Minerais Industriais, S.A. tem cometido enormes atropelamentos ao bem-estar das populações da Freguesia de Dornelas. Apresentamos a seguintes alegações contra o projeto: - A população de todo o Barroso e norte de Portugal também tem direito a um ambiente seguro, limpo e sustentável como foi consagrado pela Constituição Portuguesa e pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. - Os direitos da população de Dornelas, antes de mais, o direito à informação, foram cerceados desde o início do processo. - O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projecto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente nesta região contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. O projeto da “Mina de Lousas” está a desestabilizar esse sistema e a sua ampliação vem piorar ainda mais a situação. Deve ser vincado que um projeto desta natureza implementado numa área maioritariamente florestal, alberga ainda grandes porções de mosaico agro-silvo-pastoril, tem efeitos diretos sobre a paisagem e sobre os modelos de organização dos sistemas produtivos agrícolas locais e, necessariamente, efeitos indiretos sobre o posicionamento estratégico e a visibilidade turística da região do Barroso enquanto Património Agrícola Mundial. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, o uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com

escombreiras e barragens de rejeitos e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Haverá uma inevitável ruptura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer, uma vez que a presente geração de agricultores será obrigada a alterar o seu modo de vida, não o podendo transmitir à geração seguinte. - A mina de Lousas afeta diretamente as populações de fauna e flora existentes na área como exemplo de espécies afetadas são lobos-ibéricos, mexilhão-do-rio e outras populações animais ameaçadas. - A circulação de camiões a alta velocidade pelas ruas da Freguesia de Dornelas, estes camiões lançam poeiras, estes ameaçam a segurança rodoviária das populações, e contaminam o ar da freguesia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68326 MARIA TERESA ROSENDO RITO em 2023-07-09

Comentário:

Ampliar a mina?! A ganância sempre a crescer! O propósito da União Europeia, empresas e do subserviente governo português é o de servirem-se á vontade, fazendo por ignorar que as Terras do Barroso têm um modelo de desenvolvimento, são Património Agrícola Mundial e querem continuar a sê-lo, o que é incompatível com exploração mineira a céu aberto, não havendo tecnologia nem "medidas compensatórias" que revertam os nefastos impactos ambientais e paisagísticos, sociais, culturais e económicos. Eu sou absolutamente solidária com as populações e o que está bem é a actual e com história, inter-suficiência e eficiência de um sistema agro-silvo-pastoril em harmonia com a Natureza e fruto do trabalho das pessoas. Fonte de Alimentos, vários comercializados, certificados, conhecidos e apreciados também além-fronteiras e que constituem um dos alicerces económicos da região. Como pode uma região classificada pela ONU-FAO ser concedida à exploração mineira?! Não é assim que se revitaliza o Interior - não é sério, não é justo, não é sustentável e não rima com direitos humanos fundamentais. O "sangue do Barroso" é a

Água, o Solo e a Biodiversidade e as paisagens que além dos prados semi-naturais (lameiros) combinam carvalhos, freixos, amieiros, vidoeiros, espécies arbustivas e herbáceas espontâneas em verdadeiros mosaicos embelezadores para quem vive e passeia em Trás-os-Montes. Destas serras e terras brotam dos mais valiosos tesouros a preservar e a deixar às gerações vindouras. É esta a legítima vontade das Comunidades, que eu respeito e valorizo inteiramente. São evidentes as consequências de minas a céu aberto, das explosões que destroem o território, das poeiras que as pessoas não querem respirar continuamente, da enorme quantidade de água a gastar e em contexto de seca e da poluição hídrica, dos solos destruídos, dos empregos anunciados que dispensam, de como as suas diversas actividades serão negativamente afectadas e terão de findar, não estando de modo algum a sua qualidade de Vida salvaguardada com prospecção e pesquisa, extracção, lavaria e escombreiras para se obter lítio e outros minerais. Não é difícil de entender que a pretendida exploração mineira a céu aberto, nos concelhos de Montalegre e de Boticas, em território classificado pela ONU-FAO como Património Agrícola da Humanidade, não representa, de modo algum, uma transição energética ecológica e justa. Os mega-negócios que se subentendem, não valorizam e nem defendem o Interior, os mega-negócios acabam com a Vida no Interior. Não é o que queremos no nosso País. Porque será que não interessam as baterias com sódio?! O sódio é mais abundante do que o lítio, sem impactos danosos e as baterias mais baratas, duradouras e eficientes, como nos demonstra por exemplo a investigadora portuguesa Maria Helena Braga.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68321 José Luís de Diego Pinto Monteiro em 2023-07-09

Comentário:

Nocivo para o ambiente e vida em sociedade. Ruídos, pós, desvio de águas, ... Contrapartidas a população são migalhas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68320 Miguel Cardoso em 2023-07-09

Comentário:

Assunto: Alegações contra o projeto de ampliação da mina de Lousas. Através desta participação, solicita-se que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emita uma Declaração de Impacte Ambiental DESFAVORÁVEL à Ampliação da Mina de Lousas. Consideramos que a empresa Felmica – Minerais Industriais, S.A. tem cometido enormes atropelamentos ao bem-estar das populações da Freguesia de Dornelas. Apresentamos a seguintes alegações contra o projeto: - A população de todo o Barroso e norte de Portugal também tem direito a um ambiente seguro, limpo e sustentável como foi consagrado pela Constituição Portuguesa e pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. - Os direitos da população de Dornelas, antes de mais, o direito à informação, foram cerceados desde o início do processo. - O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projecto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente nesta região contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. O projeto da "Mina de Lousas" está a desestabilizar esse sistema e a sua ampliação vem piorar ainda mais a situação. Deve ser vincado que um projeto desta natureza implementado numa área maioritariamente florestal, alberga ainda grandes porções de mosaico agro-silvo-pastoril, tem efeitos diretos sobre a paisagem e sobre os modelos de organização dos sistemas produtivos agrícolas locais e, necessariamente, efeitos indiretos sobre o posicionamento estratégico e a visibilidade turística da região do Barroso enquanto Património Agrícola Mundial. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, o uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e barragens de rejeitos e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Haverá uma inevitável ruptura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer, uma vez que a presente geração de agricultores será obrigada a alterar o seu modo de vida, não o podendo transmitir à geração seguinte. - A mina de Lousas afeta diretamente as populações de fauna e flora existentes na área como exemplo de espécies afetadas são lobos-ibéricos, mexilhão-do-rio e outras populações animais ameaçadas. - A circulação de camiões a alta velocidade pelas ruas da Freguesia de Dornelas, estes camiões lançam poeiras, estes ameaçam a segurança rodoviária das populações, e contaminam o ar da freguesia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68314 André Simão Studer Ferreira em 2023-07-09

Comentário:

Através desta participação, solicita-se que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emita uma Declaração de Impacte Ambiental DESFAVORÁVEL à Ampliação da Mina de Lousas. Consideramos que a empresa Felmica – Minerais Industriais, S.A. tem cometido enormes atropelamentos ao bem-estar das populações da Freguesia de Dornelas. Apresentamos a seguintes alegações contra o projeto: - A população de todo o Barroso e norte de Portugal também tem direito a um ambiente seguro, limpo e sustentável como foi consagrado pela Constituição Portuguesa e pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. - Os direitos da população de Dornelas, antes de mais, o direito à informação, foram cerceados desde o início do processo. - O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projecto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente nesta região contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. O projeto da "Mina de Lousas" está a desestabilizar esse sistema e a sua ampliação vem piorar ainda mais a situação. Deve ser vincado que um projeto desta natureza implementado numa área maioritariamente florestal, alberga ainda grandes porções de mosaico agro-silvo-pastoril, tem efeitos diretos sobre a paisagem e sobre os modelos de organização dos sistemas produtivos agrícolas locais e, necessariamente, efeitos indiretos sobre o posicionamento estratégico e a visibilidade turística da região do Barroso enquanto Património Agrícola Mundial. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, o uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e barragens de rejeitos e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Haverá uma inevitável ruptura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer, uma vez que a presente geração de agricultores será obrigada a alterar o seu modo de vida, não o podendo transmitir à geração seguinte. - A mina de Lousas afeta diretamente as populações de fauna e flora existentes na área como exemplo de espécies afetadas são lobos-ibéricos, mexilhão-do-rio e outras populações animais ameaçadas. - A circulação de camiões a alta velocidade pelas ruas da Freguesia de Dornelas, estes camiões lançam poeiras, estes ameaçam a segurança rodoviária das populações, e contaminam o ar da freguesia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68305 Maria do Carmo Pereira da Silveira em 2023-07-08

Comentário:

A ampliação da mina prejudicará porque poluirá os solos circundantes, as águas e constitui a destruição de fonte de vida e de oxigénio

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipolog

ia: Discordância**Classificação:**

Observações do técnico:

ID 68173 Maria Jose azevedo em 2023-07-06

Comentário:

Sou natural de Barroso e tenho seguido as polémicas relativas à exploração mineira um pouco por toda a região. Sendo uma região com tanto potencial turístico durante o ano inteiro, não faz sentido para mim o recurso a estas indústrias extractivas que vêm causar a destruição da beleza natural da região e na realidade não acrescentam riqueza à região. Recordo, a título de exemplo, a exploração das minas de volfrâmio, na Borralha, que para além das doenças pulmonares que causou e a poluição da água da barragem de Venda Nova, Nao trouxe mais valias à população. No Couto, a situação é semelhante. O encanto natural da região, as suas tradições seculares, inócuas para a natureza e com tanta receptividade por locais e visitantes, essas sim são um filão a explorar para o bem da região. A minha opinião não poderia nunca ser técnica porque não possuo conhecimentos técnicos sobre a matéria, mas o bom senso, o conhecimento da região e seus modos de vida, permitem-me afirmar que a pretensão que está em estudo, não ajuda nem favorece a população local. Melhores cumprimentos Maria Jose Azevedo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68125 Maria Capitão em 2023-07-05

Comentário:

O nosso país não tem dimensão nem condições para exploração mineira. É de grande beleza natural e às minas destroem essas belezas, além de prejudicar habitantes e as águas dos lençóis que ficam contaminadas prejudicando toda a população, é o que se vem conhecendo por estudos feitos. Assim, como é possível ainda haver alguém que tente avançar com projectos mineiros?!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68115 Renato Rodrigues em 2023-07-05

Comentário:

Não concordo com a ampliação e nem sequer com a existência da mina, devido ao impacto ecológico e à filosofia inerente do extrativismo, tendo como base a exploração capitalista. É preciso decrescimento energético e um novo paradigma de sustentabilidade.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68109 Mário Francisco da Cunha Alves em 2023-07-05

Comentário:

O BARROSO É PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL! Esta exploração, mesmo sem qualquer aumento, já representa uma agressão ambiental que nunca deveria ter sido autorizada numa região com um dos maiores níveis de biodiversidade do país que é inadmissível afectar e que é também Património Agrícola Mundial. Se este elevado nível de biodiversidade desta região e a classificação deste território como Património Agrícola Mundial , cujas paisagens importa também não descaracterizar, não forem entendidos como factores que não só limitam a autorização de qualquer aumento, mas também factores que justificariam o encerramento da exploração, por esta actividade de exploração intensiva de recursos não se enquadrar na tipologia do território. E, por Portugal já ter um número excessivo de locais afectados por pedreiras e minas, cujo volume extraído—pedra ornamental, minerais metálicos,etc— é maioritariamente enviado para outros países, incluindo europeus onde não faltam os mesmos tipos de recursos minerais [comprovando que quem contribui mais (Portugal) que a generalidade dos países europeus e tem uma sobrecarga de passivo ambiental relativamente ao que têm esses países, não tem qualquer obrigação de contribuir com mais minerais extraídos, especialmente sacrificando áreas que deveriam estar protegidas]. Então poderemos concluir que estas consultas não passam de meros formalismos que ignoram as legítimas, responsáveis e bem fundamentadas manifestações de discordância. O BARROSO É PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68073 Guilherme CastelBranc de Guimarães Serôdio em 2023-07-04

Comentário:

Esburacar Portugal, em busca de mais minerais, que necessitarão de sempre mais minas para buscar o resto das matérias primas para construir toda a infrastrutura material de uma economia digital e "verde" é um crime ambiental vergonhoso e/mas em curso - um crime que a APA não devia nem permitir, muito menos participar. Párem com esta loucura da mineração industrial por todas as partes. Cada vez mais é importante defendermos os ecossistemas, as águas, as serras, as populações e os seus saberes.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68072 Celina Bermudez Vogensen em 2023-07-04

Comentário:

Parem com as minas! Parem com este extrativismo que em nada tem em conta o povo e a Natureza. Isto é ganância de megamultinacionais num país com um país em risco de extrema escassez de água. Minas não!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68031 Pereira Anabela em 2023-07-03

Comentário:

Não a ampliaçao.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68029 De sul sandrine em 2023-07-03

Comentário:

NAO AS MINAS

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68012 Maria José Barroso Pires de Oliveira em 2023-07-03

Comentário:

crime ambiental no barroso , que é patrimônio agrícola mundial .

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68011 Joaquim Guimarães em 2023-07-03

Comentário:

A mina já é má como está. Atualmente não cumpre requisitos mínimos para proteger o ambiente e Pessoas. O aumento de area, não faz qualquer sentido. Só se for para a carteira de alguém.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68007 Cesar Sanches magalhaes em 2023-07-02

Comentário:

Vão contaminar os nossos rios !!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68001 Sandra Montenegro em 2023-07-02

Comentário:

Não ás minas !

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67998 Maria José Barroso Pires de Oliveira em 2023-07-02

Comentário:

Um crime ambiental

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67987 Sandra Cláudia salgado em 2023-07-01

Comentário:

Em total desacordo com a ampliação a céu aberto da mina de Lousas (intuito de dar continuidade à exploração de feldspato e quartzo para produção de pasta cerâmica), devido ao facto de que os trabalhos de exploração não minimizarão de todo impactes ambientais conforme este e todos os projetos extrativistas insistem fazer crer . Segue em anexo a minha participação de discordância.

Anexos: 67987_Discordância com a ampliação da mina de Lousas_8860.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67954 Catarina Flor Cerquido Ferreira em 2023-06-30

Comentário:

Os objetivos da exploração, não justificam a ampliação da mina em quase o dobro da sua extensão atual, em relação ao que serão as consequências, a nível ecológico, de uma mina a seu aberto. Ainda que não se trate de uma área classificada de interesse de conservação, as áreas montanhosas florestais, têm interesse inerente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67831 Alda Barroso em 2023-06-27

Comentário:

Sou natural da freguesia de Dornelas, a situação económica e política do país levou-me a partir para outro país, em busca de uma vida melhor. Com muita luta, conquistei o que pretendia, regressei à minha terra natal onde vivo. Cheguei e instalei-me mas os enormes/monstruosos camiões que diariamente atravessam a aldeia a uma velocidade inadequada para esta aldeia onde os idosos passeiam os últimos anos e que devem ser respeitados e vividos com dignidade, fizeram-me perceber que agora a luta será outra. Venho aqui deixar o meu parecer e a minha indignação relativamente à existência desta mina e à possível ampliação do seu projeto. Esta mina que provavelmente existe desde 2008, iniciou actividade, decorreu todo um processo sem que a população de Dornelas tivesse conhecimento. Ora, todos os cidadãos têm direito a decidir e a participar na tomada de decisões relativas a procedimentos que a serem concretizados tenham impactes ambientais significativos. O povo de Dornelas e a associação ambiental Unidos pela Natureza, têm direito à informação e essa empresa tem o dever de a divulgar e disponibilizar ao público, contudo, não o fez. Ora, e o que sucede quando este principio é violado, quando o direito à informação e à participação dos cidadãos, ou é dificultada, ou, pura e simplesmente, é impedida? A lei, nomeadamente o Código do Processo

Administrativo dá resposta a esta questão através do seu artigo 161.º n.ºs 1 e 2 que prescrevem: SECÇÃO III Da invalidade do ato administrativo Artigo 161.º Atos nulos 1 - São nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade. 2 - São, designadamente, nulos: (…) d) Os atos que ofendam o conteúdo essencial de um direito fundamental. Na área que está actualmente esburacada, existia e foi destruída não uma área de pinheiro bravo (como se pode ler no Estudo de Impacte Ambiental da mina de Lousas), mas uma enorme mancha de medronheiro silvestre que só por si, já era uma fonte de riqueza para a freguesia. Estes baldios serviam de pasto para os animais, era aí que os CIDADÃOS de Lousas e Vila Grande recolhiam medronhos, mato para os estábulos dos animais e lenha para aquecer as habitações. A dita empresa usa/destrói os baldios e os caminhos florestais sem o conhecimento e consentimento dos compartes. Até à presente data, os compartes do Couto Dornelas não tiveram qualquer explicação por parte do conselho directivo dos baldios, sobre passível contrato ou acordo com a empresa Felmica. Tais deliberações que, como vossas excelências devem saber, têm que obrigatoriamente ser tomadas em assembleia de compartes. Devido a esta falta de informação os compartes de Dornelas pediram/exigiram uma reunião onde ficou decidido que não permitimos que haja minas nos nossos baldios. Assim sendo, essa empresa tem laborado nos baldos de Dornelas " à margem da lei". Em conclusão, julgo que o procedimento de avaliação de impacto ambiental é NULA por violação do direito fundamental de acesso a documentos e informações administrativas. Atendendo ao que referi posso concluir que o parecer terá forçosamente que ser DESFAVORÁVEL. Uma decisão que não essa será uma decisão ilegal, abrindo portas a outros mecanismos (entre eles, os judiciais) para impugnar tal decisão.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67817 Felisbela Magalhaes em 2023-07-02

Comentário:

Sou Fernanda Magalhães e venho manifestar o meu repúdio relativamente à ampliação do projecto da mina de Lousas. Esta mina que provavelmente existe desde 2008, iniciou actividade e decorreu todo um processo sem que a população de Dornelas tivesse conhecimento. Ora, todos os cidadãos têm direito a decidir e a participar na tomada de decisões relativas a procedimentos que a serem concretizados tenham impactes ambientais significativos. O povo de Dornelas e a associação ambiental Unidos pela Natureza, têm direito à informação e essa empresa tem o dever de a divulgar e disponibilizar ao público, contudo, não o fez. Ora, e o que sucede quando este principio é violado, quando o direito à informação e à participação dos cidadãos é impedida? - - de acordo com a lei, "são nulos os atos que ofendam o conteúdo essencial de um direito fundamental". Na área que está actualmente esburacada, existia e foi destruída não uma área de pinheiro bravo (como se pode ler no Estudo de Impacte Ambiental da mina de Lousas), mas uma enorme mancha de medronheiro silvestre que só por si, já era uma fonte de riqueza para a freguesia. Estes baldios serviam também de pasto para os animais e era aí que os CIDADÃOS de Lousas e Vila Grande recolhiam medronhos que eram usados para fazer compotas e aguardente de medronho, (ambos os produtos característicos desta terra). Também era aí que os agricultores e pastores cortavam mato para os estábulos dos animais e lenha para aquecer as habitações. A dita empresa usa/destrói os baldios e os

caminhos florestais sem o conhecimento e consentimento dos compartes. Até à presente data, os compartes do Couto Dornelas não tiveram qualquer explicação por parte do conselho directivo dos baldios, sobre passível contrato ou acordo com a empresa Félmica. Como vossas excelências devem saber, qualquer decisão sobre os baldios, têm que obrigatoriamente, ser tomadas em assembleia de compartes. Como tal não se verificou, e devido a esta falta de informação os compartes de Dornelas pediram/exigiram uma reunião que se realizou a 31/12/2022, na qual ficou decidido que não permitimos que haja minas nos nossos baldios nem aceitamos a rção do contrato de mina de Lousas. Assim sendo, essa empresa tem laborado nos baldos de Dornelas " à margem da lei". Desde que esta mina se tornou do conhecimento público (2019), os conflitos e desagrado do povo gerados pelo que referi e passagem dos enormes camiões em Vila grande que põem em risco a vida e tiram o sossego a uma população que é na sua maioria idosa, a destruição da paisagem e poluição do rio Lousas nunca foram tidas em conta e nunca tiveram um tratamento adequado por parte das autoridades publicas Atendendo ao que acima referi, posso concluir que o parecer terá forçosamente que ser DESFAVORÁVEL. Uma decisão que não essa será uma decisão ilegal, abrindo portas a outros mecanismos (entre eles, os judiciais) para a impugnar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67782 Dídio Pestana em 2023-06-23

Comentário:

Sou contra a ampliação da Mina por se encontrar numa zona de paisagem única que deve ser preservada. A natureza tem de estar acima dos interesses económicos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67733 Alcides Barbosa em 2023-06-17

Comentário:

Sugiro que os técnicos da APA leiam o último relatório do IPCC (https://www.ipcc.ch/report/sixth-assessment-report-cycle/)

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67186 Bruno em 2023-07-04

Comentário:

Este tipo de projetos só benificiam interesses privados. O direito fundamental em viver num ambiente são e propício à biodiversidade é deixado de lado pelos interesses financeiros estrangeiros! Uma vergonha!!!UM NÃO ROTUNDO!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 66941 Carlos Goncalves em 2023-07-04

Comentário:

Embora as populações não acreditem nas entidades (in)competentes e nos politicos que temos,isto da participação é uma fachada autêntica que normalmente acontece em países de ditaduras e ou subdesenvolvidos .Uma verdadeira pouca vergonha.Isto demonstra claramente o nível de políticos que temos e a sociedade que somos.Sabemos que os resultados já estão decididos nos gabinetes dos borrabotas mal cheirosos que mal levantam os cús dos cadeirões. Continuamos na cauda da Europa uns 50 anos bem medidos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 66918 António José Monteiro Martins em 2023-06-03

Comentário:

Não esventrem mais o país. Ele é pequeno, só vão arranjar mais problemas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 66879 Fernando antunes Amaral em 2023-06-02

Comentário:

è impossivel fazer-se minas neste lugar reserva mundial agricola. a quantidade de litio existente, menos de metade do que existe em França, não justifica a destruição ambiental. as medidas de mitigação não são suficientes, pois uma vez que se abra a mina, nunca mais, para sempre, a região vai recuperar- o historico nacional mineiro assim o dita.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ANEXO I

Localização do projeto

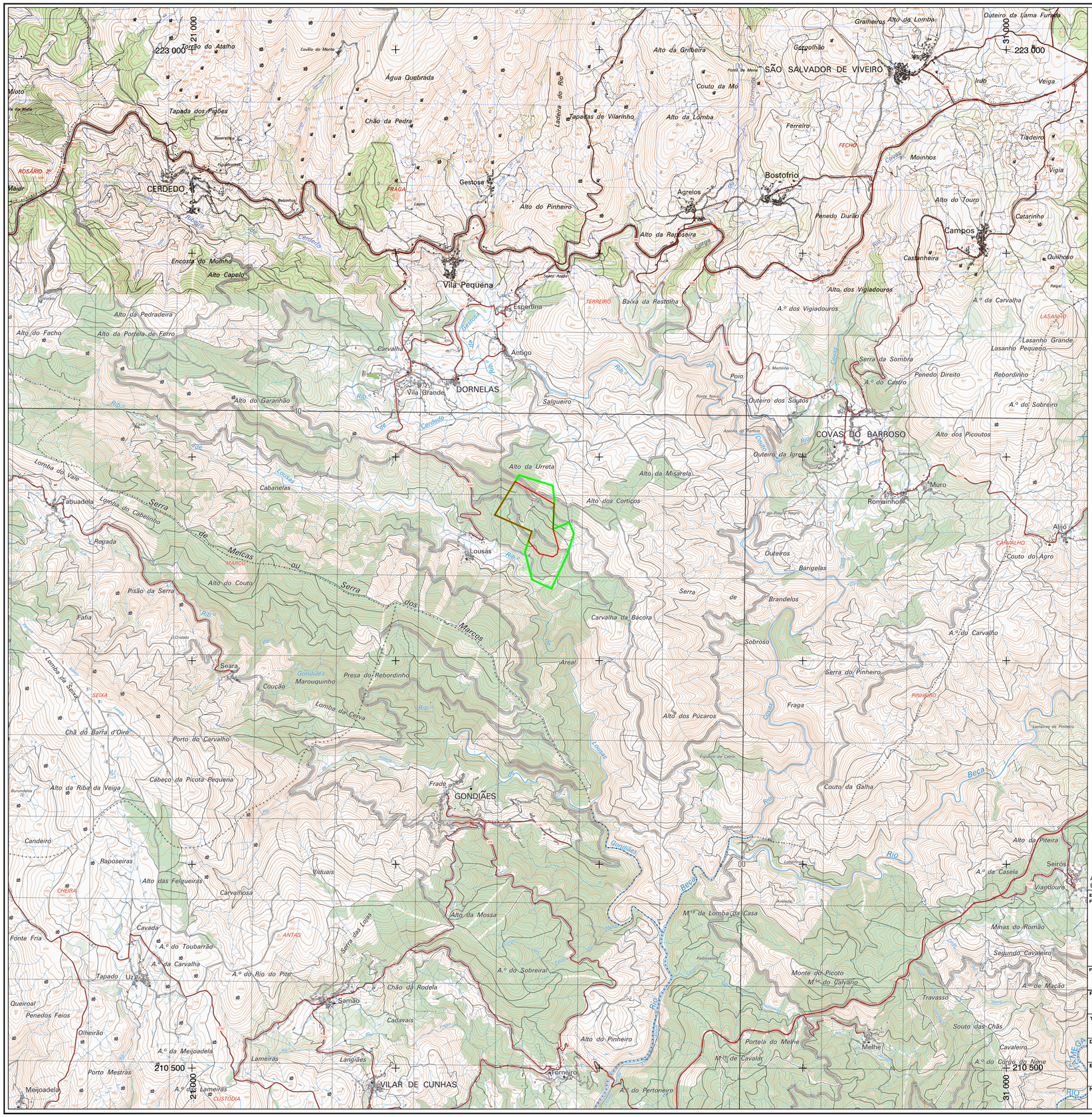

LIMITE DA CONCESSÃO C-110

LIMITE DE MINA

As coordenadas do desenho encontram-se no sistema ETRS89 - TM06 Portugal
Extrato da Carta Militar de Portugal, à escala 1:25000, folhas n.º 45 e 59

EMPRESA PROJETISTA: VISA consultores Rua A Gazeta de Oeiras, n.º 18-A - 2780-171 Oeiras - Tell.214461420 - Fax 214461421 geral@visaconsultores.com	CLIENTE: FELMICA Minerais Industriais, S.A. Uma empresa do Grupo MCS PORTUGAL
PROJETO: PLANO DE LAVRA DA MINA DE "LOUSAS"	
PEÇA: LOCALIZAÇÃO NA CARTA MILITAR	
TÉCNICO RESPONSÁVEL: João Meira	
DESENHADO: João Meira	VERIFICADO: Mário Bastos — DATA: Dezembro 2022
ESCALA: 1:25 000	Nº PROJETO: 3260 — NORTE:
N/REF: D.223260.02.0101.jm	DESENHO Nº: 01

ANEXO II

Exposições recebidas

d.gTerritório

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.: DSGCIG-DGeod **Of. Nº:** S-DGT/2023/4835 02-06-2023	**Sua refª/Your ref.:** E-mail de 29/05/2023 Ofício Circular S035268-202305-DCOM.DCA de 25/05/2023

Assunto: AIA 3626 - Ampliação da Mina de Lousas.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Após análise da localização do Projeto de Ampliação da Mina de Lousas, verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território (DGT).

2 - Cartografia

A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação.

A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

3 - Limites Administrativos

A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

4 - Conclusão

O parecer da DGT é favorável, no pressuposto do cumprimento do referido em 2. Cartografia e 3. Limites Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série nº 109, em 06/06/2019

Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano
Assinado de forma digital por Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano
Dados: 2023.06.05 14:24:53 +01'00'

(Mário Caetano)

ANEXO II

Exposições recebidas

ANEXO II

Exposições recebidas

d.gTerritório

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.: DSGCIG-DGeod **Of. Nº:** S-DGT/2023/4835 02-06-2023	**Sua refª/Your ref.:** E-mail de 29/05/2023 Ofício Circular S035268-202305-DCOM.DCA de 25/05/2023

Assunto: AIA 3626 - Ampliação da Mina de Lousas.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Após análise da localização do Projeto de Ampliação da Mina de Lousas, verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território (DGT).

2 - Cartografia

A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação.

A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

3 - Limites Administrativos

A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

4 - Conclusão

O parecer da DGT é favorável, no pressuposto do cumprimento do referido em 2. Cartografia e 3. Limites Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho nº 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série nº 109, em 06/06/2019

Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano
Assinado de forma digital por Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano
Dados: 2023.06.05 14:24:53 +01'00'

(Mário Caetano)

Em total desacordo com a ampliação a céu aberto da mina de Lousas (intuito de dar continuidade à exploração de feldspato e quartzo para produção de pasta cerâmica), devido ao facto de que os trabalhos de exploração não minimizarão de todo impactes ambientais conforme este e todos os projetos extrativistas insistem fazer crer .

Conforme artigo 66 da Constituição da República "Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender." Direito fundamental.

Trace-se o projeto que se traçar, usem-se as técnicas, equipamentos, procedimentos… que se usarem para o proveito de qualquer recurso mineral, neste caso com pretensão de ser extraído a céu aberto, cuja exploração decorrerá num prazo de doze anos, a minimização de impacte ambiental não é de todo possível. É demasiado tempo de poluição constante da qual nunca se obterá percentagem satisfatória de resultados. Haverá sempre impacto ambiental de tal ordem, que as ditas soluções economicamente viáveis jamais serão soluções. Todo o processo de detonação/explosão, irá, para além da fatal alteração paisagística, provocar extrema desolação de povos e biodiversidade envolvente. É evidente que provocará apenas a devastação de um território sereno, puro e ímpar; originará absoluto caos; fomentará desequilíbrio humano; aniquilará a biodiversidade natural envolvente; produzirá poluição sonora; contaminação atmosférica, aquática; contagiará solos..., um verdadeiro atentado aos direitos humanos e ao equilíbrio natural.

A extração de minérios em qualquer património natural é inconcebível, incompatível, intolerável… Agrava o facto de ser pretendida numa Reserva da Biosfera e num Património Agrícola Mundial da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, onde Lousas se encontra inserida.

Exacerba o facto de a população não ter sido tida em conta em todo o processo (falta de obtenção de conhecimento, bem como, de transparência que não foi efetuada ao povo por parte da empresa extrativa, junta de freguesia e conselho diretivo de baldios local), o que é inconcebível.

O objetivo de minimizar impactes ambientais mostra-se inviável, pelo simples facto de o simples ativar da primeira detonação/explosão, disturbar a alma de qualquer ser que não pretende de todo ver seu modo de vida alterado. A minimização de impactes relacionados com emissão de poeiras derivadas de detonações/explosões, bem como, circulação de veículos disforme; assim como a redução do tempo sobrestimando a

produtividade dos procedimentos operacionais e do tempo estimado para operação de uso do solo … é inviável, pelo simples facto de que poeiras não se controlam e de que nada se efetua devidamente quando apressadamente.

É inacreditável, o transparecer ser possível efetuar uma exploração dita eficaz evitando o inevitável. Evidente é a possibilidade de haver diluições desajustadas aquando extração dos materiais pegmáticos, estéreis e rejeitados, pois, por mais métodos seletivos e inovadores que se adotem, a diluição acontecerá, porque o ser humano comanda, opera, e o erro é-lhe intrínseco.

Desacredito na requalificação paisagística da área afetada, percebendo que o que mais e mesmo totalmente acontece em projetos extrativistas são situações opostas, e este alargamento não será exceção. Em megaprojetos, quando terminada a operação de extração, resta destruição, descaracterização, poluição, contaminação e abandono. Não existe mineração verde. A recuperação paisagística será inviável pelo simples facto de que em ambiente e solo tóxico a reflorestação(autóctone)não crescerá sadia. É portanto desacreditada a ideia de que no decorrer da exploração e final do processo haja recuperação paisagística e garantia de que o plano de desativação apresente todas as ações necessárias para o encerramento e posterior abandono controlado no que diz respeito à reabilitação da Mina. Ainda relativamente a geomorfologia, não considero nada irrelevante o facto de a posterior dita recuperação (caso seja de facto concretizada) pouco impactante. Quando se reutiliza para enchimento das cotas os ditos inertes provenientes da geologia envolvente (depósito mineral/materiais usados para modelação), que trazem a toxicidade que ficará sempre infiltrada no solo trespassando para os lençóis freáticos, mesmo caso se pretenda efetuar "proteção com tapetes de borracha". Reforço, nada é eterno, tudo se rompe, algo se verte, sempre se contamina. Sobe esse futuro solo nada nascerá ou crescerá sadio, no fundo, nada existirá.

É evidente que este alargamento não irá corresponder, muito menos contribuir para uma gestão exímia e eficaz da segurança e saúde de todos os incluídos (trabalhadores, povo, biodiversidade…) no processo de trabalhos a serem executados no alargamento da mina.

Não é inequívoca a ideia de que o estudo de exequibilidade assegure e até mesmo prove que este empreendimento seja lucrativo a nível económico, uma vez que avassala tudo o rentável até então (aspetos biofísicos, socioeconómicos, culturais, de planeamento e qualidade do ambiente). Pois

os ditos custos inerentes a proteção ambiental, recuperação paisagística; os inseparáveis da segurança, da exploração e até mesmo desativação, assim como, os relativos a contribuições, taxas assertivas... não acautelam de todo o que se perde (qualidade de vida).

Também me preocupam imenso os recursos hídricos, pois infiltrada a contaminação, terrenos de pastoreio, cultivo, seres vivos biodiversos e claro, humanos, contaminados serão! Haverá impactes imensamente nefastos nos recursos hídricos superficiais que serão bastante significativos devido à evidencia da existência de uma linha de água na área de intervenção. A qualidade das águas superficiais e subterrâneas por consequência, serão inevitavelmente afetadas pelas diversas atividades extrativas, não só devido ao arrastamento como quanto à impossibilidade de controlar a deposição de partículas das poeiras, bem como, de não haver controle perante o nefasto contaminante proveniente da verta de óleos e dos diferentes lubrificantes contidos nas máquinas extrativistas utilizadas e nas diversas viaturas de transporte do minério. É de facto incompreensível permitir que esta mina seja alargada, provocar-se-á crime ambiental, pois não há medidas de controlo exequíveis nem sequer a um nível satisfatório, portanto a impossibilidade é imperativa.

Focando o aspeto qualidade do ar, a atividade implícita não terá controle sob o mesmo, é demasiado óbvio!!!! Pois, condições climatéricas não são previsíveis e a constante movimentação de camiões, maquinaria e sobretudo as terríveis explosões serão do mais nefasto. A contaminação do ar tornar-se-á impossível de sustentar, será irrespirável, provocará doenças como se sabe e não há direito. Não há água que reduza a quantidade de poeiras

a planarem à deriva no ar. A vida de qualquer ser importa. É desumano.

E o som? O ambiente sonoro do frequente movimento de viaturas pesadas, ruidosas de tudo o que diz respeito à extração que já incomodam a população? Imagine-se então o ensurdecedor que será o esventramento constante com a explosão. E os impactes das vibrações? Preocupa-me tudo … ar, água, humanos, fauna, flora biodiversa..,tudo tão extremamente necessário para o equilíbrio global.

E mais, considero não ser possível lograr gestão de resíduos, em cumprimento do plano/projeto extrativista, que seja isento de uma imensidão de impactes negativos que tentam em falsas palavras minimizar. Não é.

Nos sistemas ecológicos irão provocar perda de habitat e perturbações várias, e os impactes visuais paisagísticos resultantes da exploração

irão ser horríveis, já o são. O povo assim critica, analisa, comenta. Não suporta o facto por ser também preocupante o facto de não se respeitar o fator território, uma vez que a área de intervenção se enquadra em solo RURAL, ou seja, solo que alimenta espaços florestais, espaços agrícolas, espaços destinados a pastoreio (que se destinam não só a alimentação, destinam-se também a comércio, indústria, turismo… enfim, modos de vida sadia).

Termino reforçando que os riscos ambientais são imensos e avassaladores, pois são resultantes da ação humana, de uma ação humana extrativa que não mede a meios para atingir fins, aquando todo o processo.

PARECER

“CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA MINA DE LOUSAS”

PNB
Povo e Natureza do Barroso

-ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA MINA DE LOUSAS

Antes de maiores e melhores considerações, dita o artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, sob a epígrafe “tarefas fundamentais do Estado”: “São tarefas fundamentais do Estado: (...) e) **Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território; (...)**”
Diz-nos, ainda, o artigo 66.º da Lei Fundamental:
“1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.
2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos:
a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;
b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem;
c) Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico;
d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações;
e) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitetónico e da proteção das zonas históricas;
f) Promover a integração de objetivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial;
g) Promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente;
h) Assegurar que a política fiscal compatibilize desenvolvimento com proteção do ambiente e qualidade de vida.”

Dita o artigo 2.º da Lei de Bases da política do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril: “1 — A política de ambiente visa a efetivação dos direitos ambientais através da promoção do desenvolvimento sustentável, suportada na gestão adequada do ambiente, em particular dos ecossistemas e dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade de baixo carbono e uma «economia verde», racional e eficiente na utilização dos recursos naturais, que assegure o bem -estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos. 2 — Compete ao Estado a realização da política de ambiente, tanto através da ação direta dos seus órgãos e agentes nos diversos níveis de decisão local, regional, nacional, europeia e internacional, como através da mobilização e da coordenação de todos os cidadãos e forças sociais, num processo participado e assente no pleno exercício da cidadania ambiental.

Ora, como é reconhecido no próprio Estudo de Impacte Ambiental, importa referir a classificação da região do Barroso, especificamente, o concelho de Boticas como sítio GIAHS (Globally

Important Agricultural Heritage System). Isto é, classificado como património agrícola mundial, pela FAO (Food and Agriculture Organization), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura."

Estamos a falar, portanto, de uma área de intervenção protegida, no sentido de pertencer ao Património Agrícola Mundial. Acrescentamos que visivelmente, a consultora VISA que realizou o dito EIA não consultou a FAO sobre este assunto, ou pelo menos isso não é referido no EIA. Isto é uma falta grave. Julgamos que a **consulta da FAO relativamente a este dossier é IMPRESCINDÍVEL**. Relembramos que um projeto de hotel de 2 ha apenas na área do Douro vinhateiro classificada como património mundial da UNESCO, levou o presidente da Comissão Nacional da UNESCO (CNU) a afirmar publicamente que o projeto abrirá "caminho para uma futura exclusão da lista de património mundial". O que irá acontecer ao selo GIAHS do Barroso com a multiplicação de projetos mineiros nessa área?

Com uma intervenção como a aqui proposta, tal classificação corre o risco sério de ser comprometida. O que nos foi confirmado pela associação ADRAT (Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega) que liderou o processo de classificação do Barroso como GIAHS.
Assim sendo, deverá ser-lhe dado o tratamento análogo ao de área sensível do ponto de vista patrimonial, o que não acontece.

Ainda de acordo com o Estudo de Impacte Ambiental, *"há a assinalar que a uma distância mínima de 7 km para Sudeste se encontra a IBA Serras do Alvão e Marão (PT049) e a Zona Especial de Conservação (ZEC) Alvão/Marão (PTCON0003). A cerca de 16 km para Noroeste localiza-se a ZEC Peneda/Gerês (PTCON0001) e o Parque Nacional da Peneda-Gerês. Também a Noroeste, a cerca de 20,5 km de distância, localiza-se a ZPE Serra do Gerês (PTZPE0002) e a IBA Serras da Peneda e Gerês (PT002). Por fim, o Parque Natural do Alvão encontra-se a cerca de 23 km para Sul (Quadro III.42 e Figura III.41). Observa-se ainda a existência da área Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês/Xurês, localizada cerca de 1,7 km a Oeste."*

-PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO E ACESSO AOS DOCUMENTOS RELEVANTES:

No projecto de ampliação da mina de Lousas, desde o primeiro momento que o direito fundamental de acesso à informação ambiental, o direito fundamental de participação dos cidadãos e de associações não governamentais, o direito fundamental de participação fundamentada no presente processo de consulta pública é quartado, é violado.

É importante enfatizar que todo o processo desse projeto foi desenvolvido e concretizado com a colaboração da autarquia e do conselho diretivo dos baldios, **sem que o povo tivesse sido informado ou questionado**. Isso é inadmissível.

Um dos pilares do direito do ambiente é o princípio da efectividade da participação. Este princípio acolhido na Convenção de Aarhus, prescreve a fixação de prazos suficientes para permitir uma participação efectiva, na publicitação dos projectos e na sua colocação à disposição do publico e na oportunidade de promoção de apresentação, pelo publico, dos seus comentários, directamente ou através de organismos consultivos representativos.

Em conclusão desta parte, e atendendo ao supra exposto e à legislação aplicável, apenas se pode concluir que **o parecer terá forçosamente que ser DESFAVORÁVEL**.

-POLUIÇÃO DAS ÁGUAS:

É importante salientar que já ocorreram vários períodos de grande poluição das águas a jusante da mina existente. Fotos tirada no rio de Lousas no inverno de 2020 (local denominado Areais) assim o comprovam (ver fotos na seguinte página).Uma queixa foi formalizada em 2019 na GNR de Chaves para denunciar essas poluições recorrentes.

A Felmica devia ter construído uma bacia de retenção para limitar os riscos de poluição das águas. Em vez disso, foi realizado um simples buraco de aproximadamente 80 m3 sem impermeabilização, como consta nesta foto.

É importante realçar aqui que o ribeiro de Lousas desagua no ribeiro de Gondiães, que desagua rapidamente no rio Beça, rio que conta com populações de mexilhão-de-rio ***Margaritifera margaritifera*** (espécie extremamente sensível a qualquer tipo de poluição) significativas, tornando de facto este local importantíssimo para a salvaguarda desta espécie emblemática à nível nacional.

A mina de Lousas colide também frontalmente com a Reserva Ecológica Nacional. Fazendo deste projeto um contra-exemplo em termos ambientais.

Ora, quanto ao impacto sobre a qualidade da AGUA, (DQA, Lei n.º 54/2008) num questão poluição de águas subterrâneas em decorrência de projeto de construção de autoestrada (cujo conteúdo poderá ser aplicado ao caso da exploração de minério, mutantis mutandis), cfr. Acórdão TJUE C 535/18. Refere-se que "O artigo 4.º da Diretiva 2000/60 não contém apenas obrigações de planeamento a mais longo prazo previstas por planos de gestão e programas de medidas, mas diz também respeito a projetos concretos aos quais se aplica igualmente a proibição de deterioração do estado das massas de água. **Um Estado Membro está, por conseguinte, obrigado a recusar a aprovação de um projeto quando este último for suscetível de deteriorar o estado da massa de água em causa ou de comprometer a obtenção de um «bom estado» das massas de água de superfície ou subterrâneas**, sem prejuízo das derrogações igualmente previstas neste artigo 4.o (v., neste sentido, Acórdão de 1 de julho de 2015, Bund für Umwelt und Naturschutz Deutschland, C 461/13, EU:C:2015:433, n.ºs 47, 48 e 50)." – negrito nosso.

Diz-nos o Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente, diz o seguinte no seu artigo 5.º: "São objetivos da AIA: a) **Identificar, descrever e avaliar, de forma integrada, em função de cada caso particular, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, de um projeto e das alternativas**

apresentadas, tendo em vista suportar a decisão sobre a respetiva viabilidade ambiental, e ponderando nomeadamente os seus efeitos sobre:
i) A população e a saúde humana; ii) A biodiversidade, em especial no que respeita às espécies e habitats protegidos nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual; **iii) O território, o solo, a água, o ar, o clima, incluindo as alterações climáticas**; iv) **Os bens materiais**, o património cultural, arquitetónico e arqueológico e a paisagem; v) A interação entre os fatores mencionados, incluindo os efeitos decorrentes da vulnerabilidade do projeto perante os riscos de acidentes graves ou de catástrofes que sejam relevantes para o projeto em causa. b) **Definir medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar tais impactes,** auxiliando a adoção de decisões ambientalmente sustentáveis; c) Instituir um processo de verificação, a posteriori, da eficácia das medidas adotadas, designadamente, através da monitorização dos efeitos dos projetos avaliados; d) Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa" – negritos nossos.

- ANÁLISE DA SUPOSTA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O tempo de exploração previsto para este projeto de mina é de 12 anos: é isso a que se chama mineração sustentável ou verde? Destruir definitivamente uma região rica culturalmente e naturalmente para explorar os seus sub-solos durante 12,4 anos?

-CONSEQUÊNCIAS A NÍVEL ECONÓMICO E DE EMPREGO:

O EIA não integra uma análise pertinente e aprofundada relativamente aos impactos negativos sobre as atividades económicas existentes no território afetado pelo projeto, principalmente no que se refere à atividade agrícola e a nível da atividade turística do concelho de Boticas.

A VISA assume peremptoriamente que: *"a atividade extrativa representa, do ponto de vista da sócioeconomia, um fator de desenvolvimento importante, quer pelo aproveitamento dos recursos minerais existentes, quer pelas indústrias que alimenta a jusante, sendo, neste domínio, um polo de dinamização económica, gerador de emprego direto e indireto e polarizador de diversidade das atividades económicas locais e regionais. Neste sentido, os impactes resultantes desta atividade serão evidentemente positivos."* Ponto final! Isso demonstra claramente mais uma vez, a parcialidade da consultora VISA.

O desenvolvimento desenfreado de projetos mineiros numa mesma área terá necessariamente um impacto muito negativo sobre os produtos de origem protegida, endógenos e tradicionais. A área do turismo também vai ser profundamente afetada pela atividade. Vai alterar significativamente e pela negativa a "imagem" do concelho de Boticas, que tem apostado imenso no desenvolvimento dum turismo sustentável e de natureza.

O projeto vai pôr pura e simplesmente em causa a viabilidade económica de muitas pessoas, que vivem duma atividade económica sustentável e duradoura, ao contrário das minas.

Em conclusão desta parte, afirmamos que este projeto **é tudo menos SUSTENTÁVEL**.

IMPACTES SOBRES OS SISTEMAS ECOLÓGICOS

-BIODIVERSIDADE DO BARROSO:

O inventário biodiversidade da região parece-nos incompleto. A biodiversidade da região é muito superior à elencada. A biodiversidade da região do Barroso (na qual se integra o projeto de ampliação da mina de Lousas) é diversificada e estima-se que represente cerca de 1/3 da biodiversidade de Portugal continental.

Existem diversas populações de espécies vegetais e animais cujos núcleos principais se encontram no Barroso. Diversos endemismos ibéricos encontraram refúgio no Barroso. A conservação de diversas espécies europeias em risco passa pela proteção das populações portuguesas, muitas delas bem estabelecidas no Barroso.

-FLORA:
A região do Barroso é rica em espécies botânicas, com relevo para as de montanha e, em particular, para as que se encontram ligadas a ambientes higrófilos. São conhecidas 708 espécies de plantas vasculares na região, ou seja, cerca de 32% das 2.208 espécies do elenco florístico conhecido para o grupo (origem dos dados: FLORA ON; consultada em 28.05.2021).

-FAUNA:
A fauna do Barroso é diversificada e representa uma parte importante de toda a biodiversidade de Portugal:

GRUPO	Nº SPP BARROSO	Nº SPP PORTUGAL	ratio (%)	ORIGEM DOS DADOS
AVES	190	549	35%	EBIRD (CORNELL UNIVERSITY)
MAMÍFEROS TERRESTRES*	34	46	74%	BENCATEL ET AL, 2019
MORCEGOS	15	25	60%	RAINHO ET AL, 2013
ANFÍBIOS	13	18	72%	MARAVALHAS & SOARES, 2018
RÉPTEIS	20	33	61%	MARAVALHAS & SOARES, 2018
PEIXES NATIVOS (ÁGUA DOCE)	7	27	26%	COLLARES-PEREIRA (COORD.), 2021
BORBOLETAS (DIURNAS)	101	136	74%	MARAVALHAS ET AL, 2003
LIBÉLULAS	37	67	55%	MARAVALHAS & SOARES, 2013

* Exclui quirópteros

O EIA limita-se a estudar os anfíbios, repteis, aves e mamíferos! Na bibliografia não conseguimos encontrar qualquer referência aos insetos tais como os Lepidópteros (Borboletas), nem aos Odonata (Libélulas), ordens que contam com muitas espécies emblemáticas.

É óbvio que apenas um trabalho de fundo (que demora vários anos a implementar) poderá revelar o verdadeiro valor da biodiversidade que a zona encerra. Obviamente que o estudo se limita à área da concessão e a alguma área limítrofe. Para além do impacto que a mina poderia ter sobre os ecossistemas terrestres, julgamos que seria nos aquáticos que a ação nefasta seria superior. A extração e a contaminação seguramente que iriam ter impacto sobre as massas de água a jusante da mina. Uma das espécies mais afetadas é a libélula Macromia splendens, que se encontra restrita a áreas de França, a certas zonas de Espanha e a Portugal. Uma das populações com melhor viabilidade (face às alterações climáticas) é a dos rios Tâmega e Beça. Como é sabido, a regularização do Tâmega pelas barragens recentemente construídas limitou significativamente o

habitat disponível para a espécie. Neste contexto, a subpopulação do Rio Beça, no caso de impacto significativo pela mina iria ser fragilizada.

Relativamente à previsão de impactes na fauna (i.e. afastamento temporário devido à perda de habitats, perturbação e mortalidade acidental), e tendo em conta o elevado número de espécies existentes, incluindo as mais sensíveis e/ou com elevado valor para a conservação, assim como os elevados níveis de perturbação associados às fases de construção e exploração do empreendimento, **considera-se que os potenciais impactes deverão ser de extensão e magnitude bastante superior à que é quantificada e referida no EIA**, nomeadamente para espécies de mamíferos sensíveis à perturbação humana e de ocorrência provável, como seja o gato-bravo.
A **presença de Toupeira-de-água nas proximidades, e considerando o elevado estatuto de ameaça e sensibilidade ambiental desta espécie, poderá sofrer importantes impactes negativos**.

-CASO DO MEXILHÃO-DE-RIO:

Os mexilhões de água-doce (Mollusca, Bivalvia, Unionoida) são um dos grupos mais ameaçados e com maior perigo de extinção (BOGAN 1993; WILLIAMS et al. 1993; NEVES et al. 1997; STRAYER et al. 2004). Segundo BAUER (1988), as estimativas até aos anos 90 permitiram assinalar um declínio superior a 90% nas populações europeias. Associado ao desaparecimento destas espécies, está para além da diminuição na biodiversidade outras consequências ecológicas ao nível do funcionamento dos ecossistemas aquáticos resultante, por exemplo, das alterações promovidas no processamento de partículas em suspensão, transformação de nutrientes e revolvimento dos sedimentos (VAUGHN & HAKENKAMP 2001).

O caso do mexilhão-de-rio (Margaritifera margaritifera Linnaeus, 1758) não é sequer abordado no EIA! Uma aberração, quando se sabe que esta espécie é actualmente, uma das espécies de náiades mais ameaçada a nível nacional e mundial e está presente nas imediações do projeto. Por isso mesmo, trata-se de uma espécie internacionalmente protegida pela Convenção Sobre a Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais (Convenção de Berna), pela Directiva CE sobre a Convenção dos Recursos Naturais e habitats semi-naturais da Fauna e da Flora e foi ainda listada como “Vulnerável” na Lista Vermelha da IUCN (ÁLVARES et al. 2000; REIS 2003).

O panorama associado à espécie em Portugal aponta também para uma regressão considerável, entre outros factores, devido à acção do homem. Em relação aos rios Cávado, Neiva e Paiva, o declínio registado foi causado pela poluição e pela alteração do canal do rio, sendo que as populações de mexilhão destes rios são pequenas e sem evidências de recrutamento recente. Actualmente na região do Alto Tâmega, a espécie ocorre nos rios Beça e Tâmega, tendo já desaparecido dos rios Cávado, Terva e também no rio Ave localizado próximo da região (REIS 2021):

-Rio Salas: Extinto (localmente).
-Rio Cávado: Extinto.
-Rio Rabagão: Sem registos.
-Rio Ave: Extinto.
-Rio Beça: Estável (Redução de 50%).
-Rio Terva: Extinto na natureza.
-Rio Tâmega: Residual, sem recrutamento recente.

A única população estável actualmente é a do rio Beça (onde o rio Lousas desagua rapidamente). Os esforços de conservação para a conservação e recuperação da espécie na região contemplam

actualmente um programa de reprodução em cativeiro, implementado no Boticas Parque e financiado pela IBERDROLA no âmbito das medidas de compensação do Sistema Electroprodutor do Tâmega.

Esta espécie é extremamente intolerante a qualquer tipo de poluição (ÁLVARES et al. 2000). Trata-se uma espécie **muito sensível a alterações das propriedades físicas e químicas da água**.

Durante os trabalhos de exploração da mina, haverá (como já houve!) inevitavelmente períodos de aumento significativo da turbidez da água num troço considerável a jusante, o que pode ser responsável pela deposição de sedimentos finos que colmatam o substrato, impedindo o desenvolvimento dos bivalves juvenis. Portanto, a ampliação deste projecto poderá vir a ter impactes negativos e significativos sobre esta população. Esta **falta gravíssima** torna o EIA incompleto.

-CASO DO LOBO IBÉRICO:

Considera-se que os dados referido no EIA **são limitados para assegurar uma correcta avaliação da situação populacional do lobo e de eventuais impactes decorrentes da ampliação da mina de Lousas**. Em particular, face à localização das alcateias já conhecidas na envolvente da área do projecto (Alcateias de Barroso, Nariz do Mundo, Minhéu e Leiranco), **considera-se que poderá haver habitat favorável e disponível para a presença de uma alcateia adicional (Alcateia de Secerigo) na região de intervenção, a qual não se encontra devidamente mencionada no relatório nem identificada durante o trabalho de campo, devido a um limitado esforço de prospecção** (p.e. deficiente de aplicação de métodos de deteção directa, como estações de escuta, espera e armadilhagem fotográfica; percursos de prospecção sem cobertura espacial sistemática e uniforme; ausência de confirmação genética de dejetos).

Desta forma, para garantir uma melhor avaliação da situação da provável alcateia de Secerigo, a qual foi praticamente limitada a um pedido de informação ao ICNF sem resultados positivos, **deveria ser assegurado um maior esforço de prospecção de campo na área envolvente às Minas do Barroso (que poderá corresponder aos territórios das alcateias do Secerigo ou Nariz do Mundo) com base na realização sistemática de percursos para deteção de dejetos validados geneticamente, estações de escuta e armadilhagem fotográfica, nomeadamente durante o periodo reprodutor do lobo** (Junho-Setembro), com o principal objectivo de detectar eventuais locais de reprodução, e assim, assegurar uma adequada avaliação e mitigação de impactes do empreendimento em análise.

Relativamente à previsão de impactes no lobo, o EIA refere: *"É ainda de referir a presença de impactes cumulativos sobre a fauna que se referem, sobretudo, à perda de habitat para uma das espécies mais emblemáticas a nível nacional – o lobo. De acordo com os resultados obtidos no âmbito da monitorização do lobo conduzida no seguimento do projeto da Mina do Barroso, as áreas dos dois projetos mineiros inserem-se numa área de baixa probabilidade de utilização por parte desta espécie.* ***Contudo, a execução dos projetos irá resultar na perda e fragmentação do habitat para a espécie nesta região***. ***Por outro lado, a exploração dos dois projetos mineiros irá causar perturbação, o que irá resultar num efeito de exclusão sobre a mesma.*** *Estes serão impactes de natureza negativa, ocorrência provável, magnitude moderada a elevada, reversíveis (no caso da perturbação), permanentes, locais, podendo por isso ser classificados como pouco significativos (para as espécies sem estatuto de ameaça)* ***ou significativos (para as espécies ameaçadas)."***

É de salientar que nesta parte, o EIA só analisa o efeito cumulativo de 2 minas, quando sabemos que existem muitos mais projetos de minas e minas nos arredores deste projeto. Este impacte é assim subestimado.

Com efeito, face à possível ocorrência de uma alcateia adicional (Secerigo) na área do empreendimento e à confirmação de evidências de reprodução de lobo em 2020 **na envolvente próxima (≈5km) à Mina do Barroso, poderá ser expectável impactes no padrão reprodutor (i.e. ocorrência de reprodução e selecção do local de cria) das alcateias existentes na proximidade da área de concessão, os quais poderão implicar importante efeitos negativos na demografia e viabilidade destes grupos reprodutores, e deveriam, por isso, ser claramente mencionados e quantificados no EIA.** Desta forma, **a previsão de impactes no lobo deveria ser reformulada e melhor sustentada, em particular tendo em conta o importante efeito cumulativo de várias outras fontes de perturbação do habitat nas imediações da Mina de Lousas**, nomeadamente outras áreas de concessão mineira, vários parques eólicos e o Aproveitamento Hidroelétrico Daivões, Gouvães e Alto Tâmega.

-ESTUDO DO AMBIENTE SONORO:

O ruído induzido pelos camiões que atravessam as aldeias logo ao nascer do dia, incomoda de maneira muito importante as populações que lá vivem. Isso não é devidamente analisado no EIA. Uma alternativa à travessia das aldeias deve ser devidamente analisada e aplicada.

-IMPACTES CUMULATIVOS:

A análise dos impactes cumulativos resultantes da implementação do projeto de ampliação da Mina de Lousas fica muito aquém da realidade. Nomeadamente, o número de projetos de minas listados no EIA é muito inferior à realidade (Fonte: website da DGEG):

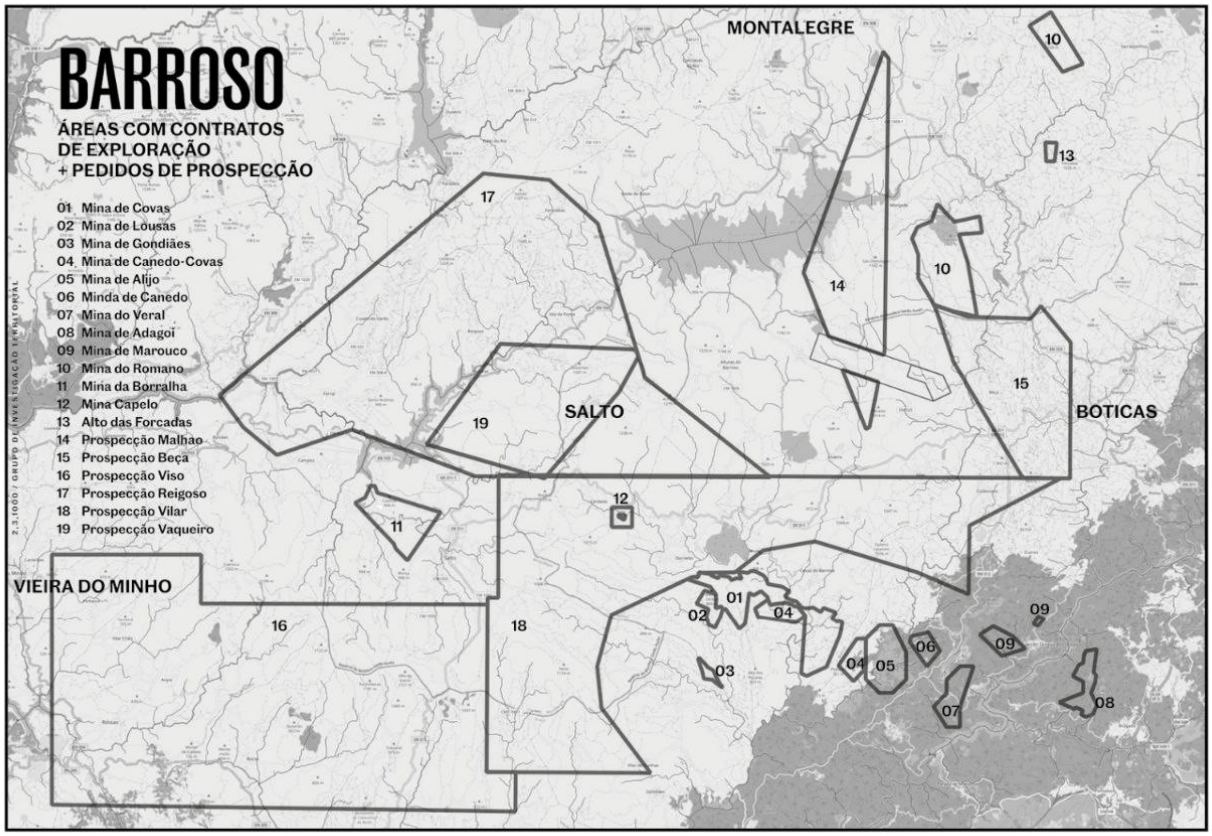

Os impactes cumulativos de todos estes projetos, tanto a nível ecológico (ecossistemas e biodiversidade, águas, ar…) como a nível económico e social, serão devastadores para esta área da região do Barroso, que se transformará em breve numa grande cratera estéril.

Ademais, a acumulação de projetos mineiros na região irá pôr em causa muito em breve a própria classificação da região do Barroso como Património Agrícola Mundial pela FAO. Isso já foi confirmado pela próprio secretário geral da ADRAT (Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega) que liderou o processo de classificação do Barroso como GIAHS.

Num Webinar organizado pela nossa associação a 19 de abril de 2021, intitulado " Que futuro para a região do Barroso", o Secretário geral da associação ADRAT , o Sr. António Machado, fez uma apresentação muito clara do processo de classificação como Património Agrícola Mundial do Barroso. No final da sua apresentação, foi-lhe colocada uma pergunta relativamente ao impacte que poderia ter o desenvolvimento da mineração no Barroso e se poderia de qualquer forma, pôr em causa a dita classificação. Eis o que Sr António Machado respondeu:

"Para a classificação da FAO, isso (referindo-se à mineração) é um problema. Dizer que não é problema, é deitar areia para os olhos. A FAO está preocupada com a questão".

"A perca da classificação é uma situação que pode acontecer efetivamente. Perder a classificação, isso seria muito mau, seria um desastre".

"Com toda a frontalidade, é um problema que está em cima da mesa, e portanto era muito melhor que não existisse".

-FALTA DE SERIEDADE DA FELMICA:

Finalmente, queremos realçar aqui a falta de seriedade e de profissionalismo da parte da empresa Felmica que não respeita o contrato inicial, como foi assinalado durante várias ações de fiscalização levadas a cabo pelos serviços da DGEG. Outra queixa foi realizada recentemente à GNR:

-denunciamos o armazenamento de matérias primas fora da área de concessão,

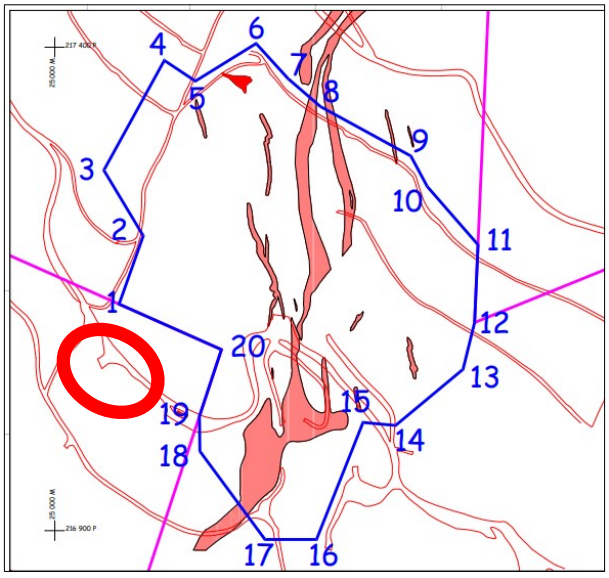

-denunciamos a instalação de resíduos em 3 áreas que não constam no plano de lavra aprovado, das quais 2 delas não se encontram sequer na área de concessão.

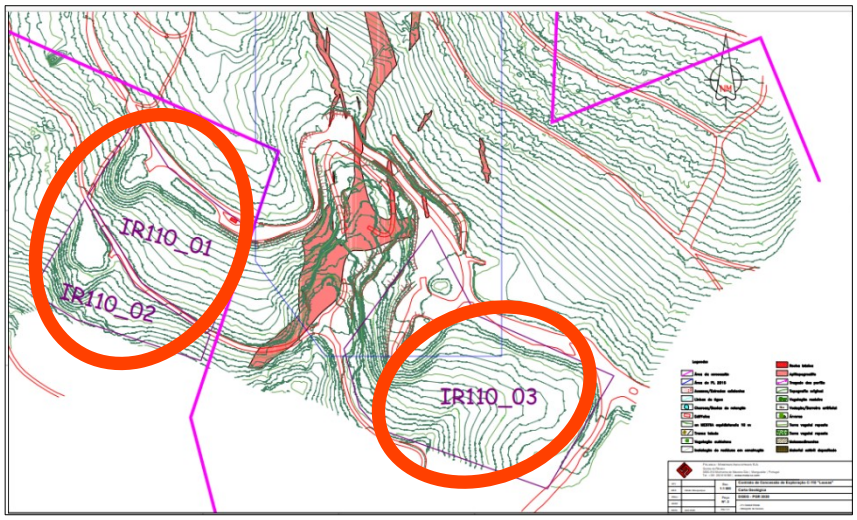

CONCLUSÃO

Em conclusão, pelo exposto, a associação Povo e Natureza do Barroso só pode emitir um parecer **DESFAVORÁVEL** à proposta de projeto de ampliação da mina de Lousas.

Devido à grande riqueza natural e cultural do Barroso, aos graves efeitos negativos no ambiente natural e na população local que vai potencialmente acarretar este tipo de projeto, este projeto **deve ser rejeitado**. A APA dispõe aqui duma argumentação muito sólida e consistente para o poder fazer.

Se a APA der luz verde a mais um projeto mineiro, isso significará **o fim do Barroso** tal como o conhecemos. Pois isso **vai abrir a porta a mais projetos de mineração na região do Barroso**. Ou seja, dando luz verde a mais um projeto de mina, a APA será tida como responsável pelo o que irá suceder: a destruição duma das regiões de Portugal com maior biodiversidade, um **ECOCÍDIO**.

Finalmente, esperamos que a razão prevaleça e que o Estado português, no decorrer do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de "ampliação da mina de Lousas"
proceda à Declaração de Impacto Ambiental NEGATIVA.

Uma decisão que não essa, abrirá portas a outros mecanismos (entre eles, os judiciais) para impugnar tal decisão.

Fiães do Rio, 09/07/2023
A Direção da associação Povo e Natureza do Barroso
Informações: associacao.pnbarroso@gmail.com

zero.

parecer

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação da Mina de Lousas

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) referenciado na consulta pública divulgada no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao EIA da Ampliação da Mina de Lousas.

Este é um projeto da ampliação da Mina de Lousas, em fase de projeto de execução, que pretende proceder à ampliação da área da Mina de Lousas de cerca de 11,9 ha (118 830 m2) para cerca de 36,7 ha (366 730 m2). Esta mina localiza-se na freguesia de Dornelas, no concelho de Boticas, e o proponente é a Felmica – Minerais Industriais S.A., doravante denominada FELMICA.

Tem por objetivo um melhor aproveitamento dos depósitos minerais identificados no decurso dos trabalhos de exploração que têm sido continuados no âmbito da concessão de exploração e para resposta às crescentes solicitações de mercado.

O depósito mineral de pegmatitos de composição litinífera atualmente em exploração na Mina de Lousas destina-se à produção de pastas cerâmicas a realizar na unidade de processamento em Mangualde, também propriedade da FELMICA. É referido que não obstante o crescente interesse do mercado no lítio, se prevê que a utilização continuará a ser exatamente a mesma, ou seja, a exploração dos pegmatitos litiníferos para incorporação como matéria-prima em pastas cerâmicas.

A envolvente próxima da Mina é constituída por um conjunto de elevações que se destacam dos principais cursos de água, como são o ribeiro de Lousas, a Sudoeste, o ribeiro do Couto, a Norte e o rio Covas, a Este.

Pontualmente verificam-se ainda alguns espaços de indústria extrativa e respetivos equipamentos e anexos de apoio à exploração. A Norte da Mina encontra-se em laboração a Mina do Barroso, a qual foi alvo de recente aprovação do projeto de ampliação.

É referido que, o Plano de Lavra é apresentado em fase de Projeto de Execução, sendo a alternativa à sua não aprovação a manutenção da atual Mina com a área de exploração existente.

Face ao exposto a ZERO faz as seguintes considerações:

Ponto um – em relação ao ruído, é referido que as povoações mais próximas são Lousas a cerca de 750 metros a Oeste e Dornelas a 1300 metros a Sudeste. É referido que as fontes ruidosas são bastante reduzidas.

Quanto aos distanciamentos apresentados, não se percebe qual o ponto de referência que foi tido em consideração para avaliar a distância a Lousas, um valor que é perpetuado o longo do documento quando, pela consulta da fotografia aéreas, constata-se que as primeiras habitações se encontram a uma distância a rondar os 300 metros. Foi considerado um ponto central de exploração atual da mina? Seria importante ter colocado nas figuras a indicação da localização dos pontos de medição e qual o ponto de referência na exploração que foi utilizado.

Quanto ao ruído, é referido que, o critério de incomodidade não é excedido em nenhum dos pontos dado que não há diferença entre o nível de avaliação (ruído ambiente ao qual são somadas as correções tonais e impulsivas) e que o nível de ruído residual não é superior a 6 dB(A) no período diurno. Contudo permanece a dúvida, quanto ao futuro nível de incomodidade com a expansão dos trabalhos da mina para oeste, e como tal de maior proximidade ao ponto de medição R1. Considerando que para R1 foi verificado um valor no limite estabelecido legalmente (6dB), fica a preocupação quanto ao que na realidade irá acontecer com a expansão da exploração mineira mais para oeste, cujo limite da área fica a menos de 350 metros do ponto R1.

É referido no estudo que “ainda que os níveis sonoros não ultrapassem o exigido legalmente, é expectável que se faça sentir alguma perturbação desencadeada pelas intervenções a desenvolver no terreno, nomeadamente nas localidades mais próximas da mina”. Mesmo com um período de laboração diurno, a incomodidade da população residente é algo sério e que não pode ser relegado para segundo plano.

Ponto dois – Quanto ao impacte das poeiras resultantes da atividade laboral, uma vez mais um projeto de exploração a céu aberto que alegadamente terá reduzidos impactes dado que o aspergir de água nos períodos mais secos resolve o problema. Dada a proximidade de uma das localidades, parece-nos insuficiente esta medida de minimização, dado o grau de discricionariedade no seu cumprimento.

Ponto três – Quanto à qualidade das águas, é referido que “os efluentes com impacte mais significativo na qualidade das águas superficiais relacionar-se-ão com a produção de “finos” gerados durante as operações de desmonte do maciço (Figura III.73), que serão arrastados para rede hidrográfica. Para a diminuição do transporte destes materiais para rede hidrográfica, o Plano de Lavra (projeto) determina a instalação de duas bacias de decantação, a instalar nas cotas mais baixas junto de cada um dos núcleos de escavação.”

Ponto quatro – Ao nível da paisagem e tendo em consideração os efeitos cumulativos, é de referir que, uma vez mais estamos perante um estudo que pouco avança quanto aos efeitos cumulativos, para além de elencar um conjunto de atividades que existem na região, sendo de referir outras explorações mineiras, entre as quais a ampliação da Mina do Barroso, que já foi alvo de aprovação, que se localiza numa área adjacente à Mina das Lousas, e que no seu conjunto contribuem de forma inequívoca para a degradação da paisagem rural existente que foi alvo de classificação como Património Mundial pela UNESCO. Paulatinamente cada um dos projetos instalados não tem qualquer responsabilização na degradação paisagística, e é sempre reversível quanto aos impactes resultantes da sua implementação.

Ponto cinco – Quanto ao Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística, na nossa opinião e em virtude das características da região, com período de estio longos, prever 2 anos de acompanhamento podem ser insuficientes para o efetivo estabelecimento das espécies arbóreas na área em questão, ainda para mais quando em resultado da reconfiguração da orografia com os estéreis, a disponibilidade de água em profundidade certamente que está comprometida à superfície.

Conclusão

Não obstante a importância da exploração dos recursos minerais em território nacional, para reduzir a dependência do exterior, somos da opinião de que esta deverá ser sempre realizada de forma sustentável e acautelando as questões ambientais, sociais e económicas a nível regional, em especial quando da sua localização resultam impactes significativos sobre a população que reside nesses territórios.

Constata-se que no presente projeto, há uma intenção de triplicar a área de exploração, comparativamente com a exploração atual, passando de 11,9 ha para 36,7 ha, embora seja referido que no entanto, apenas cerca de 12 ha serão de facto objeto de intervenção no âmbito da lavra, e a quantidade de minério a explorar (45 000 t/ano) assim como o movimento de camiões de transportes se manterão aos níveis atuais.

Não é possível de forma alguma esquecer a transformação que a paisagem neste território rural começa a sofrer, nomeadamente devido à instalação de projetos para exploração mineira, alguns de grandes dimensões como a Mina do Barroso, assim como um conjunto de outros pedidos de concessão que esperam resposta por parte das entidades competentes.

Na nossa opinião, a ampliação da mina deixa muitas dúvidas quanto aos reduzidos impactes sobre a componente social de que reside nos aglomerados próximos da mina.

Somos da opinião que, e embora só esteja garantida de forma discricionária na legislação um alegado buffer de um 1km na envolvente de áreas urbanas e aglomerados rurais, no que concerne à prospeção e pesquisa de massas minerais, esta deveria ser clara quanto às distâncias que garantam que os impactes resultantes de explorações mineiras não colocam em causa a saúde e bem-estar das populações.

Face ao exposto, **o sentido da apreciação da ZERO é desfavorável**, considerando que apenas é possível avaliar a sua adequação através do confronto com alternativas efetivas ao modelo proposto.

10 de julho de 2023
A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Participação Pública “Ampliação da Mina de Lousas”
Movimento Não ás Minas – Montalegre

O Movimento Não às Minas – Montalegre vem através da presente exposição manifestar a sua total discordância relativamente à concessão da “Ampliação da Mina de Lousas”, na freguesia de Dornelas, concelho de Boticas.
Este pedido de ampliação abrange uma extensa área de concessão de depósitos minerais de pegmatitos de composição litinífera, que pretende passar da atual área da Mina de cerca de 11,9 ha para cerca 36,7 ha.

Antes de mais, importa dizer que este pedido de exploração mineira é contestado por várias associações, movimentos e população local que não querem minas nos seus territórios, porque são conhecedoras das graves consequências da mineração para a sua saúde e para o ambiente. A mineração, sobretudo a céu aberto, não está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável preconizados para esta região, classificada pela FAO como Património Agrícola Mundial.

Começamos por referir que a riqueza resultante da laboração mineira não fica na terra, nem se traduz em mais-valia para as pessoas da terra. Na terra ficarão as pessoas sem emprego e o ambiente com altos níveis de contaminação, provocada por agentes tóxicos e metais pesados resultantes das poeiras e da contaminação das águas. Além da destruição do património ambiental, há perda de biodiversidade, de qualidade de vida e uma redução dos meios de subsistência das populações devido à redução da área dos baldios.
A região de Barroso é muito rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de actividades sustentáveis ligadas à agricultura, pecuária e produção florestal, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais.

Os produtos locais

Dos concelhos de Boticas e Montalegre (ambos classificados como Património Agrícola Mundial) e, desta freguesia de Dornelas, neste caso concreto, provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos. Entre os vários produtos classificados com IGP (Indicação Geográfica Protegida), devido à sua elevada qualidade e reputação, destacamos os seguintes:

- Batata de Trás-os-Montes IGP
- Alheira de Barroso - Montalegre IGP
- Cabrito de Barroso IGP
- Carne de Bovino Cruzado dos Lameiros do Barroso IGP
- Chouriça de Carne de Barroso - Montalegre IGP
- Chouriço de Abóbora de Barroso - Montalegre IGP
- Cordeiro de Barroso IGP (Anho de Barroso, Borrego de Leite de Barroso)
- Presunto de Barroso IGP
- Salpicão de Barroso-Montalegre IGP
- Sangueira de Barroso - Montalegre IGP

Destacamos ainda os produtos classificados como DOP (Denominação de Origem Protegida):

- Carne Barrosã DOP
- Carne de Bísaro Transmontano / Carne de Porco Transmontano DOP
- Mel de Barroso DOP

A exploração mineira coloca em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá, de algum modo, inviabilizar a continuidade da sua produção e a sua aceitação no mercado.

Os impactes

Além das consequências para a sustentabilidade do território, esta Mina de Lousas representa também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios, a saber:

- Ao nível da saúde das populações os efeitos poderão ser físicos, mas também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida. Os físicos poderão incluir o desenvolvimento de silicose, do cancro do pulmão ou outras doenças respiratórias, decorrentes das poeiras inaladas. Em termos psicológicos, poderão

ser desenvolvidos transtornos ao nível da ansiedade ou insónias, provocadas pela laboração mineira.

- O risco de contaminação das águas é muito elevado, devido às escorrências resultantes dos depósitos de rejeitos. Além disso, poderá haver contaminação das águas subterrâneas e interferência nas nascentes.

- A degradação paisagística e ambiental já está bem patente no estado actual da mina, sendo que, com esta ampliação passará a ser mais significativa.

- A poluição sonora é diária, devido às explosões, mas também pelo trabalho de desmonte e deslocações de maquinaria pesada, que por sua vez também contribui para a deterioração da qualidade das estradas utilizadas pelas viaturas pesadas no transporte do minério.

Perante isto, importa questionar como vão mitigar os impactes na saúde das populações e na sua qualidade de vida? Como vão mitigar a contaminação das águas superficiais e dos lençóis freáticos?

Segundo este Estudo de Impacte Ambiental (EIA), a extracção do minério é efectuada mediante a utilização de meios mecânicos movidos a gasóleo, portanto, pouco amigos do ambiente. Assim como o desmonte, que é efectuado através da utilização de explosivos.

Apesar de estar em discussão uma ampliação considerável da Mina de Lousas, a mina manterá os 4 postos de trabalho existentes (condutores/manobradores), que não são da região, não vivem na região e não consomem bens, nem serviços na região. Haverá outros postos de trabalho indirectos, que pontualmente colaboram em trabalhos relacionados com a actividade mineira que, tal como os anteriores, também estes não serão da região. Daqui se conclui que, a mesma, nada acrescenta nem na criação de emprego, nem no desenvolvimento do tecido económico local. Explora o recurso e leva para ser transformado noutra região longínqua.

O próprio Estudo de Impacte Ambiental (EIA) reconhece alguma dificuldade em justificar as eventuais vantagens socioeconómicas para a região, senão vejamos e passmos a citar: “*A avaliação dos impactes de um projeto associado à indústria extrativa, sobre ao*

fator ambiental sócioeconomia, é a que apresenta maior complexidade. De facto, a determinação da sua importância não se pode aferir simplesmente pelos empregos diretos que cria ou pelo seu volume de faturação, dada a importância que assume para a viabilidade de toda uma fileira industrial que abastece, a fabricação de pastas cerâmicas da FELMICA, localizada em Mangualde. É sobre a sócioeconomia que irão incidir os impactes positivos mais importantes, quer localmente quer a um nível mais abrangente. Em resumo, os impactes do projeto são, na sua generalidade positivos, sendo importantes à escala regional e local, pois garantirão a manutenção de emprego direto (manutenção de 4 postos de trabalhos) e, igualmente, muito relevantes ao nível da manutenção e criação de emprego indireto, contribuindo de forma importante para a diversificação do tecido económico local e regional."

A descrição do projecto refere que "a extração e o aproveitamento do recurso mineral, com recurso a equipamentos, técnicas e procedimentos que minimizem os potenciais impactes ambientais". Perguntamos que equipamentos, técnicas e procedimentos são esses? No local, o que se observa é uma mina a céu aberto a laborar como tantas outras, utilizando maquinaria pesada.

Em relação à recuperação paisagística tantas vezes referida, perguntamos se a mesma apenas está contemplada nesta ampliação, pois, na exploração efectuada até à actualidade, não é visível qualquer recuperação ambiental, ainda que gradual.

No que ao Plano de Lavra diz respeito, um dos objectivos referidos passa pela redução das distâncias de transporte. Como pensam atingir este objectivo, se a distância entre o local de exploração e a unidade de produção, em Mangualde, são para manter inalteradas.

Este Estudo de Impacte Ambiental relativo à ampliação da Mina de Lousas refere impactes negativos ao nível dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais, resultantes da escavação do depósito mineral. Também as águas superficiais e subterrâneas poderão ser afectadas por poeiras e por derrame acidental de óleos e lubrificantes.

A qualidade do ar sofrerá impactes negativos, devido a poeiras, sobretudo nas populações mais próximas.

Ao nível do ruido os impactes também serão negativos, resultando das explosões, da laboração da maquinaria pesada na mina e do transporte do minério em camiões.

Em termos de fauna, importa referir que a área de ampliação da Mina de Lousas enquadra-se na área de distribuição do lobo-ibérico (Canis lupus) e em áreas ocupadas pela gralha-de-bico-vermelho (Pyrrhocorax pyrrhocorax), resultando daí, perda de habitat para estas e outras espécies ameaçadas.

Quanto à flora e vegetação importa referir os impactes resultantes da desmatação e desarborização.

Também a paisagem sofrerá forte impactes, resultantes da actividade extractiva.

Preocupam-nos muito todos os impactes negativos do projecto, que diga-se, são muitos, mas também nos preocupam os impactes positivos, que se nos afiguram nulos e se resumem, como diz o povo, a “uma mão vazia e outra cheia de nada” para as populações sacrificadas.

Conclusão

Concluindo, a mineração é uma forma de colonialismo imposto, não aceitável nos dias de hoje. Não podemos aceitar a narrativa de “green mining” quando o que está em causa é apenas destruição e contaminação desta região de Barroso!

Caso a a ampliação desta mina seja viabilizada, assim como outras em processo de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), poderá estar em cima da mesa a eventual desclassificação da região de Barroso como Património Agrícola Mundial, que deverá ser evitada.

Pelo acima exposto, solicitamos a V. Exas que este projecto de “Ampliação da Mina de Lousas”, apresentado pela empresa Felmica – Minerais Industrias S.A., seja rejeitado.

Montalegre, 10 de Julho de 2023

Movimento Não às Minas – Montalegre

Associação Montalegre Com Vida, Associação de defesa ambiental

Rua do Forno nº1, 5470-304 Morgade

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas.

A Associação Montalegre Com Vida, associação de defesa ambiental, vem por este meio, solicitar a V. Exas o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas, por considerar que o mesmo contém sérias omissões, fragilidades e lacunas e que levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado.

É com enorme preocupação, que constatamos que os interesses das populações locais estão a ser postos em causa. As populações continuam a não ser ouvidas.

A região de Barroso é muito rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais.

Esta região é Património Agrícola Mundial.

Desta região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. A ampliação desta mina poderá colocar em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá inviabilizar a continuidade da sua produção.

Além do perigo para a sustentabilidade do território, será também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios, a saber:

Impactes sobre a saúde das populações

Ao nível da saúde das populações os efeitos de uma mina, e neste caso a sua ampliação a céu aberto, poderão ser físicos, mas também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida.

Esta mina constitui uma ameaça para a saúde bem como a degradação da qualidade de vida da população das aldeias circundantes, com o ruído, explosões e maquinaria. As vibrações e emissões atmosféricas de partículas produzidas pela pulverização necessária para a laboração, assim como da contaminação dos solos e das águas superficiais e subterrâneas que impedem a prática da agricultura e da rega, além das águas para consumo humano ficarem contaminadas.

Impactes sobre as águas e alterações no escoamento superficial e subterrâneo

O risco de contaminação das águas é muito elevado, quer pelas escorrências resultantes dos depósitos de rejeitos, que pelos acidentes que ocorrem com maquinaria durante a laboração.

Além disso, haverá contaminação das águas subterrâneas e interferência nas nascentes. Por outro lado, a laboração da mina, exige um elevado consumo de água.

No referido estudo, apenas é referida a existência de uma linha de água, omitindo outras linhas de água da área de estudo.

È importante salientar que as enormes necessidades hídricas desta atividade não são passiveis de serem supridas com o recurso apenas às águas pluviais captadas na exploração, pelo que o recurso à captação subterrânea e superficial é inevitável para a manutenção dos ciclos de exploração nas épocas estivais, o que potenciará o stresse hídrico nesta área.

Quanto à origem dos recursos hídricos diz pouco. Enquanto o balanço hídrico não estiver completo não é possível avaliar corretamente os impactes que este projeto vai causar no meio hídrico.

Esta mina, juntamente com outros projetos mineiros que pretendem que venham a surgir na região de Barroso, irão provocar alterações com impacto irreversível

no uso do solo pondo em causa a classificação de Património Agrícola Mundial atribuído pela FAO.

Impactes sobre o solo, o ser humano e as comunidades locais

Uma vez que a área solicitada corresponde a mais do dobro da existente (36,7 ha), haverá um risco elevado de muitos agricultores perderem terrenos para a exploração e também os subsídios agrícolas correspondentes aos baldios e até aos terrenos particulares.

Falta avaliar os efeitos nocivos que a atividade mineira está a causar nos animais que integram as explorações agrícolas, designadamente na proteção, saúde e bem-estar animal com todas as implicações que possam dai advir, uma vez que nesta área existem várias explorações agrícolas que são a principal atividade económica destas localidades.

Devido às águas superficiais vindas, quer da escorrência pluvial, como fugas de águas contaminadas, quer ainda das descargas, haverá o risco de contaminação dos solos o que tornará a poluição difusa pois não se restringe à área onde é explorada e cujos efeitos perduram por muitas décadas.

Haverá uma drástica desvalorização imobiliária - casas e terrenos - pois ninguém quer morar perto de crateras mineiras e, caso os proprietários coloquem as respetivas propriedades à venda, não haverá interessados na sua compra.

Perda do selo Património Agrícola Mundial

Em termos de ocupação atual do solo, é importante lembrar acima de tudo que é na região de Barroso que está instalada a referida mina, região esta que está classificada como **Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). Os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites)** são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social. O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserida esta mina é rica em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente contribui para

a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. A ampliação desta mina desestabilizará esse sistema. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Isto para já não falar nos riscos de contaminação do solo e da água.

Este assunto foi abordado no EIA revela a falta de respeito em relação ao privilégio que a região do Barroso detém em ter conseguido esta classificação.

A classificação GIAHS baseia-se num conjunto de parâmetros, onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto com a existência desta mina.

É importante saber se para a FAO a classificação GIAHS é compatível com a existência desta e de outras possíveis minas a céu aberto, que pretendem instalar nesta região. O EIA não esclarece sobre este ponto.

É indispensável que a FAO emita um parecer sobre este assunto e que o mesmo faça parte integrante do EIA.

Esta classificação, além do privilégio do reconhecimento da especificidade de todo a riqueza patrimonial de Barroso, é também uma mais-valia em termos do que as comunidades ganham com esta classificação. Por isso, para se avaliar os impactes que a mina vai provocar neste descritor é importante que o EIA identifique todos os projetos que estão a ser apoiados por causa de existir esta classificação, assim como os projetos que estão a ser desenhados, graças ao facto do Barroso ser património agrícola mundial.

Impactes sonoros e sobre o ar

A poluição sonora é e será uma constante, não só pelas explosões, mas também pelo trabalho e deslocações de maquinaria pesada, que por sua vez também irá deteriorar a qualidade das estradas localizadas nas proximidades.

As poeiras geradas pela exploração, são transportadas a longas distâncias pelo vento, podendo causar riscos de exposição a materiais contaminantes, causando danos na saúde pública e afetando os habitats ou ecossistemas.

Tendo em conta a proximidade das aldeias a ampliação da mina fará com que seja inevitável venha a ser afetada a saúde da população.

As populações não ficaram salvaguardadas e a sua integridade física, assim como o resguardo dos seus pertences poderá estar em risco.

No EIA nada refere quanto à caraterização da qualidade do ar.

Impactes sobre o património histórico e cultural

O EIA foca-se apenas nos impactes na zona de exploração sem ter em consideração a zona que a rodeia e o impacte que as vibrações das explosões e da exploração podem ter.

Impactes sobre a paisagem

A exploração existente e a proposta para futuro, são a céu aberto e irá alterar acentuadamente a paisagem devido não apenas as cortas visíveis no terreno mas também à formação de escombreiras e outros elementos artificiais, levando à perda de qualidade paisagística em toda a área envolvente, prejudicando a atividade económica do turismo, a qual é uma das grandes apostas das comunidades residentes, particularmente durante os meses de verão.

Pelo acima exposto, vimos solicitar a V. Exas o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas

Com os melhores cumprimentos,

Associação Montalegre Com Vida

Data: Montalegre, 10 de julho de 2023

Nome: Associação Montalegre Com Vida

Nif n.º: 515545112

Assinado por : **ARMANDO JOSÉ MOREIRA PINTO**
Num. de Identificação: 10611898
Data: 2023.07.10 21:44:20+01'00'

Armando José Moreira Pinto, natural da aldeia de Criande, freguesia de Morgade e residente na rua principal nº 7, 5470-301 Morgade

ASSUNTO: Solicitar o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas.

Armando José Moreira Pinto, com o NIF.nº 214437264, vem por este meio, solicitar a V. Exas o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas, por considerar que o mesmo contém sérias omissões, fragilidades e lacunas e que levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado.

É com enorme preocupação, que constatamos que os interesses das populações locais estão a ser postos em causa. As populações continuam a não ser ouvidas.

A região de Barroso é muito rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de atividades sustentáveis ligadas à agricultura e pecuária, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais.

Esta região é Património Agrícola Mundial.

Desta região provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos, com destaque para vários com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), nomeadamente, a carne barrosã, o mel de Barroso, o fumeiro, o cabrito, o cordeiro e a batata, entre outros. A ampliação desta mina poderá colocar em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá inviabilizar a continuidade da sua produção.

Além do perigo para a sustentabilidade do território, será também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios, a saber:

Impactes sobre a saúde das populações

Ao nível da saúde das populações os efeitos de uma mina, e neste caso a sua ampliação a céu aberto, poderão ser físicos, mas também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida.

Esta mina constitui uma ameaça para a saúde bem como a degradação da qualidade de vida da população das aldeias circundantes, com o ruído, explosões e maquinaria. As vibrações e emissões atmosféricas de partículas produzidas pela pulverização necessária para a laboração, assim como da contaminação dos solos e das águas superficiais e subterrâneas que impedem a prática da agricultura e da rega, além das águas para consumo humano ficarem contaminadas.

Impactes sobre as águas e alterações no escoamento superficial e subterrâneo

O risco de contaminação das águas é muito elevado, quer pelas escorrências resultantes dos depósitos de rejeitos, que pelos acidentes que ocorrem com maquinaria durante a laboração.

Além disso, haverá contaminação das águas subterrâneas e interferência nas nascentes. Por outro lado, a laboração da mina, exige um elevado consumo de água.

No referido estudo, apenas é referida a existência de uma linha de água, omitindo outras linhas de água da área de estudo.

È importante salientar que as enormes necessidades hídricas desta atividade não são passiveis de serem supridas com o recurso apenas às águas pluviais captadas na exploração, pelo que o recurso à captação subterrânea e superficial é inevitável para a manutenção dos ciclos de exploração nas épocas estivais, o que potenciará o stresse hídrico nesta área.

Quanto à origem dos recursos hídricos diz pouco. Enquanto o balanço hídrico não estiver completo não é possível avaliar corretamente os impactes que este projeto vai causar no meio hídrico.

Esta mina, juntamente com outros projetos mineiros que pretendem que venham a surgir na região de Barroso, irão provocar alterações com impacto irreversível

no uso do solo pondo em causa a classificação de Património Agrícola Mundial atribuído pela FAO.

Impactes sobre o solo, o ser humano e as comunidades locais

Uma vez que a área solicitada corresponde a mais do dobro da existente (36,7 ha), haverá um risco elevado de muitos agricultores perderem terrenos para a exploração e também os subsídios agrícolas correspondentes aos baldios e até aos terrenos particulares.

Falta avaliar os efeitos nocivos que a atividade mineira está a causar nos animais que integram as explorações agrícolas, designadamente na proteção, saúde e bem-estar animal com todas as implicações que possam dai advir, uma vez que nesta área existem várias explorações agrícolas que são a principal atividade económica destas localidades.

Devido às águas superficiais vindas, quer da escorrência pluvial, como fugas de águas contaminadas, quer ainda das descargas, haverá o risco de contaminação dos solos o que tornará a poluição difusa pois não se restringe à área onde é explorada e cujos efeitos perduram por muitas décadas.

Haverá uma drástica desvalorização imobiliária - casas e terrenos - pois ninguém quer morar perto de crateras mineiras e, caso os proprietários coloquem as respetivas propriedades à venda, não haverá interessados na sua compra.

Perda do selo Património Agrícola Mundial

Em termos de ocupação atual do solo, é importante lembrar acima de tudo que é na região de Barroso que está instalada a referida mina, região esta que está classificada como **Património Agrícola Mundial pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). Os sítios GIAHS, (Globally Important Agricultural Heritage Sites)** são sistemas agrícolas vivos, envolvendo as comunidades humanas numa relação intrincada com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social. O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserida esta mina é rica em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente contribui para

a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. A ampliação desta mina desestabilizará esse sistema. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Isto para já não falar nos riscos de contaminação do solo e da água.

Este assunto foi abordado no EIA revela a falta de respeito em relação ao privilégio que a região do Barroso detém em ter conseguido esta classificação.

A classificação GIAHS baseia-se num conjunto de parâmetros, onde se destaca a biodiversidade, a paisagem, a produção agrícola e a gestão sustentável do uso da água, todos eles vão sofrer um forte impacto com a existência desta mina.

É importante saber se para a FAO a classificação GIAHS é compatível com a existência desta e de outras possíveis minas a céu aberto, que pretendem instalar nesta região. O EIA não esclarece sobre este ponto.

É indispensável que a FAO emita um parecer sobre este assunto e que o mesmo faça parte integrante do EIA.

Esta classificação, além do privilégio do reconhecimento da especificidade de todo a riqueza patrimonial de Barroso, é também uma mais-valia em termos do que as comunidades ganham com esta classificação. Por isso, para se avaliar os impactes que a mina vai provocar neste descritor é importante que o EIA identifique todos os projetos que estão a ser apoiados por causa de existir esta classificação, assim como os projetos que estão a ser desenhados, graças ao facto do Barroso ser património agrícola mundial.

Impactes sonoros e sobre o ar

A poluição sonora é e será uma constante, não só pelas explosões, mas também pelo trabalho e deslocações de maquinaria pesada, que por sua vez também irá deteriorar a qualidade das estradas localizadas nas proximidades.

As poeiras geradas pela exploração, são transportadas a longas distâncias pelo vento, podendo causar riscos de exposição a materiais contaminantes, causando danos na saúde pública e afetando os habitats ou ecossistemas.

Tendo em conta a proximidade das aldeias a ampliação da mina fará com que seja inevitável venha a ser afetada a saúde da população.

As populações não ficaram salvaguardadas e a sua integridade física, assim como o resguardo dos seus pertences poderá estar em risco.

No EIA nada refere quanto à caraterização da qualidade do ar.

Impactes sobre o património histórico e cultural

O EIA foca-se apenas nos impactes na zona de exploração sem ter em consideração a zona que a rodeia e o impacte que as vibrações das explosões e da exploração podem ter.

Impactes sobre a paisagem

A exploração existente e a proposta para futuro, são a céu aberto e irá alterar acentuadamente a paisagem devido não apenas as cortas visíveis no terreno mas também à formação de escombreiras e outros elementos artificiais, levando à perda de qualidade paisagística em toda a área envolvente, prejudicando a atividade económica do turismo, a qual é uma das grandes apostas das comunidades residentes, particularmente durante os meses de verão.

Pelo acima exposto, vimos solicitar a V. Exas o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas

Com os melhores cumprimentos,

Morgade, 10 de julho de 2023

Armando José Moreira Pinto

Dados da consulta

Nome resumido	Ampliação da Mina de Lousas
Nome completo	Ampliação da Mina de Lousas
Descrição	Ampliação da Mina de Lousas
Período de consulta	2023-05-29 - 2023-07-10
Data de ínicio da avaliação	2023-07-11
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Felmica — Minerais Industriais, S. A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Clara Sintrão

Eventos

Documentos da consulta

Resumo Não Técnico	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3626/rnt2023526142327.pdf
Relatório Síntese	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3626/relat%C3%B3rio%20s%C3%ADntese2023526143137.pdf
Outros documentos	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3626

Participações

ID 68455 Maria Teresa Pereira Fontão em 2023-07-10

Comentário:

Mais planos para obter "lítio" de segunda, sem outro uso que não pasta cerâmica, sem criação de emprego nem impacto no PIB, à custa dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, esses sim, essenciais, sobretudo dado o estado de seca. Esta proiposta não devia ter chegado a este ponto sequer.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68454 Armando José Moreira Pinto em 2023-07-10

Comentário:

Armando José Moreira Pinto, com o NIF.nº 214437264, vem por este meio, solicitar a V. Exas. o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas, por considerar que o mesmo contém sérias omissões, fragilidades e lacunas e que levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado. A MINHA PARTUCUPAÇÃO, SEGUE EM ANEXO.

Anexos: 68454_PARTICIPAÇÃO Armando - Lousas.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68453 Paulo Sanches em 2023-07-10

Comentário:

Não vejo qualquer inconveniente no aumento de área para esta exploração, desde que a empresa FELMICA continue a cumprir a forma de exploração como o tem feito até à presente data.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68452 Diamantino Batista em 2023-07-10

Comentário:

Desde que a forma de extração seja dentro do mesmo modo, é que seja feita uma reconstrução.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68451 CATARINA LOUREIRO ALVES Scarrott em 2023-07-10

Comentário:

Solicito que a APA atribua im parecer desfavorável à ampliação desta mina porque, principalmente, entre outras razões: - Atenta contra os direitos constitucionais e humanos de quem , primeiramente, vive na região do Barroso mas de toda a região norte do país e da Península Ibérica. 2. Os Impactos cumulativos da ”Mina do Barroso” com a Mina de Lousas e todas as outras minas da região tem que ser considerados. A Mina de Lousas amplifica o impactos negativos que a a APA admite virem a ser “significativos”, e “muito significativos” e a perda certa da certificação da FAO do Barroso como Patrimonio Agrícola Mundial. 3. O Barroso não está a venda e não é justo sacrificar gente e uma região que sempre viveu de forma sustentável para beneficio de privados em Mangualde ou em qualquer outra parte do país ou do mundo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68450 Teresa Maria Mesquita Dias em 2023-07-10

Comentário:

Eu, Teresa Maria Mesquita Dias, discordo deste projecto que, atenta contra os direitos constitucionais e humanos de quem, em primeiro lugar escolheu a região do Barroso para viver, assim como, de toda a região do Norte e mesmo de todo o país e Península Ibérica. O Barroso não está à venda e não é justo sacrificar a população e uma região que sempre viveu de forma sustentável. É essencial zelarmos pela proteção deste sistema importante do património Agrícola Mundial, pela Saúde humana, animal e ambiental, em particular da região. A realização de um projecto desta envergadura numa zona classificada como Património Agrícola Mundial pela FAO é uma aberração, uma falta de respeito e responsabilidade, que certamente colocará esta classificação em risco. A Mina de Lousas amplifica os impactos negativos que a APA admite virem a ser “significativos” e “muito significativos” e, certamente, a perda desta certificação. Os consumos de água previstos são uma ameaça para as populações locais e para todo o ambiente, não esquecendo o facto de pertencermos a um país que está sistematicamente numa situação de seca

severa. Os impactos cumulativos das Minas do Barroso, do Romano, com a mina de Lousas e todas as outras perspectivadas, têm de ser considerados. As feridas nestas paisagens nunca mais serão saradas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68448 José Henrique Fonseca Vasconcelos em 2023-07-10

Comentário:

Area a proteger, não a ampliar projetos mineiros

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68447 Associação Montalegre Com Vida - Associação de Defesa Ambiental em 2023-07-10

Comentário:

A Associação Montalegre Com Vida, associação de defesa ambiental, vem por este meio, solicitar a V. Exas. o parecer desfavorável pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Estudo de Impacte Ambiental de ampliação da Mina de Lousas, freguesia de Dornelas, concelho de Boticas, por considerar que o mesmo contém sérias omissões, fragilidades e lacunas e que levará a prejuízos incalculáveis para o ambiente e para as populações se o mesmo for aprovado. SEGUE EM ANEXO A NOSSA PARTICIPAÇÃO.

Anexos: 68447_PARTICIPAÇÃO AMCV - Lousas_signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68446 Eva Pereira em 2023-07-10

Comentário:

Venho através da presente exposição manifestar a sua total discordância relativamente à concessão da "Ampliação da Mina de Lousas", na freguesia de Dornelas, concelho de Boticas. Este pedido de ampliação abrange uma extensa área de concessão de depósitos minerais de pegmatitos de composição litinífera, que pretende passar da atual área da Mina de cerca de 11,9 ha para cerca 36,7 ha. Antes de mais, importa dizer que este pedido de exploração mineira é contestado por várias associações, movimentos e população local que não querem minas nos seus territórios, porque são conhecedoras das graves consequências da mineração para a sua saúde e para o ambiente. A mineração, sobretudo a céu aberto, não está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável preconizados para esta região, classificada pela FAO como Património Agrícola Mundial. Começamos por referir que a riqueza resultante da laboração mineira não fica na terra, nem se traduz em mais-valia para as pessoas da terra. Na terra ficarão as pessoas sem emprego e o ambiente com altos níveis de contaminação, provocada por agentes tóxicos e metais pesados resultantes das poeiras e da contaminação das águas. Além da destruição do património ambiental, há perda de biodiversidade, de qualidade de vida e uma redução dos meios de subsistência das populações devido à redução da área dos baldios. A região de Barroso é muito rica em património ambiental e paisagístico. Além disso, tem preservado ao longo dos tempos, usos e costumes ancestrais, em articulação com o desenvolvimento de actividades sustentáveis ligadas à agricultura, pecuária e produção florestal, que são a principal fonte de rendimento das populações, mas também tem apostado no desenvolvimento turístico, em equilíbrio com a gestão da paisagem e com as tradições locais. Os produtos locais Dos concelhos de Boticas e Montalegre (ambos classificados como Património Agrícola Mundial) e, desta freguesia de Dornelas, neste caso concreto, provêm produtos endógenos de qualidade superior, muitos deles biológicos. Entre os vários produtos classificados com IGP (Indicação Geográfica Protegida), devido à sua elevada qualidade e reputação, destacamos os seguintes: - Batata de Trás-os-Montes IGP - Alheira de Barroso - Montalegre IGP - Cabrito de Barroso IGP - Carne de Bovino Cruzado dos Lameiros do Barroso IGP - Chouriça de Carne de Barroso - Montalegre IGP - Chouriço de Abóbora de Barroso - Montalegre IGP - Cordeiro de Barroso IGP (Anho de Barroso, Borrego de Leite de Barroso) - Presunto de Barroso IGP - Salpicão de Barroso-Montalegre IGP - Sangueira de Barroso - Montalegre IGP Destacamos ainda os produtos classificados como DOP (Denominação de Origem Protegida): - Carne Barrosã DOP - Carne de Bísaro Transmontano / Carne de Porco Transmontano DOP - Mel de Barroso DOP A exploração mineira coloca em causa a manutenção da excelente qualidade desses produtos e poderá, de algum modo, inviabilizar a continuidade da sua produção e a sua aceitação no mercado. Os impactes Além das consequências para a sustentabilidade do território, esta Mina de Lousas representa também um atentado contra o ambiente e contra as pessoas, em vários domínios, a saber: - Ao nível da saúde das populações os efeitos poderão ser físicos, mas também psicológicos, decorrentes da deterioração das condições de vida. Os físicos poderão incluir o desenvolvimento de silicose, do cancro do pulmão ou outras doenças respiratórias, decorrentes das poeiras inaladas. Em termos psicológicos, poderão ser desenvolvidos transtornos ao nível da ansiedade ou insónias, provocadas pela laboração mineira. - O risco de contaminação das águas é muito elevado, devido às escorrências resultantes dos depósitos de rejeitos. Além disso, poderá haver contaminação das águas subterrâneas e interferência nas nascentes. - A degradação paisagística e ambiental já está bem patente no estado actual da mina, sendo que, com esta ampliação passará a ser mais significativa. - A poluição sonora é diária, devido às explosões, mas também pelo trabalho de desmonte e deslocações de maquinaria pesada,

que por sua vez também contribui para a deterioração da qualidade das estradas utilizadas pelas viaturas pesadas no transporte do minério. Perante isto, importa questionar como vão mitigar os impactes na saúde das populações e na sua qualidade de vida? Como vão mitigar a contaminação das águas superficiais e dos lençóis freáticos? Segundo este Estudo de Impacte Ambiental (EIA), a extracção do minério é efectuada mediante a utilização de meios mecânicos movidos a gasóleo, portanto, pouco amigos do ambiente. Assim como o desmonte, que é efectuado através da utilização de explosivos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68444 Andreia Moreira em 2023-07-10

Comentário:

É urgente terminar com a mineração desenfreada, em Portugal. A O futuro de Portugal está constantemente em causa, com a mineração e não é esse o futuro sustentável que pretendemos. Sou contra a ampliação e a mina em si. Para além de estar em causa o bem-estar em termos de saúde e subsistência agrícola de um património mundial da agricultura, a discordância local é mais do que evidente. Aliás, esta consulta pública por parte de um organismo tão pouco defensor da população é quase ofensivo. É mais que sabido que a APA se está a marimbar para o ambiente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68443 Vítor Afonso em 2023-07-10

Comentário:

Boa tarde, Segue, em anexo, a participação do Movimento Não às Minas - Montalegre na consulta pública da "Ampliação da Mina de Lousas". Com os melhores cumprimentos, Movimento Não às Minas - Montalegre

Anexos: 68443_Participação CP - Ampliação da Mina de Lousas.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68434 Pedro Louro em 2023-07-10

Comentário:

1. Atenta contra os direitos constitucionais e humanos de quem , primeiramente, vive na região do Barroso mas de toda a região norte do país e da Península Ibérica. 2. Os Impactos cumulativos da ”Mina do Barroso” com a Mina de Lousas e todas as outras minas da região tem que ser considerados. A Mina de Lousas amplifica o impactos negativos que a a APA admite virem a ser “significativos”, e “muito significativos” e a perda certa da certificação da FAO do Barroso como Patrimonio Agrícola Mundial. 3. O Barroso não está a venda e não é justo sacrificar gente e uma região que sempre viveu de forma sustentável para beneficio de privados em Mangualde ou em qualquer outra parte do país ou do mundo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68431 Vítor Santos em 2023-07-10

Comentário:

Razões, por exemplo : 1. Atenta contra os direitos constitucionais e humanos de quem , primeiramente, vive na região do Barroso mas de toda a região norte do país e da Península Ibérica. 2. Os Impactos cumulativos da ”Mina do Barroso” com a Mina de Lousas e todas as outras minas da região tem que ser considerados. A Mina de Lousas amplifica o impactos negativos que a a APA admite virem a ser “significativos”, e “muito significativos” e a perda certa da certificação da FAO do Barroso como Patrimonio Agrícola Mundial. 3. O Barroso não está a venda e não é justo sacrificar gente e uma região que sempre viveu de forma sustentável para beneficio de privados em Mangualde ou em qualquer outra parte do país ou do mundo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68428 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2023-07-10

Comentário:

Exm@s Senhor@s, Serve a presente para remeter o Parecer da ZERO relativo à consulta pública em causa. Cumprimentos Direção da ZERO

Anexos: 68428_Parecer-ZERO-Ampliação-Mina-Lousas.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68427 Godofredo Nobre Enes Pereira em 2023-07-10

Comentário:

O EIA proposto pela Felmica é inadequado por uma razão principal: não toma em consideração de uma forma detalhada e adequada os impactos ambientais do Plano de Lavra em conjunto com o projecto adjacente da Mina do Barroso, pela Savannah Resources. Sendo que o EIA da Mina do Barroso beneficiou já de uma aprovação condicionada, seria essencial que o EIA de Lousas considerasse em detalhe a acumulação de impactos sobre as águas, solos e biodiversidade. A nível dos impactos sobre a paisagem, importa tambem considerar a relação com as escombreiras e depósitos de estereis da Mina do Barroso (Alto dos Cortiços). Contudo, nenhum dos planos e mapas da área de intervenção tomam esta adjacência em consideração. Finalmente a proposta de recuperação paisagística é inadequada ao não considerar em suficiente detalhe os trabalhos necessários para gerar e manter uma floresta de castanheiro, carvalho e medronho - tal como proposto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68426 Marco Araújo em 2023-07-10

Comentário:

Como é possível continuarem com projectos de mineração numa zona classificada de Património Agrícola Mundial? Nasci no Barroso e é onde vivo a maior parte do ano, os projectos de mineração que estão previstos para esta região são uma traição ao povo de Barroso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68418 Silvy Crespo em 2023-07-10

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da Comissão de Avaliação, Venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que passo a expor seguidamente. O artigo 66 da Constituição da República prevê que "Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender." Este direito é um direito fundamental. O dito artigo enumera uma lista de deveres para garantir tal direito fundamental, indicando que "Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos: a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão; b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correcta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento sócio-económico e a valorização da paisagem; c) Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico; d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações; e) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitetónico e da protecção das zonas históricas; f) Promover a integração de objectivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial; g) Promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente; h) Assegurar que a política fiscal compatibilize desenvolvimento com protecção do ambiente e qualidade de vida.» Ora segue-se que o princípio mesmo de uma mina é incompatível com o direito fundamental a um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado garantido pela Constituição da República, tendo em conta de que uma mina resulta inevitavelmente na destruição de ecossistemas e na descaracterização permanente das paisagens. Se for preciso um exemplo, podemos citar o caso da mina de São Domingos, prova de que uma vez extraído o minério, o solo não se recompõe. Ademais, tendo em consideração a situação de stress hídrico que ameaça Portugal, seguir com a ampliação da Mina de Lousas seria totalmente irresponsável e uma completa violação do dever fundamental de salvaguarda dos recursos naturais e da estabilidade ecológica. Importa relembrar que os grandes projetos de extração de recursos, que podem violar os direitos humanos em nome da transição verde, são contrários ao desenvolvimento sustentável, como vários tribunais e comissões nacionais e regionais concluíram recentemente. A extração de metais a céu aberto é ilegal em algumas das principais nações verdes, como a Costa Rica, devido aos impactos no ambiente e nos direitos humanos. Para concluir, como indicado pelo relator Especial das Nações Unidas David R. Boyd relativamente ao projeto de mina do Barroso, o quadro legislativo atual não permite garantir a proteção de zonas únicas como a do

Barroso onde fica localisado o Couto de Dornelas e seria difícil conciliar um histórico de liderança na área ambiental com a aprovação de uma enorme mina a céu aberto numa comunidade que é um exemplo globalmente reconhecido de desenvolvimento sustentável. Sendo assim, e num sentido de mitigação dos danos jà causados pela mina de Lousas, aqui manifesto a minha discordancia com o projeto de ampliação.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68378 Jorge Manuel de Oliveia em 2023-07-09

Comentário:

Assunto: Alegações contra o projeto de ampliação da mina de Lousas. Através desta participação, solicita-se que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emita uma Declaração de Impacte Ambiental DESFAVORÁVEL à Ampliação da Mina de Lousas. Consideramos que a empresa Felmica – Minerais Industriais, S.A. tem cometido enormes atropelamentos ao bem-estar das populações da Freguesia de Dornelas. Apresentamos a seguintes alegações contra o projeto: - A população de todo o Barroso e norte de Portugal também tem direito a um ambiente seguro, limpo e sustentável como foi consagrado pela Constituição Portuguesa e pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. - Os direitos da população de Dornelas, antes de mais, o direito à informação, foram cerceados desde o início do processo. - O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projecto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente nesta região contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. O projeto da “Mina de Lousas” está a desestabilizar esse sistema e a sua ampliação vem piorar ainda mais a situação. Deve ser vincado que um projeto desta natureza implementado numa área maioritariamente florestal, alberga ainda grandes porções de mosaico agro-silvo-pastoril, tem efeitos diretos sobre a paisagem e sobre os modelos de organização dos sistemas produtivos agrícolas locais e, necessariamente, efeitos indiretos sobre o posicionamento estratégico e a visibilidade turística da região do Barroso enquanto Património Agrícola Mundial. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, o uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com

escombreiras e barragens de rejeitos e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Haverá uma inevitável ruptura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer, uma vez que a presente geração de agricultores será obrigada a alterar o seu modo de vida, não o podendo transmitir à geração seguinte. - A mina de Lousas afeta diretamente as populações de fauna e flora existentes na área como exemplo de espécies afetadas são lobos-ibéricos, mexilhão-do-rio e outras populações animais ameaçadas. - A circulação de camiões a alta velocidade pelas ruas da Freguesia de Dornelas, estes camiões lançam poeiras, estes ameaçam a segurança rodoviária das populações, e contaminam o ar da freguesia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68326 MARIA TERESA ROSENDO RITO em 2023-07-09

Comentário:

Ampliar a mina?! A ganância sempre a crescer! O propósito da União Europeia, empresas e do subserviente governo português é o de servirem-se á vontade, fazendo por ignorar que as Terras do Barroso têm um modelo de desenvolvimento, são Património Agrícola Mundial e querem continuar a sê-lo, o que é incompatível com exploração mineira a céu aberto, não havendo tecnologia nem "medidas compensatórias" que revertam os nefastos impactos ambientais e paisagísticos, sociais, culturais e económicos. Eu sou absolutamente solidária com as populações e o que está bem é a actual e com história, inter-suficiência e eficiência de um sistema agro-silvo-pastoril em harmonia com a Natureza e fruto do trabalho das pessoas. Fonte de Alimentos, vários comercializados, certificados, conhecidos e apreciados também além-fronteiras e que constituem um dos alicerces económicos da região. Como pode uma região classificada pela ONU-FAO ser concedida à exploração mineira?! Não é assim que se revitaliza o Interior - não é sério, não é justo, não é sustentável e não rima com direitos humanos fundamentais. O "sangue do Barroso" é a

Água, o Solo e a Biodiversidade e as paisagens que além dos prados semi-naturais (lameiros) combinam carvalhos, freixos, amieiros, vidoeiros, espécies arbustivas e herbáceas espontâneas em verdadeiros mosaicos embelezadores para quem vive e passeia em Trás-os-Montes. Destas serras e terras brotam dos mais valiosos tesouros a preservar e a deixar às gerações vindouras. É esta a legítima vontade das Comunidades, que eu respeito e valorizo inteiramente. São evidentes as consequências de minas a céu aberto, das explosões que destroem o território, das poeiras que as pessoas não querem respirar continuamente, da enorme quantidade de água a gastar e em contexto de seca e da poluição hídrica, dos solos destruídos, dos empregos anunciados que dispensam, de como as suas diversas actividades serão negativamente afectadas e terão de findar, não estando de modo algum a sua qualidade de Vida salvaguardada com prospecção e pesquisa, extracção, lavaria e escombreiras para se obter lítio e outros minerais. Não é difícil de entender que a pretendida exploração mineira a céu aberto, nos concelhos de Montalegre e de Boticas, em território classificado pela ONU-FAO como Património Agrícola da Humanidade, não representa, de modo algum, uma transição energética ecológica e justa. Os mega-negócios que se subentendem, não valorizam e nem defendem o Interior, os mega-negócios acabam com a Vida no Interior. Não é o que queremos no nosso País. Porque será que não interessam as baterias com sódio?! O sódio é mais abundante do que o lítio, sem impactos danosos e as baterias mais baratas, duradouras e eficientes, como nos demonstra por exemplo a investigadora portuguesa Maria Helena Braga.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68321 José Luís de Diego Pinto Monteiro em 2023-07-09

Comentário:

Nocivo para o ambiente e vida em sociedade. Ruídos, pós, desvio de águas, ... Contrapartidas a população são migalhas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68320 Miguel Cardoso em 2023-07-09

Comentário:

Assunto: Alegações contra o projeto de ampliação da mina de Lousas. Através desta participação, solicita-se que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emita uma Declaração de Impacte Ambiental DESFAVORÁVEL à Ampliação da Mina de Lousas. Consideramos que a empresa Felmica – Minerais Industriais, S.A. tem cometido enormes atropelamentos ao bem-estar das populações da Freguesia de Dornelas. Apresentamos a seguintes alegações contra o projeto: - A população de todo o Barroso e norte de Portugal também tem direito a um ambiente seguro, limpo e sustentável como foi consagrado pela Constituição Portuguesa e pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. - Os direitos da população de Dornelas, antes de mais, o direito à informação, foram cerceados desde o início do processo. - O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projecto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente nesta região contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. O projeto da "Mina de Lousas" está a desestabilizar esse sistema e a sua ampliação vem piorar ainda mais a situação. Deve ser vincado que um projeto desta natureza implementado numa área maioritariamente florestal, alberga ainda grandes porções de mosaico agro-silvo-pastoril, tem efeitos diretos sobre a paisagem e sobre os modelos de organização dos sistemas produtivos agrícolas locais e, necessariamente, efeitos indiretos sobre o posicionamento estratégico e a visibilidade turística da região do Barroso enquanto Património Agrícola Mundial. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, o uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e barragens de rejeitos e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Haverá uma inevitável ruptura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer, uma vez que a presente geração de agricultores será obrigada a alterar o seu modo de vida, não o podendo transmitir à geração seguinte. - A mina de Lousas afeta diretamente as populações de fauna e flora existentes na área como exemplo de espécies afetadas são lobos-ibéricos, mexilhão-do-rio e outras populações animais ameaçadas. - A circulação de camiões a alta velocidade pelas ruas da Freguesia de Dornelas, estes camiões lançam poeiras, estes ameaçam a segurança rodoviária das populações, e contaminam o ar da freguesia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68314 André Simão Studer Ferreira em 2023-07-09

Comentário:

Através desta participação, solicita-se que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emita uma Declaração de Impacte Ambiental DESFAVORÁVEL à Ampliação da Mina de Lousas. Consideramos que a empresa Felmica – Minerais Industriais, S.A. tem cometido enormes atropelamentos ao bem-estar das populações da Freguesia de Dornelas. Apresentamos a seguintes alegações contra o projeto: - A população de todo o Barroso e norte de Portugal também tem direito a um ambiente seguro, limpo e sustentável como foi consagrado pela Constituição Portuguesa e pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. - Os direitos da população de Dornelas, antes de mais, o direito à informação, foram cerceados desde o início do processo. - O sistema agrícola que existe no Barroso e na área onde está inserido o projecto é rico em biodiversidade agrícola e em vida selvagem e é uma importante fonte de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais. A sua diversidade cultural, ecológica e agrícola é bem evidente. O sistema agrícola presente nesta região contribui para a base da inovação agrícola e tecnológica do futuro. O projeto da "Mina de Lousas" está a desestabilizar esse sistema e a sua ampliação vem piorar ainda mais a situação. Deve ser vincado que um projeto desta natureza implementado numa área maioritariamente florestal, alberga ainda grandes porções de mosaico agro-silvo-pastoril, tem efeitos diretos sobre a paisagem e sobre os modelos de organização dos sistemas produtivos agrícolas locais e, necessariamente, efeitos indiretos sobre o posicionamento estratégico e a visibilidade turística da região do Barroso enquanto Património Agrícola Mundial. Durante o período de laboração da mina, grande parte do solo e da água usados nas práticas agrícolas não estará disponível. Após o fim da vida da mina, o uso e aptidão dos solos serão irremediavelmente afetados pelas alterações do relevo, ocupação com escombreiras e barragens de rejeitos e pelos desvios de linhas de água, entre outras coisas. Haverá uma inevitável ruptura das práticas ancestrais que não se voltarão a restabelecer, uma vez que a presente geração de agricultores será obrigada a alterar o seu modo de vida, não o podendo transmitir à geração seguinte. - A mina de Lousas afeta diretamente as populações de fauna e flora existentes na área como exemplo de espécies afetadas são lobos-ibéricos, mexilhão-do-rio e outras populações animais ameaçadas. - A circulação de camiões a alta velocidade pelas ruas da Freguesia de Dornelas, estes camiões lançam poeiras, estes ameaçam a segurança rodoviária das populações, e contaminam o ar da freguesia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68305 Maria do Carmo Pereira da Silveira em 2023-07-08

Comentário:

A ampliação da mina prejudicará porque poluirá os solos circundantes, as águas e constitui a destruição de fonte de vida e de oxigénio

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipolog

ia: Discordância**Classificação:**

Observações do técnico:

ID 68173 Maria Jose azevedo em 2023-07-06

Comentário:

Sou natural de Barroso e tenho seguido as polémicas relativas à exploração mineira um pouco por toda a região. Sendo uma região com tanto potencial turístico durante o ano inteiro, não faz sentido para mim o recurso a estas indústrias extractivas que vêm causar a destruição da beleza natural da região e na realidade não acrescentam riqueza à região. Recordo, a título de exemplo, a exploração das minas de volfrâmio, na Borralha, que para além das doenças pulmonares que causou e a poluição da água da barragem de Venda Nova, Nao trouxe mais valias à população. No Couto, a situação é semelhante. O encanto natural da região, as suas tradições seculares, inócuas para a natureza e com tanta receptividade por locais e visitantes, essas sim são um filão a explorar para o bem da região. A minha opinião não poderia nunca ser técnica porque não possuo conhecimentos técnicos sobre a matéria, mas o bom senso, o conhecimento da região e seus modos de vida, permitem-me afirmar que a pretensão que está em estudo, não ajuda nem favorece a população local. Melhores cumprimentos Maria Jose Azevedo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68125 Maria Capitão em 2023-07-05

Comentário:

O nosso país não tem dimensão nem condições para exploração mineira. É de grande beleza natural e às minas destroem essas belezas, além de prejudicar habitantes e as águas dos lençóis que ficam contaminadas prejudicando toda a população, é o que se vem conhecendo por estudos feitos. Assim, como é possível ainda haver alguém que tente avançar com projectos mineiros?!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68115 Renato Rodrigues em 2023-07-05

Comentário:

Não concordo com a ampliação e nem sequer com a existência da mina, devido ao impacto ecológico e à filosofia inerente do extrativismo, tendo como base a exploração capitalista. É preciso decrescimento energético e um novo paradigma de sustentabilidade.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68109 Mário Francisco da Cunha Alves em 2023-07-05

Comentário:

O BARROSO É PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL! Esta exploração, mesmo sem qualquer aumento, já representa uma agressão ambiental que nunca deveria ter sido autorizada numa região com um dos maiores níveis de biodiversidade do país que é inadmissível afectar e que é também Património Agrícola Mundial. Se este elevado nível de biodiversidade desta região e a classificação deste território como Património Agrícola Mundial , cujas paisagens importa também não descaracterizar, não forem entendidos como factores que não só limitam a autorização de qualquer aumento, mas também factores que justificariam o encerramento da exploração, por esta actividade de exploração intensiva de recursos não se enquadrar na tipologia do território. E, por Portugal já ter um número excessivo de locais afectados por pedreiras e minas, cujo volume extraído—pedra ornamental, minerais metálicos,etc— é maioritariamente enviado para outros países, incluindo europeus onde não faltam os mesmos tipos de recursos minerais [comprovando que quem contribui mais (Portugal) que a generalidade dos países europeus e tem uma sobrecarga de passivo ambiental relativamente ao que têm esses países, não tem qualquer obrigação de contribuir com mais minerais extraídos, especialmente sacrificando áreas que deveriam estar protegidas]. Então poderemos concluir que estas consultas não passam de meros formalismos que ignoram as legítimas, responsáveis e bem fundamentadas manifestações de discordância. O BARROSO É PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68073 Guilherme CastelBranc de Guimarães Serôdio em 2023-07-04

Comentário:

Esburacar Portugal, em busca de mais minerais, que necessitarão de sempre mais minas para buscar o resto das matérias primas para construir toda a infrastrutura material de uma economia digital e "verde" é um crime ambiental vergonhoso e/mas em curso - um crime que a APA não devia nem permitir, muito menos participar. Párem com esta loucura da mineração industrial por todas as partes. Cada vez mais é importante defendermos os ecossistemas, as águas, as serras, as populações e os seus saberes.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68072 Celina Bermudez Vogensen em 2023-07-04

Comentário:

Parem com as minas! Parem com este extrativismo que em nada tem em conta o povo e a Natureza. Isto é ganância de megamultinacionais num país com um país em risco de extrema escassez de água. Minas não!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68031 Pereira Anabela em 2023-07-03

Comentário:

Não a ampliaçao.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68029 De sul sandrine em 2023-07-03

Comentário:

NAO AS MINAS

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68012 Maria José Barroso Pires de Oliveira em 2023-07-03

Comentário:

crime ambiental no barroso , que é patrimônio agrícola mundial .

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68011 Joaquim Guimarães em 2023-07-03

Comentário:

A mina já é má como está. Atualmente não cumpre requisitos mínimos para proteger o ambiente e Pessoas. O aumento de area, não faz qualquer sentido. Só se for para a carteira de alguém.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68007 Cesar Sanches magalhaes em 2023-07-02

Comentário:

Vão contaminar os nossos rios !!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 68001 Sandra Montenegro em 2023-07-02

Comentário:

Não ás minas !

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67998 Maria José Barroso Pires de Oliveira em 2023-07-02

Comentário:

Um crime ambiental

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67987 Sandra Cláudia salgado em 2023-07-01

Comentário:

Em total desacordo com a ampliação a céu aberto da mina de Lousas (intuito de dar continuidade à exploração de feldspato e quartzo para produção de pasta cerâmica), devido ao facto de que os trabalhos de exploração não minimizarão de todo impactes ambientais conforme este e todos os projetos extrativistas insistem fazer crer . Segue em anexo a minha participação de discordância.

Anexos: 67987_Discordância com a ampliação da mina de Lousas_8860.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67954 Catarina Flor Cerquido Ferreira em 2023-06-30

Comentário:

Os objetivos da exploração, não justificam a ampliação da mina em quase o dobro da sua extensão atual, em relação ao que serão as consequências, a nível ecológico, de uma mina a seu aberto. Ainda que não se trate de uma área classificada de interesse de conservação, as áreas montanhosas florestais, têm interesse inerente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67831 Alda Barroso em 2023-06-27

Comentário:

Sou natural da freguesia de Dornelas, a situação económica e política do país levou-me a partir para outro país, em busca de uma vida melhor. Com muita luta, conquistei o que pretendia, regressei à minha terra natal onde vivo. Cheguei e instalei-me mas os enormes/monstruosos camiões que diariamente atravessam a aldeia a uma velocidade inadequada para esta aldeia onde os idosos passeiam os últimos anos e que devem ser respeitados e vividos com dignidade, fizeram-me perceber que agora a luta será outra. Venho aqui deixar o meu parecer e a minha indignação relativamente à existência desta mina e à possível ampliação do seu projeto. Esta mina que provavelmente existe desde 2008, iniciou actividade, decorreu todo um processo sem que a população de Dornelas tivesse conhecimento. Ora, todos os cidadãos têm direito a decidir e a participar na tomada de decisões relativas a procedimentos que a serem concretizados tenham impactes ambientais significativos. O povo de Dornelas e a associação ambiental Unidos pela Natureza, têm direito à informação e essa empresa tem o dever de a divulgar e disponibilizar ao público, contudo, não o fez. Ora, e o que sucede quando este principio é violado, quando o direito à informação e à participação dos cidadãos, ou é dificultada, ou, pura e simplesmente, é impedida? A lei, nomeadamente o Código do Processo

Administrativo dá resposta a esta questão através do seu artigo 161.º n.ºs 1 e 2 que prescrevem: SECÇÃO III Da invalidade do ato administrativo Artigo 161.º Atos nulos 1 - São nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade. 2 - São, designadamente, nulos: (…) d) Os atos que ofendam o conteúdo essencial de um direito fundamental. Na área que está actualmente esburacada, existia e foi destruída não uma área de pinheiro bravo (como se pode ler no Estudo de Impacte Ambiental da mina de Lousas), mas uma enorme mancha de medronheiro silvestre que só por si, já era uma fonte de riqueza para a freguesia. Estes baldios serviam de pasto para os animais, era aí que os CIDADÃOS de Lousas e Vila Grande recolhiam medronhos, mato para os estábulos dos animais e lenha para aquecer as habitações. A dita empresa usa/destrói os baldios e os caminhos florestais sem o conhecimento e consentimento dos compartes. Até à presente data, os compartes do Couto Dornelas não tiveram qualquer explicação por parte do conselho directivo dos baldios, sobre passível contrato ou acordo com a empresa Felmica. Tais deliberações que, como vossas excelências devem saber, têm que obrigatoriamente ser tomadas em assembleia de compartes. Devido a esta falta de informação os compartes de Dornelas pediram/exigiram uma reunião onde ficou decidido que não permitimos que haja minas nos nossos baldios. Assim sendo, essa empresa tem laborado nos baldos de Dornelas " à margem da lei". Em conclusão, julgo que o procedimento de avaliação de impacto ambiental é NULA por violação do direito fundamental de acesso a documentos e informações administrativas. Atendendo ao que referi posso concluir que o parecer terá forçosamente que ser DESFAVORÁVEL. Uma decisão que não essa será uma decisão ilegal, abrindo portas a outros mecanismos (entre eles, os judiciais) para impugnar tal decisão.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67817 Felisbela Magalhaes em 2023-07-02

Comentário:

Sou Fernanda Magalhães e venho manifestar o meu repúdio relativamente à ampliação do projecto da mina de Lousas. Esta mina que provavelmente existe desde 2008, iniciou actividade e decorreu todo um processo sem que a população de Dornelas tivesse conhecimento. Ora, todos os cidadãos têm direito a decidir e a participar na tomada de decisões relativas a procedimentos que a serem concretizados tenham impactes ambientais significativos. O povo de Dornelas e a associação ambiental Unidos pela Natureza, têm direito à informação e essa empresa tem o dever de a divulgar e disponibilizar ao público, contudo, não o fez. Ora, e o que sucede quando este principio é violado, quando o direito à informação e à participação dos cidadãos é impedida? - - de acordo com a lei, "são nulos os atos que ofendam o conteúdo essencial de um direito fundamental". Na área que está actualmente esburacada, existia e foi destruída não uma área de pinheiro bravo (como se pode ler no Estudo de Impacte Ambiental da mina de Lousas), mas uma enorme mancha de medronheiro silvestre que só por si, já era uma fonte de riqueza para a freguesia. Estes baldios serviam também de pasto para os animais e era aí que os CIDADÃOS de Lousas e Vila Grande recolhiam medronhos que eram usados para fazer compotas e aguardente de medronho, (ambos os produtos característicos desta terra). Também era aí que os agricultores e pastores cortavam mato para os estábulos dos animais e lenha para aquecer as habitações. A dita empresa usa/destrói os baldios e os

caminhos florestais sem o conhecimento e consentimento dos compartes. Até à presente data, os compartes do Couto Dornelas não tiveram qualquer explicação por parte do conselho directivo dos baldios, sobre passível contrato ou acordo com a empresa Félmica. Como vossas excelências devem saber, qualquer decisão sobre os baldios, têm que obrigatoriamente, ser tomadas em assembleia de compartes. Como tal não se verificou, e devido a esta falta de informação os compartes de Dornelas pediram/exigiram uma reunião que se realizou a 31/12/2022, na qual ficou decidido que não permitimos que haja minas nos nossos baldios nem aceitamos a rção do contrato de mina de Lousas. Assim sendo, essa empresa tem laborado nos baldos de Dornelas " à margem da lei". Desde que esta mina se tornou do conhecimento público (2019), os conflitos e desagrado do povo gerados pelo que referi e passagem dos enormes camiões em Vila grande que põem em risco a vida e tiram o sossego a uma população que é na sua maioria idosa, a destruição da paisagem e poluição do rio Lousas nunca foram tidas em conta e nunca tiveram um tratamento adequado por parte das autoridades publicas Atendendo ao que acima referi, posso concluir que o parecer terá forçosamente que ser DESFAVORÁVEL. Uma decisão que não essa será uma decisão ilegal, abrindo portas a outros mecanismos (entre eles, os judiciais) para a impugnar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67782 Dídio Pestana em 2023-06-23

Comentário:

Sou contra a ampliação da Mina por se encontrar numa zona de paisagem única que deve ser preservada. A natureza tem de estar acima dos interesses económicos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67733 Alcides Barbosa em 2023-06-17

Comentário:

Sugiro que os técnicos da APA leiam o último relatório do IPCC (https://www.ipcc.ch/report/sixth-assessment-report-cycle/)

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 67186 Bruno em 2023-07-04

Comentário:

Este tipo de projetos só benificiam interesses privados. O direito fundamental em viver num ambiente são e propício à biodiversidade é deixado de lado pelos interesses financeiros estrangeiros! Uma vergonha!!!UM NÃO ROTUNDO!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 66941 Carlos Goncalves em 2023-07-04

Comentário:

Embora as populações não acreditem nas entidades (in)competentes e nos politicos que temos,isto da participação é uma fachada autêntica que normalmente acontece em países de ditaduras e ou subdesenvolvidos .Uma verdadeira pouca vergonha.Isto demonstra claramente o nível de políticos que temos e a sociedade que somos.Sabemos que os resultados já estão decididos nos gabinetes dos borrabotas mal cheirosos que mal levantam os cús dos cadeirões. Continuamos na cauda da Europa uns 50 anos bem medidos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 66918 António José Monteiro Martins em 2023-06-03

Comentário:

Não esventrem mais o país. Ele é pequeno, só vão arranjar mais problemas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 66879 Fernando antunes Amaral em 2023-06-02

Comentário:

è impossivel fazer-se minas neste lugar reserva mundial agricola. a quantidade de litio existente, menos de metade do que existe em França, não justifica a destruição ambiental. as medidas de mitigação não são suficientes, pois uma vez que se abra a mina, nunca mais, para sempre, a região vai recuperar- o historico nacional mineiro assim o dita.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico: